

PROCESSO:	@PCP 17/00258025		
AUTUADO:	15/05/2017	PROTOCOLO:	11722/2017
RELATOR:	AUDITOR Cleber Muniz Gavi		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos		
INTERESSADO:	Saete Teresinha Sausen		
RESPONSVEL:	Rudimar Francisco Guth		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2016		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: TIGRINHOS
Data recebimento das informações: 15 de Maio de 2017

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	06/04/2017	022.208.039-61	Assinado	06/04/2017	430.346.169-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	23/02/2017	430.346.169-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	22/02/2017	430.346.169-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	06/03/2017	022.208.039-61	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	22/02/2017	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	22/02/2017	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	22/02/2017	430.346.169-53

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	22/02/2017	430.346.169-53
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	22/02/2017	430.346.169-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	06/03/2017	022.208.039-61	Assinado	06/03/2017	430.346.169-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	06/03/2017	022.208.039-61	Assinado	06/03/2017	430.346.169-53



Florianópolis, 15 de Maio de 2017

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA LILIAN SANTIN
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	11.319.841,02	Despesas Correntes	9.227.792,13
Receita Tributária	516.426,65	Pessoal e Encargos Sociais	5.897.068,62
Receita de Contribuições	24.123,00	Juros e Encargos da Dívida	895,31
Receita Patrimonial	177.013,09	Outras despesas correntes	3.329.828,20
Receita Agropecuária	1.623,30		
Receita industrial		Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços			
Transferências Correntes	10.549.004,38		
Outras Receitas Correntes	51.650,60		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	2.092.048,89
Total	11.319.841,02	Total	11.319.841,02
Receitas de Capital	1.084.399,64	Despesas de Capital	3.050.736,60
Operações de Crédito			
Alienação de Bens	91.170,00	Investimentos	2.717.506,75
Amortização de Empréstimos		Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	993.229,64	Amortização da Dívida	333.229,85
Outras Receitas de Capital			
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.966.336,96	Superávit	
Total	3.050.736,60	Total	3.050.736,60
	RESUMO		
Receitas Correntes	11.319.841,02	Despesas Correntes	9.227.792,13
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.084.399,64	Despesas de Capital	3.050.736,60
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	12.404.240,66	Subtotal	12.278.528,73
Déficit		Superávit	125.711,93
TOTAL	12.404.240,66	TOTAL	12.404.240,66

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			14.423.660,33
1000000	Receitas Correntes			13.337.597,73
1100000	Receita Tributária		543.128,37	
1110000	Impostos		504.263,38	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	388.134,35		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	105.398,80		
	Recursos Ordinários	57.969,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.511,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.917,76		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	169.329,04		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	167.960,01		
	Recursos Ordinários	92.377,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.028,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.553,30		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.369,03		
	Recursos Ordinários	752,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	383,36		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	232,73		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	113.406,51		
	Recursos Ordinários	62.373,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.753,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.279,10		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	116.129,03		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	116.129,03		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	116.129,03		
	Recursos Ordinários	63.870,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.516,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.741,96		
11200000	Taxas		38.864,99	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.125,66		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.959,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.959,19		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	10.377,72		
	Recursos Ordinários	10.377,72		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.788,75		
	Recursos Ordinários	3.788,75		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	22.739,33		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	22.739,33		
	Recursos Ordinários	22.739,33		
12000000	Receitas de Contribuições		24.123,00	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		24.123,00	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		24.123,00	
13000000	Receita Patrimonial		178.842,46	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		178.842,46	

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	178.842,46		
	Recursos Ordinários	81.307,57		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.893,69		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.216,12		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	300,17		
	Convênio de Trânsito - Militar	283,02		
	Convênio de Trânsito - Civil	502,01		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	494,16		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	6.853,71		
	Transferências de Convênios – União/Educação	1.099,86		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	6.631,63		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	33.114,54		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	9.859,77		
	Salário-Educação	9.881,39		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.381,29		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.964,71		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	2.070,07		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2.152,57		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	673,55		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	625,13		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.537,50		
14000000	Receita Agropecuária		1.623,30	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		1.623,30	
	Recursos Ordinários		1.623,30	
17000000	Transferências Correntes		12.538.227,51	
17200000	Transferências Intergovernamentais		12.463.323,71	
17210000	Transferências da União	8.331.102,55		
17210100	Participação na Receita da União	7.220.045,36		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.721.901,94		
	Recursos Ordinários	3.697.046,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.882.132,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.142.723,30		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	299.174,41		
	Recursos Ordinários	215.405,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	83.768,84		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	196.890,65		
	Recursos Ordinários	147.667,99		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.222,66		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.078,36		
	Recursos Ordinários	1.143,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	581,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	353,32		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	56.553,55		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	56.553,55		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	56.553,55		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	633.039,74		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	633.039,74		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	216.484,16		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	216.484,16		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	173.458,47		
17213501	Transferências do Salário-Educação	94.312,91		
	Salário-Educação	94.312,91		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	29.736,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	29.736,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	28.202,86		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	28.202,86		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	21.206,70		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.206,70		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.151,80		
	Recursos Ordinários	6.683,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.402,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.065,80		
17219900	Outras Transferências da União	19.369,47		
	Recursos Ordinários	19.369,47		
17220000	Transferências dos Estados	3.313.409,70		
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.221.114,23		
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.046.523,99		
	Recursos Ordinários	1.675.588,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	853.026,73		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	517.909,07		
17220102	Cota-Parte do IPVA	119.939,94		
	Recursos Ordinários	65.966,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.583,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	20.389,77		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	43.530,30		
	Recursos Ordinários	23.941,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.188,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.400,14		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	11.120,00		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.120,00		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	70.362,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	70.362,00		
17229900	Outras Transferências dos Estados	21.933,47		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	21.933,47		
17240000	Transferências Multigovernamentais	818.811,46		

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	818.811,46		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	491.286,87		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	327.524,59		
17600000	Transferências de Convênios		74.903,80	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	74.903,80		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	74.903,80		
	Transferências de Convênios – União/Educação	74.903,80		
19000000	Outras Receitas Correntes		51.653,09	
19100000	Multas e Juros de Mora		22.286,90	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.422,34		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.695,75		
	Recursos Ordinários	932,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	474,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	288,29		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	270,73		
	Recursos Ordinários	148,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	46,03		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	455,86		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	455,86		
	Recursos Ordinários	455,86		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	8.855,16		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	928,37		
	Recursos Ordinários	510,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	259,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	157,83		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.472,63		
	Recursos Ordinários	4.109,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.092,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.270,34		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	454,16		
	Recursos Ordinários	454,16		
19190000	Multas de Outras Origens	11.009,40		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	11.009,40		
	Convênio de Trânsito - Militar	3.704,68		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.578,07		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.726,65		
19200000	Indenizações e Restituições		3.116,26	
19210000	Indenizações	3.116,26		
19219900	Outras Indenizações	3.116,26		
	Recursos Ordinários	3.116,26		
19300000	Receita da Dívida Ativa		9.572,33	

Município de TIGRINHOS
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	9.572,33		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.835,79		
	Recursos Ordinários	1.009,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	514,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	312,08		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.217,97		
	Recursos Ordinários	3.419,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.741,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.057,05		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.518,57		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	1.518,57		
	Recursos Ordinários	1.518,57		
19900000	Receitas Diversas		16.677,60	
19909900	Outras Receitas	16.677,60		
19909901	Outras Receitas - Primárias	16.677,60		
	Recursos Ordinários	16.677,60		
20000000	Receitas de Capital			1.086.062,60
22000000	Alienação de Bens		91.170,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		91.170,00	
22170000	Alienação de Equipamentos	91.170,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	91.170,00		
24000000	Transferências de Capital		994.892,60	
24700000	Transferências de Convênios		994.892,60	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	368.775,00		
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	122.925,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	122.925,00		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	245.850,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	245.850,00		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	626.117,60		
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	88.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	88.000,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	538.117,60		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	538.117,60		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.019.419,67
10000000	Receitas Correntes			2.017.756,71
11000000	Receita Tributária		26.701,72	
11100000	Impostos		26.683,29	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	26.682,35		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	26.682,35		
	Recursos Ordinários	26.682,35		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,94		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,94		

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,94		
	Recursos Ordinários	0,94		
11200000	Taxas		18,43	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3,36		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	3,36		
	Recursos Ordinários	3,36		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	15,07		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15,07		
	Recursos Ordinários	15,07		
13000000	Receita Patrimonial		1.829,37	
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		1.829,37	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	1.829,37		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.829,37		
17000000	Transferências Correntes		1.989.223,13	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.989.223,13	
17210000	Transferências da União	1.347.226,00		
17210100	Participação na Receita da União	1.344.795,64		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.344.380,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.344.380,02		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	415,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	415,62		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.430,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.430,36		
17220000	Transferências dos Estados	641.997,13		
17220100	Participação na Receita dos Estados	641.997,13		
17220101	Cota-Parte do ICMS	609.303,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	609.303,74		
17220102	Cota-Parte do IPVA	23.987,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.987,33		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.706,06		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.706,06		
19000000	Outras Receitas Correntes		2,49	
19100000	Multas e Juros de Mora		2,49	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2,49		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1,92		
	Recursos Ordinários	1,92		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,06		
	Recursos Ordinários	0,06		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,51		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,51		
	Recursos Ordinários	0,51		
20000000	Receitas de Capital			1.662,96
24000000	Transferências de Capital		1.662,96	

Município de TIGRINHOS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24700000	Transferências de Convênios		1.662,96	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.662,96		
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.662,96		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.662,96		
	TOTAL GERAL			12.404.240,66

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			601.589,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			496.792,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		496.792,87	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	407.172,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	87.640,10		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.980,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			104.796,56
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.400,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.400,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		96.588,56	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.850,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.434,51		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.263,48		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.972,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.068,57		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		2.808,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.808,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.929,00
4.4.00.00	Investimentos			5.929,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.929,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.929,00		
	Total Unidade Orçamentária			607.518,43

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			591.909,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			496.193,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		496.193,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	387.446,98		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	89.598,45		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19.148,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			95.715,74
3.3.90.00	Aplicações Diretas		95.715,74	
3.3.90.14	Diárias Civil	82.705,01		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.671,73		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.339,00		
	Total Unidade Orçamentária			591.909,30

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 3001 - ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.183.139,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			536.107,12
3.1.90.00	Aplicações Diretas		536.107,12	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	413.400,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	95.472,95		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.233,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			647.032,52
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		92.917,72	
3.3.50.41	Contribuições	92.917,72		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		548.264,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.826,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	69.070,09		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.060,79		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.576,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	314.471,99		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	131.195,14		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.314,36		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.700,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.050,37		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		5.850,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.850,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.719,00
4.4.00.00	Investimentos			6.719,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.719,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.719,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.189.858,64

Unidade Orçamentária: 4001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			172.781,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			142.663,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		142.663,42	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	110.065,02		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.719,12		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.700,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.179,28		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			895,31
3.2.90.00	Aplicações Diretas		895,31	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	895,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.222,81
3.3.90.00	Aplicações Diretas		29.222,81	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

3.3.90.14	Diárias Civil	16.750,49		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.275,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.196,42		
4.0.00.00	Despesas de Capital			333.229,85
4.6.00.00	Amortização da Dívida			333.229,85
4.6.90.00	Aplicações Diretas		333.229,85	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	333.229,85		
	Total Unidade Orçamentária			506.011,39

Unidade Orçamentária: 5001 - DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.849.744,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.361.117,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.361.117,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.067.662,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	238.034,00		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.980,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.440,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			488.626,71
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		38.540,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.540,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		450.086,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.300,37		
3.3.90.30	Material de Consumo	207.328,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	121.115,65		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.560,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	110.176,23		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	605,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			177.015,15
4.4.00.00	Investimentos			177.015,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		177.015,15	
4.4.90.51	Obras e Instalações	124.092,55		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.912,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	29.010,60		
	Total Unidade Orçamentária			2.026.759,36

Unidade Orçamentária: 5002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			39.837,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.233,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.233,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.341,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.466,19		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.425,28		

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		27.604,46
3.3.90.00	Aplicações Diretas		27.604,46
3.3.90.30	Material de Consumo	8.042,96	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.122,90	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	438,60	
4.0.00.00	Despesas de Capital		146.020,00
4.4.00.00	Investimentos		146.020,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		146.020,00
4.4.90.30	Material de Consumo	2.500,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	71,76	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	143.448,24	
	Total Unidade Orçamentária		185.857,63

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.571.829,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.623.438,03
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.234,53	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.234,53		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.622.203,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.083.427,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.194,76		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	256.024,46		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	32.557,21		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			948.391,95
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.054,67	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.054,67		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		927.534,48	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.503,29		
3.3.90.30	Material de Consumo	185.124,35		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	118.651,17		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	20.162,46		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	555.921,89		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.321,32		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		18.802,80	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.802,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			213.620,61
4.4.00.00	Investimentos			213.620,61
4.4.90.00	Aplicações Diretas		213.620,61	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	213.620,61		
	Total Unidade Orçamentária			2.785.450,59

Município de TIGRINHOS
Competência: 2016

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 6002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			590.102,87
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			430.126,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		430.126,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	323.442,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.349,90		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.827,22		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.506,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			159.976,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		159.976,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.170,97		
3.3.90.30	Material de Consumo	68.811,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.810,07		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	67.257,35		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	520,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.946,80		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.260,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			237.248,62
4.4.00.00	Investimentos			237.248,62
4.4.90.00	Aplicações Diretas		237.248,62	
4.4.90.30	Material de Consumo	4.429,62		
4.4.90.51	Obras e Instalações	208.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.319,00		
	Total Unidade Orçamentária			827.351,49

Unidade Orçamentária: 6003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.320,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.320,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.320,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	320,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.320,00

Unidade Orçamentária: 7001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			144.550,90
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			144.550,90

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

3.3.90.00	Aplicações Diretas		144.550,90
3.3.90.30	Material de Consumo	2.333,24	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	142.217,66	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.294.374,37
4.4.00.00	Investimentos		1.294.374,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.294.374,37
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.116,26	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.106.180,91	
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	185.077,20	
	Total Unidade Orçamentária		1.438.925,27

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			571.052,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			333.158,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		333.158,45	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	270.596,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.561,78		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			237.894,46
3.3.90.00	Aplicações Diretas		237.894,46	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.448,35		
3.3.90.30	Material de Consumo	199.566,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.879,63		
	Total Unidade Orçamentária			571.052,91

Unidade Orçamentária: 7003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			907.933,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			465.238,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		465.238,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	362.548,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	98.869,87		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.819,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			442.695,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		442.695,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	4.392,45		
3.3.90.30	Material de Consumo	220.833,81		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	21.840,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.404,93		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	122.224,31		
4.0.00.00	Despesas de Capital			636.580,00
4.4.00.00	Investimentos			636.580,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		636.580,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	190.080,00		

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	446.500,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.544.513,72

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			12.278.528,73

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.227.792,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.897.068,62
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		1.234,53	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.234,53		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.895.834,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.432.104,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.024.907,12		
3.1.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	275.511,68		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	163.310,69		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			895,31
3.2.90.00	Aplicações Diretas		895,31	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	895,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.329.828,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		136.857,72	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.940,00		
3.3.50.41	Contribuições	92.917,72		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		2.054,67	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.054,67		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.163.455,01	
3.3.90.14	Diárias Civil	180.946,99		
3.3.90.30	Material de Consumo	977.812,90		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	239.766,82		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	37.857,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	44.188,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.367.056,57		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	132.570,42		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	165.492,43		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	6.314,36		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.398,60		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.050,37		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		27.460,80	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.460,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.050.736,60
4.4.00.00	Investimentos			2.717.506,75
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.717.506,75	
4.4.90.30	Material de Consumo	6.929,62		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.116,26		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.438.845,22		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	464.579,61		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	804.036,04		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			333.229,85
4.6.90.00	Aplicações Diretas		333.229,85	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	333.229,85		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
	Total Geral			12.278.528,73



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	591.909,30	591.909,30
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	591.909,30	591.909,30
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	591.909,30	591.909,30
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	591.909,30	591.909,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	591.909,30	591.909,30

Unidade Orçamentária: 03001 ADMINISTRACAO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.039.669,76	1.039.669,76
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.039.669,76	1.039.669,76
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.039.669,76	1.039.669,76
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	0,00	0,00	5.556,62	5.556,62
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	0,00	0,00	1.034.113,14	1.034.113,14
6	Segurança Pública	23.108,82	0,00	0,00	23.108,82
6.181	Policiamento	23.108,82	0,00	0,00	23.108,82
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	23.108,82	0,00	0,00	23.108,82
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulha	23.108,82	0,00	0,00	23.108,82
28	Encargos Especiais	127.080,06	0,00	0,00	127.080,06
28.061	Ação Judiciária	6.314,36	0,00	0,00	6.314,36
28.061.1019	ENCARGOS GERAIS	6.314,36	0,00	0,00	6.314,36
28.061.1019.09.000004	Sentenças Judiacias	6.314,36	0,00	0,00	6.314,36
28.128	Formação de Recursos Humanos	120.765,70	0,00	0,00	120.765,70
28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	120.765,70	0,00	0,00	120.765,70
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	120.765,70	0,00	0,00	120.765,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Total da Unidade Orçamentária	150.188,88	0,00	1.039.669,76	1.189.858,64
-------------------------------	------------	------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 04001 DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	171.886,23	171.886,23
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	171.886,23	171.886,23
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	171.886,23	171.886,23
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	171.886,23	171.886,23
28	Encargos Especiais	334.125,16	0,00	0,00	334.125,16
28.843	Serviço da Dívida Interna	334.125,16	0,00	0,00	334.125,16
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	334.125,16	0,00	0,00	334.125,16
28.843.1019.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	4.441,00	0,00	0,00	4.441,00
28.843.1019.09.000006	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	329.684,16	0,00	0,00	329.684,16
Total da Unidade Orçamentária		334.125,16	0,00	171.886,23	506.011,39

Unidade Orçamentária: 05001 DPTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	153.103,15	1.873.656,21	2.026.759,36
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	120.735,25	120.735,25
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	120.735,25	120.735,25
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	0,00	0,00	60.151,94	60.151,94
12.306.1005.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	0,00	0,00	32.817,48	32.817,48
12.306.1005.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	0,00	0,00	27.765,83	27.765,83
12.361	Ensino Fundamental	0,00	153.103,15	1.231.450,35	1.384.553,50
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00
12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	47.195,83	1.229.800,35	1.276.996,18
12.361.1005.01.000173	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL	0,00	18.185,23	0,00	18.185,23

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

12.361.1005.01.000179	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA ANEXO A CRECHE MUNICIPAL	0,00	29.010,60	0,00	29.010,60
12.361.1005.02.000040	Transporte escolar Fundamental	0,00	0,00	122.701,00	122.701,00
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.107.099,35	1.107.099,35
12.361.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	105.907,32	0,00	105.907,32
12.361.1006.01.000180	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL	0,00	105.907,32	0,00	105.907,32
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	19.762,15	19.762,15
12.362.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	19.762,15	19.762,15
12.362.1005.02.000146	Transporte Escolar Medio	0,00	0,00	19.762,15	19.762,15
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	38.540,00	38.540,00
12.364.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	38.540,00	38.540,00
12.364.1005.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	0,00	0,00	38.540,00	38.540,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	463.168,46	463.168,46
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	463.168,46	463.168,46
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	446.309,58	446.309,58
12.365.1005.02.000145	Transporte Escolar Infantil	0,00	0,00	16.858,88	16.858,88
Total da Unidade Orçamentária		0,00	153.103,15	1.873.656,21	2.026.759,36

Unidade Orçamentária: 05002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392.1006.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	146.020,00	35.837,63	181.857,63
27.812	Desporto Comunitário	0,00	146.020,00	35.837,63	181.857,63
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	146.020,00	35.837,63	181.857,63
27.812.1006.01.000169	CONSTRUÇÃO DE SALAO COMUNITARIO DE LINHA NOVA	0,00	146.020,00	0,00	146.020,00
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	0,00	0,00	35.837,63	35.837,63

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Total da Unidade Orçamentária	0,00	146.020,00	39.837,63	185.857,63
-------------------------------	------	------------	-----------	------------

Unidade Orçamentária: 06002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	208.500,00	618.851,49	827.351,49
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	208.500,00	14.474,64	222.974,64
08.241.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	208.500,00	14.474,64	222.974,64
08.241.1008.01.000177	CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIPLOUSO ANEXO AO CENTRO DE IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
08.241.1008.02.000149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS	0,00	0,00	14.474,64	14.474,64
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	113.383,01	113.383,01
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	113.383,01	113.383,01
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	0,00	12.416,60	12.416,60
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	100.966,41	100.966,41
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	490.993,84	490.993,84
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	190.794,02	190.794,02
08.244.1008.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	0,00	0,00	190.794,02	190.794,02
08.244.1143	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	226.866,18	226.866,18
08.244.1143.02.000139	Proteção Social Basica	0,00	0,00	226.866,18	226.866,18
08.244.1144	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	73.333,64	73.333,64
08.244.1144.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	0,00	0,00	73.333,64	73.333,64
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	208.500,00	618.851,49	827.351,49

Unidade Orçamentária: 06003 FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	3.320,00	3.320,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	3.320,00	3.320,00
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	3.320,00	3.320,00
08.243.1008.02.000051	Apoio Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes - FIA	0,00	0,00	3.320,00	3.320,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.320,00	3.320,00
-------------------------------	------	------	----------	----------

Unidade Orçamentária: 07001 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.294.374,37	144.550,90	1.438.925,27
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.294.374,37	0,00	1.294.374,37
15.451.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	667.042,83	0,00	667.042,83
15.451.1011.01.000127	Construção de Ciclovia Tigrinhos/Lageado Tigre	0,00	125.947,18	0,00	125.947,18
15.451.1011.01.000176	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	0,00	516.147,01	0,00	516.147,01
15.451.1011.01.000178	Ampliação da Rede de Iluminação Publica Lageado do Tigre	0,00	24.948,64	0,00	24.948,64
15.451.1024	Construção de Pavilhao Industrial e Infraestrutura	0,00	627.331,54	0,00	627.331,54
15.451.1024.01.000123	CONSTRUÇÃO DE PAVILHAO INDUSTRIAL E INFRAESTRUTURA	0,00	627.331,54	0,00	627.331,54
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	144.550,90	144.550,90
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	144.550,90	144.550,90
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	144.550,90	144.550,90
Total da Unidade Orçamentária		0,00	1.294.374,37	144.550,90	1.438.925,27

Unidade Orçamentária: 07002 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	571.052,91	571.052,91
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	571.052,91	571.052,91
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	571.052,91	571.052,91
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	0,00	0,00	571.052,91	571.052,91
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	571.052,91	571.052,91

Unidade Orçamentária: 07003 FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	47.180,00	0,00	47.180,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	47.180,00	0,00	47.180,00
18.543.1016	- EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	0,00	47.180,00	0,00	47.180,00
18.543.1016.01.000020	Aquisição de equipamentos diversos	0,00	47.180,00	0,00	47.180,00
20	Agricultura	0,00	142.900,00	907.933,72	1.050.833,72
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	907.933,72	907.933,72
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	907.933,72	907.933,72
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	907.933,72	907.933,72
20.606	Extensão Rural	0,00	142.900,00	0,00	142.900,00
20.606.1013	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	142.900,00	0,00	142.900,00
20.606.1013.01.000129	Aquisição de Trator Agrícola	0,00	142.900,00	0,00	142.900,00
24	Comunicações	0,00	446.500,00	0,00	446.500,00
24.722	Telecomunicações	0,00	446.500,00	0,00	446.500,00
24.722.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	446.500,00	0,00	446.500,00
24.722.1017.01.000175	PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS -PP-CED-NO MUNICIPIO DE TIGRINHOS	0,00	446.500,00	0,00	446.500,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	636.580,00	907.933,72	1.544.513,72
Total da Unidade Gestora		484.314,04	2.438.577,52	5.962.668,15	8.885.559,71

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	212.034,61	2.573.415,98	2.785.450,59
10.301	Atenção Básica	0,00	212.034,61	2.416.125,39	2.628.160,00
10.301.1010	SAÚDE	0,00	212.034,61	2.410.406,29	2.622.440,90
10.301.1010.01.000025	Aquisição de Veiculos	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
10.301.1010.01.000171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	87.034,61	0,00	87.034,61
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	0,00	0,00	1.129.322,69	1.129.322,69

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	0,00	0,00	103.327,24	103.327,24
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	0,00	0,00	161.624,28	161.624,28
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	0,00	0,00	66.545,41	66.545,41
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	0,00	0,00	132.759,08	132.759,08
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	0,00	0,00	686.838,74	686.838,74
10.301.1010.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	129.988,85	129.988,85
10.301.1025	Manutenção e Conservação Centro de Saude	0,00	0,00	5.719,10	5.719,10
10.301.1025.02.000124	Manutenção e Conservação do Centro de Saude	0,00	0,00	5.719,10	5.719,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	134.127,25	134.127,25
10.302.1010	SAÚDE	0,00	0,00	134.127,25	134.127,25
10.302.1010.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	0,00	0,00	134.127,25	134.127,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	23.163,34	23.163,34
10.304.1010	SAÚDE	0,00	0,00	23.163,34	23.163,34
10.304.1010.02.000117	Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	23.163,34	23.163,34
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	212.034,61	2.573.415,98	2.785.450,59
	Total da Unidade Gestora	0,00	212.034,61	2.573.415,98	2.785.450,59

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	607.518,43	607.518,43
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	607.518,43	607.518,43
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	607.518,43	607.518,43
01.031.1000.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	0,00	0,00	607.518,43	607.518,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	607.518,43	607.518,43
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	607.518,43	607.518,43



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06
Administração Direta, Indireta ou Fundacional



Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Total Geral	484.314,04	2.650.612,13	9.143.602,56	12.278.528,73
-------------	------------	--------------	--------------	---------------



Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	607.518,43	607.518,43
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	607.518,43	607.518,43
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	607.518,43	607.518,43
01.031.1000.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	0,00	0,00	607.518,43	607.518,43
04	Administração	0,00	0,00	1.803.465,29	1.803.465,29
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	591.909,30	591.909,30
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	0,00	0,00	591.909,30	591.909,30
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	591.909,30	591.909,30
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.039.669,76	1.039.669,76
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.039.669,76	1.039.669,76
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	0,00	0,00	5.556,62	5.556,62
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	0,00	0,00	1.034.113,14	1.034.113,14
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	171.886,23	171.886,23
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	171.886,23	171.886,23
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	171.886,23	171.886,23
06	Segurança Pública	23.108,82	0,00	0,00	23.108,82
06.181	Policimento	23.108,82	0,00	0,00	23.108,82
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	23.108,82	0,00	0,00	23.108,82
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulha	23.108,82	0,00	0,00	23.108,82
08	Assistência Social	0,00	208.500,00	622.171,49	830.671,49
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	208.500,00	14.474,64	222.974,64
08.241.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	208.500,00	14.474,64	222.974,64
08.241.1008.01.000177	CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIPLOUSO ANEXO AO CENTRO DE IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	208.500,00	0,00	208.500,00
08.241.1008.02.000149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS	0,00	0,00	14.474,64	14.474,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	116.703,01	116.703,01
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	116.703,01	116.703,01
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	0,00	12.416,60	12.416,60

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.1008.02.000051	Apoio Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes - FIA	0,00	0,00	3.320,00	3.320,00
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	100.966,41	100.966,41
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	490.993,84	490.993,84
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	190.794,02	190.794,02
08.244.1008.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	190.794,02	190.794,02
08.244.1143	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00	0,00	226.866,18	226.866,18
08.244.1143.02.000139	Proteção Social Basica	0,00	0,00	226.866,18	226.866,18
08.244.1144	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	73.333,64	73.333,64
08.244.1144.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	0,00	0,00	73.333,64	73.333,64
10	Saúde	0,00	212.034,61	2.573.415,98	2.785.450,59
10.301	Atenção Básica	0,00	212.034,61	2.416.125,39	2.628.160,00
10.301.1010	SAÚDE	0,00	212.034,61	2.410.406,29	2.622.440,90
10.301.1010.01.000025	Aquisição de Veiculos	0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
10.301.1010.01.000171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	87.034,61	0,00	87.034,61
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	0,00	0,00	1.129.322,69	1.129.322,69
10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	0,00	0,00	103.327,24	103.327,24
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	0,00	0,00	161.624,28	161.624,28
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	0,00	0,00	66.545,41	66.545,41
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	0,00	0,00	132.759,08	132.759,08
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	0,00	0,00	686.838,74	686.838,74
10.301.1010.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	0,00	0,00	129.988,85	129.988,85
10.301.1025	Manutenção e Conservação Centro de Saude	0,00	0,00	5.719,10	5.719,10
10.301.1025.02.000124	Manutenção e Conservação do Centro de Saude	0,00	0,00	5.719,10	5.719,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	134.127,25	134.127,25
10.302.1010	SAÚDE	0,00	0,00	134.127,25	134.127,25
10.302.1010.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	0,00	0,00	134.127,25	134.127,25
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	23.163,34	23.163,34
10.304.1010	SAÚDE	0,00	0,00	23.163,34	23.163,34

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304.1010.02.000117	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	23.163,34	23.163,34
12	Educação	0,00	153.103,15	1.873.656,21	2.026.759,36
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	120.735,25	120.735,25
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	120.735,25	120.735,25
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	0,00	0,00	60.151,94	60.151,94
12.306.1005.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	0,00	0,00	32.817,48	32.817,48
12.306.1005.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	0,00	0,00	27.765,83	27.765,83
12.361	Ensino Fundamental	0,00	153.103,15	1.231.450,35	1.384.553,50
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	0,00	0,00	1.650,00	1.650,00
12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	47.195,83	1.229.800,35	1.276.996,18
12.361.1005.01.000173	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL	0,00	18.185,23	0,00	18.185,23
12.361.1005.01.000179	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA ANEXO A CRECHE MUNICIPAL	0,00	29.010,60	0,00	29.010,60
12.361.1005.02.000040	Transporte escolar Fundamental	0,00	0,00	122.701,00	122.701,00
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.107.099,35	1.107.099,35
12.361.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	105.907,32	0,00	105.907,32
12.361.1006.01.000180	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL	0,00	105.907,32	0,00	105.907,32
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	19.762,15	19.762,15
12.362.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	19.762,15	19.762,15
12.362.1005.02.000146	Transporte Escolar Medio	0,00	0,00	19.762,15	19.762,15
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	38.540,00	38.540,00
12.364.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	38.540,00	38.540,00
12.364.1005.02.000128	Auxílio Financeiro a acadêmicos do Município	0,00	0,00	38.540,00	38.540,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	463.168,46	463.168,46
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	463.168,46	463.168,46
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	446.309,58	446.309,58
12.365.1005.02.000145	Transporte Escolar Infantil	0,00	0,00	16.858,88	16.858,88
13	Cultura	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
13.392.1006.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
15	Urbanismo	0,00	1.294.374,37	144.550,90	1.438.925,27
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.294.374,37	0,00	1.294.374,37
15.451.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	667.042,83	0,00	667.042,83
15.451.1011.01.000127	Construção de Ciclovia Tigrinhos/Lageado Tigre	0,00	125.947,18	0,00	125.947,18
15.451.1011.01.000176	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	0,00	516.147,01	0,00	516.147,01
15.451.1011.01.000178	Ampliação da Rede de Iluminação Publica Lageado do Tigre	0,00	24.948,64	0,00	24.948,64
15.451.1024	Construção de Pavilhao Industrial e Infraestrutura	0,00	627.331,54	0,00	627.331,54
15.451.1024.01.000123	CONSTRUÇÃO DE PAVILHAO INDUSTRIAL E INFRAESTRUTURA	0,00	627.331,54	0,00	627.331,54
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	144.550,90	144.550,90
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	144.550,90	144.550,90
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	0,00	0,00	144.550,90	144.550,90
18	Gestão Ambiental	0,00	47.180,00	0,00	47.180,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	47.180,00	0,00	47.180,00
18.543.1016	- EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	0,00	47.180,00	0,00	47.180,00
18.543.1016.01.000020	Aquisição de equipamentos diversos	0,00	47.180,00	0,00	47.180,00
20	Agricultura	0,00	142.900,00	907.933,72	1.050.833,72
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	907.933,72	907.933,72
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	907.933,72	907.933,72
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	907.933,72	907.933,72
20.606	Extensão Rural	0,00	142.900,00	0,00	142.900,00
20.606.1013	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	0,00	142.900,00	0,00	142.900,00
20.606.1013.01.000129	Aquisição de Trator Agricola	0,00	142.900,00	0,00	142.900,00
24	Comunicações	0,00	446.500,00	0,00	446.500,00
24.722	Telecomunicações	0,00	446.500,00	0,00	446.500,00
24.722.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	446.500,00	0,00	446.500,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
24.722.1017.01.000175	PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS -PP-CED-NO MUNICIPIO DE TIGRINHOS	0,00	446.500,00	0,00	446.500,00
26	Transporte	0,00	0,00	571.052,91	571.052,91
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	571.052,91	571.052,91
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	571.052,91	571.052,91
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	0,00	0,00	571.052,91	571.052,91
27	Desporto e Lazer	0,00	146.020,00	35.837,63	181.857,63
27.812	Desporto Comunitário	0,00	146.020,00	35.837,63	181.857,63
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	0,00	146.020,00	35.837,63	181.857,63
27.812.1006.01.000169	CONSTRUÇÃO DE SALAO COMUNITARIO DE LINHA NOVA	0,00	146.020,00	0,00	146.020,00
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	0,00	0,00	35.837,63	35.837,63
28	Encargos Especiais	461.205,22	0,00	0,00	461.205,22
28.061	Ação Judiciária	6.314,36	0,00	0,00	6.314,36
28.061.1019	ENCARGOS GERAIS	6.314,36	0,00	0,00	6.314,36
28.061.1019.09.000004	Sentenças Judiciais	6.314,36	0,00	0,00	6.314,36
28.128	Formação de Recursos Humanos	120.765,70	0,00	0,00	120.765,70
28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	120.765,70	0,00	0,00	120.765,70
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	120.765,70	0,00	0,00	120.765,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	334.125,16	0,00	0,00	334.125,16
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	334.125,16	0,00	0,00	334.125,16
28.843.1019.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	4.441,00	0,00	0,00	4.441,00
28.843.1019.09.000006	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	329.684,16	0,00	0,00	329.684,16
	Total Geral	484.314,04	2.650.612,13	9.143.602,56	12.278.528,73

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	607.518,43	0,00	607.518,43
01.031	Ação Legislativa	607.518,43	0,00	607.518,43
01.031.1000	PROCESSO LEGISLATIVO	607.518,43	0,00	607.518,43
01.031.1000.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	607.518,43	0,00	607.518,43
04	Administração	1.798.414,92	5.050,37	1.803.465,29
04.121	Planejamento e Orçamento	591.909,30	0,00	591.909,30
04.121.1001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	591.909,30	0,00	591.909,30
04.121.1001.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	591.909,30	0,00	591.909,30
04.122	Administração Geral	1.034.619,39	5.050,37	1.039.669,76
04.122.1002	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.034.619,39	5.050,37	1.039.669,76
04.122.1002.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	5.556,62	0,00	5.556,62
04.122.1002.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	1.029.062,77	5.050,37	1.034.113,14
04.123	Administração Financeira	171.886,23	0,00	171.886,23
04.123.1003	TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	171.886,23	0,00	171.886,23
04.123.1003.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	171.886,23	0,00	171.886,23
06	Segurança Pública	11.807,34	11.301,48	23.108,82
06.181	Policiamento	11.807,34	11.301,48	23.108,82
06.181.1019	ENCARGOS GERAIS	11.807,34	11.301,48	23.108,82
06.181.1019.09.000002	Convenio radio Patrulha	11.807,34	11.301,48	23.108,82
08	Assistência Social	416.331,70	414.339,79	830.671,49
08.241	Assistência ao Idoso	68.200,26	154.774,38	222.974,64
08.241.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	68.200,26	154.774,38	222.974,64
08.241.1008.01.000177	CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIPLOUSO ANEXO AO CENTRO DE IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	58.437,00	150.063,00	208.500,00
08.241.1008.02.000149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS	9.763,26	4.711,38	14.474,64
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	104.286,41	12.416,60	116.703,01
08.243.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	104.286,41	12.416,60	116.703,01
08.243.1008.02.000050	Convenio IGD - Federal	0,00	12.416,60	12.416,60
08.243.1008.02.000051	Apoio Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes - FIA	3.320,00	0,00	3.320,00
08.243.1008.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	100.966,41	0,00	100.966,41
08.244	Assistência Comunitária	243.845,03	247.148,81	490.993,84
08.244.1008	ASSISTENCIA SOCIAL	190.794,02	0,00	190.794,02
08.244.1008.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	190.794,02	0,00	190.794,02
08.244.1143	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	38.995,22	187.870,96	226.866,18
08.244.1143.02.000139	Proteção Social Basica	38.995,22	187.870,96	226.866,18
08.244.1144	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	14.055,79	59.277,85	73.333,64
08.244.1144.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	14.055,79	59.277,85	73.333,64
10	Saúde	1.982.319,50	803.131,09	2.785.450,59
10.301	Atenção Básica	1.933.810,37	694.349,63	2.628.160,00
10.301.1010	SAÚDE	1.928.091,27	694.349,63	2.622.440,90
10.301.1010.01.000025	Aquisição de Veiculos	9.125,00	115.875,00	125.000,00
10.301.1010.01.000171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	87.034,61	87.034,61
10.301.1010.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	1.004.046,70	125.275,99	1.129.322,69
10.301.1010.02.000116	Farmacia Basica	86.718,90	16.608,34	103.327,24

Município de TIGRINHOS
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.1010.02.000118	Saude Bucal	136.239,86	25.384,42	161.624,28
10.301.1010.02.000119	Atenção Basica Pab Fixo e Variavel	15.747,55	50.797,86	66.545,41
10.301.1010.02.000120	Agentes de Saude	72.849,71	59.909,37	132.759,08
10.301.1010.02.000121	Programa Saude da Familia	603.363,55	83.475,19	686.838,74
10.301.1010.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	0,00	129.988,85	129.988,85
10.301.1025	Manutenção e Conservação Centro de Saude	5.719,10	0,00	5.719,10
10.301.1025.02.000124	Manutenção e Conservação do Centro de Saude	5.719,10	0,00	5.719,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.864,13	87.263,12	134.127,25
10.302.1010	SAÚDE	46.864,13	87.263,12	134.127,25
10.302.1010.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	46.864,13	87.263,12	134.127,25
10.304	Vigilância Sanitária	1.645,00	21.518,34	23.163,34
10.304.1010	SAÚDE	1.645,00	21.518,34	23.163,34
10.304.1010.02.000117	Vigilancia Sanitaria	1.645,00	21.518,34	23.163,34
12	Educação	960.063,19	1.066.696,17	2.026.759,36
12.306	Alimentação e Nutrição	90.480,10	30.255,15	120.735,25
12.306.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	90.480,10	30.255,15	120.735,25
12.306.1005.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	48.551,74	11.600,20	60.151,94
12.306.1005.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	21.135,60	11.681,88	32.817,48
12.306.1005.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	20.792,76	6.973,07	27.765,83
12.361	Ensino Fundamental	691.937,42	692.616,08	1.384.553,50
12.361.1004	EDUCAÇÃO E CIDADANIA PLENA	1.650,00	0,00	1.650,00
12.361.1004.02.000024	Capacitação para docentes	1.650,00	0,00	1.650,00
12.361.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	584.380,10	692.616,08	1.276.996,18
12.361.1005.01.000173	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL	0,00	18.185,23	18.185,23
12.361.1005.01.000179	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA ANEXO A CRECHE MUNICIPAL	0,00	29.010,60	29.010,60
12.361.1005.02.000040	Transporte escolar Fundamental	45.712,99	76.988,01	122.701,00
12.361.1005.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	538.667,11	568.432,24	1.107.099,35
12.361.1006	ESPORTE E CULTURA	105.907,32	0,00	105.907,32
12.361.1006.01.000180	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL	105.907,32	0,00	105.907,32
12.362	Ensino Médio	1.380,00	18.382,15	19.762,15
12.362.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	1.380,00	18.382,15	19.762,15
12.362.1005.02.000146	Transporte Escolar Medio	1.380,00	18.382,15	19.762,15
12.364	Ensino Superior	38.540,00	0,00	38.540,00
12.364.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	38.540,00	0,00	38.540,00
12.364.1005.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	38.540,00	0,00	38.540,00
12.365	Educação Infantil	137.725,67	325.442,79	463.168,46
12.365.1005	CRIANÇA NA ESCOLA	137.725,67	325.442,79	463.168,46
12.365.1005.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	137.040,71	309.268,87	446.309,58
12.365.1005.02.000145	Transporte Escolar Infantil	684,96	16.173,92	16.858,88
13	Cultura	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392	Difusão Cultural	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.1006	ESPORTE E CULTURA	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.1006.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	4.000,00	0,00	4.000,00
15	Urbanismo	746.787,14	692.138,13	1.438.925,27

Município de TIGRINHOS
Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	625.617,92	668.756,45	1.294.374,37
15.451.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	99.373,22	567.669,61	667.042,83
15.451.1011.01.000127	Construção de Ciclovia Tigrinhos/Lageado Tigre	74.424,58	51.522,60	125.947,18
15.451.1011.01.000176	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	0,00	516.147,01	516.147,01
15.451.1011.01.000178	Ampliação da Rede de Iluminação Publica Lageado do Tigre	24.948,64	0,00	24.948,64
15.451.1024	Construção de Pavilhao Industrial e Infraestrutura	526.244,70	101.086,84	627.331,54
15.451.1024.01.000123	CONSTRUÇÃO DE PAVILHAO INDUSTRIAL E INFRAESTRUTURA	526.244,70	101.086,84	627.331,54
15.452	Serviços Urbanos	121.169,22	23.381,68	144.550,90
15.452.1011	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	121.169,22	23.381,68	144.550,90
15.452.1011.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	121.169,22	23.381,68	144.550,90
18	Gestão Ambiental	47.180,00	0,00	47.180,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	47.180,00	0,00	47.180,00
18.543.1016	- EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS	47.180,00	0,00	47.180,00
18.543.1016.01.000020	Aquisição de equipamentos diversos	47.180,00	0,00	47.180,00
20	Agricultura	1.050.833,72	0,00	1.050.833,72
20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	907.933,72	0,00	907.933,72
20.543.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	907.933,72	0,00	907.933,72
20.543.1017.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	907.933,72	0,00	907.933,72
20.606	Extensão Rural	142.900,00	0,00	142.900,00
20.606.1013	PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO	142.900,00	0,00	142.900,00
20.606.1013.01.000129	Aquisição de Trator Agricola	142.900,00	0,00	142.900,00
24	Comunicações	0,00	446.500,00	446.500,00
24.722	Telecomunicações	0,00	446.500,00	446.500,00
24.722.1017	PROFISSIONALIZANDO, CAP. E INCENT. NOSSO PRODUTOR RURAL	0,00	446.500,00	446.500,00
24.722.1017.01.000175	PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS -PP-CED-NO MUNICIPIO DE TIGRINHOS	0,00	446.500,00	446.500,00
26	Transporte	528.071,48	42.981,43	571.052,91
26.782	Transporte Rodoviário	528.071,48	42.981,43	571.052,91
26.782.1015	PARQUE RODOVIARIO MUNICIPAL E RODOVIAS MUNICIPAIS	528.071,48	42.981,43	571.052,91
26.782.1015.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	528.071,48	42.981,43	571.052,91
27	Desporto e Lazer	61.946,67	119.910,96	181.857,63
27.812	Desporto Comunitário	61.946,67	119.910,96	181.857,63
27.812.1006	ESPORTE E CULTURA	61.946,67	119.910,96	181.857,63
27.812.1006.01.000169	CONSTRUÇÃO DE SALAO COMUNITARIO DE LINHA NOVA	26.109,04	119.910,96	146.020,00
27.812.1006.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	35.837,63	0,00	35.837,63
28	Encargos Especiais	460.528,79	676,43	461.205,22
28.061	Ação Judiciária	6.314,36	0,00	6.314,36
28.061.1019	ENCARGOS GERAIS	6.314,36	0,00	6.314,36
28.061.1019.09.000004	Sentenças Judiciais	6.314,36	0,00	6.314,36
28.128	Formação de Recursos Humanos	120.089,27	676,43	120.765,70
28.128.1019	ENCARGOS GERAIS	120.089,27	676,43	120.765,70
28.128.1019.09.000003	Contribuição ao PASEP	120.089,27	676,43	120.765,70
28.843	Serviço da Dívida Interna	334.125,16	0,00	334.125,16
28.843.1019	ENCARGOS GERAIS	334.125,16	0,00	334.125,16

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28.843.1019.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	4.441,00	0,00	4.441,00
28.843.1019.09.000006	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	329.684,16	0,00	329.684,16
	Total Geral	8.675.802,88	3.602.725,85	12.278.528,73

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	607.518,43					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				591.909,30		
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				1.039.669,76		23.108,82
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE				171.886,23		
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	607.518,43			1.803.465,29		23.108,82

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						2.026.759,36
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2.785.450,59		
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		827.351,49				
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE		3.320,00				
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		830.671,49		2.785.450,59		2.026.759,36

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	4.000,00					

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			1.438.925,27			
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						47.180,00
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	4.000,00		1.438.925,27			47.180,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - ADMINISTRACAO GERAL						
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE						
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA						
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM						
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA		1.050.833,72				446.500,00
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.050.833,72				446.500,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						607.518,43
02001 - GABINETE DO PREFEITO						591.909,30
03001 - ADMINISTRACAO GERAL				127.080,06		1.189.858,64
04001 - DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE				334.125,16		506.011,39
05001 - DPTO DE EDUCAÇÃO						2.026.759,36
05002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA			181.857,63			185.857,63
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						2.785.450,59
06002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						827.351,49
06003 - FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE						3.320,00
06004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
07001 - DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						1.438.925,27
07002 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM		571.052,91				571.052,91

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
07003 - FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA						1.544.513,72
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		571.052,91	181.857,63	461.205,22		12.278.528,73

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	12.000.261,02	14.423.660,33	2.423.399,31	0,00
10000000	Receitas Correntes	11.780.261,02	13.337.597,73	1.557.336,71	0,00
11000000	Receita Tributária	380.200,20	543.128,37	162.928,17	0,00
11100000	Impostos	336.896,10	504.263,38	167.367,28	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	235.000,00	388.134,35	153.134,35	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	80.000,00	105.398,80	25.398,80	0,00
	Recursos Ordinários	44.000,00	57.969,38	13.969,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.400,00	29.511,66	7.111,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.600,00	17.917,76	4.317,76	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	130.000,00	169.329,04	39.329,04	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	127.000,00	167.960,01	40.960,01	0,00
	Recursos Ordinários	69.850,00	92.377,79	22.527,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.560,00	47.028,92	11.468,92	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.590,00	28.553,30	6.963,30	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	3.000,00	1.369,03	0,00	1.630,97
	Recursos Ordinários	1.650,00	752,94	0,00	897,06
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	840,00	383,36	0,00	456,64
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	510,00	232,73	0,00	277,27
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	25.000,00	113.406,51	88.406,51	0,00
	Recursos Ordinários	13.750,00	62.373,57	48.623,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.000,00	31.753,84	24.753,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.250,00	19.279,10	15.029,10	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	101.896,10	116.129,03	14.232,93	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101.896,10	116.129,03	14.232,93	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101.896,10	116.129,03	14.232,93	0,00
	Recursos Ordinários	56.042,86	63.870,97	7.828,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.530,91	32.516,10	3.985,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.322,33	19.741,96	2.419,63	0,00
11200000	Taxas	36.434,70	38.864,99	2.430,29	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	33.000,00	16.125,66	0,00	16.874,34
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	1.959,19	0,00	1.040,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	1.959,19	0,00	1.040,81
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	10.000,00	10.377,72	377,72	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	10.377,72	377,72	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00	3.788,75	0,00	11.211,25
	Recursos Ordinários	15.000,00	3.788,75	0,00	11.211,25
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	3.434,70	22.739,33	19.304,63	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.717,35	0,00	0,00	1.717,35
	Recursos Ordinários	1.717,35	0,00	0,00	1.717,35
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.717,35	22.739,33	21.021,98	0,00
	Recursos Ordinários	1.717,35	22.739,33	21.021,98	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	6.869,40	0,00	0,00	6.869,40

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	6.869,40	0,00	0,00	6.869,40
	Recursos Ordinários	6.869,40	0,00	0,00	6.869,40
12000000	Receitas de Contribuições	20.608,20	24.123,00	3.514,80	0,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	20.608,20	24.123,00	3.514,80	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.608,20	24.123,00	3.514,80	0,00
13000000	Receita Patrimonial	43.846,83	178.842,46	134.995,63	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	43.846,83	178.842,46	134.995,63	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	43.846,83	178.842,46	134.995,63	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	81.307,57	41.307,57	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68,69	4.893,69	4.825,00	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	57,24	1.216,12	1.158,88	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	114,49	300,17	185,68	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	0,00	283,02	283,02	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	0,00	502,01	502,01	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	494,16	494,16	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.144,90	6.853,71	5.708,81	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	57,24	1.099,86	1.042,62	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	57,24	6.631,63	6.574,39	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	33.114,54	33.114,54	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	57,24	9.859,77	9.802,53	0,00
	Salário-Educação	801,43	9.881,39	9.079,96	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	228,98	2.381,29	2.152,31	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	572,44	5.964,71	5.392,27	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114,49	2.070,07	1.955,58	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	2.152,57	2.152,57	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	673,55	673,55	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	625,13	625,13	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	572,45	8.537,50	7.965,05	0,00
14000000	Receita Agropecuária	4.579,60	1.623,30	0,00	2.956,30
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	4.579,60	1.623,30	0,00	2.956,30
	Recursos Ordinários	4.579,60	1.623,30	0,00	2.956,30
16000000	Receita de Serviços	10.876,55	0,00	0,00	10.876,55
16000300	Serviços de Transporte	4.579,60	0,00	0,00	4.579,60
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	4.579,60	0,00	0,00	4.579,60
	Recursos Ordinários	4.579,60	0,00	0,00	4.579,60
16001300	Serviços Administrativos	6.296,95	0,00	0,00	6.296,95
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	4.579,60	0,00	0,00	4.579,60
	Recursos Ordinários	4.579,60	0,00	0,00	4.579,60
16001302	Serviços de Venda de Editais	1.717,35	0,00	0,00	1.717,35
	Recursos Ordinários	1.717,35	0,00	0,00	1.717,35
17000000	Transferências Correntes	11.299.441,74	12.538.227,51	1.238.785,77	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	11.250.327,74	12.463.323,71	1.212.995,97	0,00
17210000	Transferências da União	7.266.562,34	8.331.102,55	1.064.540,21	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17210100	Participação na Receita da União	6.206.960,86	7.220.045,36	1.013.084,50	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	5.953.480,00	6.721.901,94	768.421,94	0,00
	Recursos Ordinários	3.274.414,00	3.697.046,10	422.632,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.666.974,40	1.882.132,54	215.158,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.012.091,60	1.142.723,30	130.631,70	0,00
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	251.878,00	299.174,41	47.296,41	0,00
	Recursos Ordinários	181.352,16	215.405,57	34.053,41	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	70.525,84	83.768,84	13.243,00	0,00
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	196.890,65	196.890,65	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	147.667,99	147.667,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	49.222,66	49.222,66	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.602,86	2.078,36	475,50	0,00
	Recursos Ordinários	881,57	1.143,10	261,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	448,80	581,94	133,14	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	272,49	353,32	80,83	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	87.012,40	56.553,55	0,00	30.458,85
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	87.012,40	56.553,55	0,00	30.458,85
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	87.012,40	56.553,55	0,00	30.458,85
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	564.546,28	633.039,74	68.493,46	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União	564.546,28	633.039,74	68.493,46	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	272.304,00	216.484,16	0,00	55.819,84
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	272.304,00	216.484,16	0,00	55.819,84
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	122.000,00	173.458,47	51.458,47	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	72.000,00	94.312,91	22.312,91	0,00
	Salário-Educação	72.000,00	94.312,91	22.312,91	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24.000,00	29.736,00	5.736,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	24.000,00	29.736,00	5.736,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	26.000,00	28.202,86	2.202,86	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	26.000,00	28.202,86	2.202,86	0,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	21.206,70	21.206,70	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (não repassadas p	0,00	21.206,70	21.206,70	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	13.738,80	12.151,80	0,00	1.587,00
	Recursos Ordinários	7.556,34	6.683,52	0,00	872,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.846,86	3.402,48	0,00	444,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.335,60	2.065,80	0,00	269,80
17219900	Outras Transferências da União	0,00	19.369,47	19.369,47	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	19.369,47	19.369,47	0,00
17220000	Transferências dos Estados	3.333.765,40	3.313.409,70	0,00	20.355,70
17220100	Participação na Receita dos Estados	3.177.751,10	3.221.114,23	43.363,13	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	3.015.600,00	3.046.523,99	30.923,99	0,00
	Recursos Ordinários	1.658.580,00	1.675.588,19	17.008,19	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	844.368,00	853.026,73	8.658,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	512.652,00	517.909,07	5.257,07	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	107.500,00	119.939,94	12.439,94	0,00
	Recursos Ordinários	59.125,00	65.966,98	6.841,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.100,00	33.583,19	3.483,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.275,00	20.389,77	2.114,77	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	44.651,10	43.530,30	0,00	1.120,80
	Recursos Ordinários	24.558,11	23.941,70	0,00	616,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.502,31	12.188,46	0,00	313,85
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.590,68	7.400,14	0,00	190,54
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,00	11.120,00	1.120,00	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00	11.120,00	1.120,00	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	32.014,30	70.362,00	38.347,70	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	32.014,30	70.362,00	38.347,70	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	124.000,00	21.933,47	0,00	102.066,53
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	124.000,00	21.933,47	0,00	102.066,53
17240000	Transferências Multigovernamentais	650.000,00	818.811,46	168.811,46	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	650.000,00	818.811,46	168.811,46	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	487.500,00	491.286,87	3.786,87	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	162.500,00	327.524,59	165.024,59	0,00
17600000	Transferências de Convênios	49.114,00	74.903,80	25.789,80	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	49.114,00	74.903,80	25.789,80	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	49.114,00	74.903,80	25.789,80	0,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	49.114,00	74.903,80	25.789,80	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	20.707,90	51.653,09	30.945,19	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	7.885,02	22.286,90	14.401,88	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	3.549,19	2.422,34	0,00	1.126,85
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.373,88	1.695,75	321,87	0,00
	Recursos Ordinários	755,63	932,66	177,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	384,69	474,80	90,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	233,56	288,29	54,73	0,00
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	343,47	0,00	0,00	343,47
	Recursos Ordinários	188,91	0,00	0,00	188,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	96,17	0,00	0,00	96,17
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	58,39	0,00	0,00	58,39
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.144,90	270,73	0,00	874,17
	Recursos Ordinários	629,70	148,91	0,00	480,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	320,57	75,79	0,00	244,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	194,63	46,03	0,00	148,60
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	686,94	455,86	0,00	231,08
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	686,94	455,86	0,00	231,08
	Recursos Ordinários	686,94	455,86	0,00	231,08
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.373,88	8.855,16	7.481,28	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	457,96	928,37	470,41	0,00
	Recursos Ordinários	251,88	510,59	258,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	128,23	259,95	131,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77,85	157,83	79,98	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	457,96	7.472,63	7.014,67	0,00
	Recursos Ordinários	251,88	4.109,94	3.858,06	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	128,23	2.092,35	1.964,12	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77,85	1.270,34	1.192,49	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	457,96	454,16	0,00	3,80
	Recursos Ordinários	457,96	454,16	0,00	3,80
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	343,47	0,00	0,00	343,47
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	343,47	0,00	0,00	343,47
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	343,47	0,00	0,00	343,47
	Recursos Ordinários	343,47	0,00	0,00	343,47
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	328,68	0,00	0,00	328,68
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	328,68	0,00	0,00	328,68
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	328,68	0,00	0,00	328,68
	Recursos Ordinários	328,68	0,00	0,00	328,68
19190000	Multas de Outras Origens	2.289,80	11.009,40	8.719,60	0,00
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	2.289,80	11.009,40	8.719,60	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	744,19	3.704,68	2.960,49	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	744,18	3.578,07	2.833,89	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	801,43	3.726,65	2.925,22	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	1.144,90	3.116,26	1.971,36	0,00
19210000	Indenizações	1.144,90	3.116,26	1.971,36	0,00
19219900	Outras Indenizações	1.144,90	3.116,26	1.971,36	0,00
	Recursos Ordinários	1.144,90	3.116,26	1.971,36	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	1.373,88	9.572,33	8.198,45	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.030,41	9.572,33	8.541,92	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	343,47	1.835,79	1.492,32	0,00
	Recursos Ordinários	188,91	1.009,68	820,77	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	96,17	514,03	417,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	58,39	312,08	253,69	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	343,47	6.217,97	5.874,50	0,00
	Recursos Ordinários	188,91	3.419,91	3.231,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	96,17	1.741,01	1.644,84	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	58,39	1.057,05	998,66	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	343,47	1.518,57	1.175,10	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	343,47	1.518,57	1.175,10	0,00
	Recursos Ordinários	343,47	1.518,57	1.175,10	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	343,47	0,00	0,00	343,47
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	343,47	0,00	0,00	343,47
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	343,47	0,00	0,00	343,47
	Recursos Ordinários	343,47	0,00	0,00	343,47

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19900000	Receitas Diversas	10.304,10	16.677,60	6.373,50	0,00
19909900	Outras Receitas	10.304,10	16.677,60	6.373,50	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	10.304,10	16.677,60	6.373,50	0,00
	Recursos Ordinários	10.304,10	16.677,60	6.373,50	0,00
20000000	Receitas de Capital	220.000,00	1.086.062,60	866.062,60	0,00
22000000	Alienação de Bens	30.000,00	91.170,00	61.170,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	30.000,00	91.170,00	61.170,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	30.000,00	91.170,00	61.170,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	30.000,00	91.170,00	61.170,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	190.000,00	994.892,60	804.892,60	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
24220000	Transferências dos Estados	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
24220100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
24700000	Transferências de Convênios	100.000,00	994.892,60	894.892,60	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	368.775,00	368.775,00	0,00
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	122.925,00	122.925,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	122.925,00	122.925,00	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	245.850,00	245.850,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	245.850,00	245.850,00	0,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	626.117,60	526.117,60	0,00
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	538.117,60	438.117,60	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	100.000,00	538.117,60	438.117,60	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-1.640.628,46	-2.019.419,67	0,00	378.791,21
10000000	Receitas Correntes	-1.640.628,46	-2.017.756,71	0,00	377.128,25
11000000	Receita Tributária	-2.207,81	-26.701,72	0,00	24.493,91
11100000	Impostos	-2.207,81	-26.683,29	0,00	24.475,48
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	-2.207,81	-26.682,35	0,00	24.474,54
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-2.207,81	-26.682,35	0,00	24.474,54
	Recursos Ordinários	0,00	-26.682,35	0,00	26.682,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.207,81	0,00	2.207,81	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-0,94	0,00	0,94
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-0,94	0,00	0,94
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-0,94	0,00	0,94
	Recursos Ordinários	0,00	-0,94	0,00	0,94
11200000	Taxas	0,00	-18,43	0,00	18,43
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-3,36	0,00	3,36
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	0,00	-3,36	0,00	3,36
	Recursos Ordinários	0,00	-3,36	0,00	3,36
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-15,07	0,00	15,07

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-15,07	0,00	15,07
	Recursos Ordinários	0,00	-15,07	0,00	15,07
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-1.829,37	0,00	1.829,37
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	-1.829,37	0,00	1.829,37
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-1.829,37	0,00	1.829,37
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-1.829,37	0,00	1.829,37
17000000	Transferências Correntes	-1.638.420,65	-1.989.223,13	0,00	350.802,48
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.638.420,65	-1.989.223,13	0,00	350.802,48
17210000	Transferências da União	-1.003.151,20	-1.347.226,00	0,00	344.074,80
17210100	Participação na Receita da União	-1.000.151,20	-1.344.795,64	0,00	344.644,44
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.000.000,00	-1.344.380,02	0,00	344.380,02
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.000.000,00	-1.344.380,02	0,00	344.380,02
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-151,20	-415,62	0,00	264,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-151,20	-415,62	0,00	264,42
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-3.000,00	-2.430,36	569,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.000,00	-2.430,36	569,64	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-635.269,45	-641.997,13	0,00	6.727,68
17220100	Participação na Receita dos Estados	-635.269,45	-641.997,13	0,00	6.727,68
17220101	Cota-Parte do ICMS	-603.120,00	-609.303,74	0,00	6.183,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-603.120,00	-609.303,74	0,00	6.183,74
17220102	Cota-Parte do IPVA	-21.500,00	-23.987,33	0,00	2.487,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-21.500,00	-23.987,33	0,00	2.487,33
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-10.649,45	-8.706,06	1.943,39	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.649,45	-8.706,06	1.943,39	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-2,49	0,00	2,49
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-2,49	0,00	2,49
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-2,49	0,00	2,49
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-1,92	0,00	1,92
	Recursos Ordinários	0,00	-1,92	0,00	1,92
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-0,06	0,00	0,06
	Recursos Ordinários	0,00	-0,06	0,00	0,06
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-0,51	0,00	0,51
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-0,51	0,00	0,51
	Recursos Ordinários	0,00	-0,51	0,00	0,51
20000000	Receitas de Capital	0,00	-1.662,96	0,00	1.662,96
24000000	Transferências de Capital	0,00	-1.662,96	0,00	1.662,96
24700000	Transferências de Convênios	0,00	-1.662,96	0,00	1.662,96
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	-1.662,96	0,00	1.662,96
24710500	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	-1.662,96	0,00	1.662,96
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	-1.662,96	0,00	1.662,96
Totais		10.359.632,56	12.404.240,66	2.044.608,10	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos



Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	604.569,50	0,00	604.569,50	591.909,30	12.660,20
02001.04	Administração	604.569,50	0,00	604.569,50	591.909,30	12.660,20
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	604.569,50	0,00	604.569,50	591.909,30	12.660,20
02001.04.121.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	604.569,50	0,00	604.569,50	591.909,30	12.660,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	507.000,00	0,00	507.000,00	496.193,56	10.806,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				387.446,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				372.952,53	
3.1.90.11.43	13º salário				14.494,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				89.598,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				89.598,45	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				19.148,13	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				19.148,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	97.569,50	0,00	97.569,50	95.715,74	1.853,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				82.705,01	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				82.705,01	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.671,73	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.603,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.067,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.339,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.950,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.389,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	ADMINISTRACAO GERAL	1.242.911,81	0,00	1.242.911,81	1.189.858,64	53.053,17
03001.04	Administração	1.067.884,59	0,00	1.067.884,59	1.039.669,76	28.214,83
03001.04.122	Administração Geral	1.067.884,59	0,00	1.067.884,59	1.039.669,76	28.214,83
03001.04.122.02.000005	Manutenção e Conservação dos Predio Publicos Municipais	5.724,50	0,00	5.724,50	5.556,62	167,88

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.724,50	0,00	5.724,50	5.556,62	167,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.516,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.516,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.040,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.040,00	
03001.04.122.02.000014	Manutenção da secretaria de Administração	1.062.160,09	0,00	1.062.160,09	1.034.113,14	28.046,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	544.996,44	0,00	544.996,44	536.107,12	8.889,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				413.400,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				381.091,32	
3.1.90.11.43	13º salário				32.309,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				95.472,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				95.472,95	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				27.233,54	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				27.233,54	
3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	92.980,00	0,00	92.980,00	92.917,72	62,28
3.3.50.41.00	Contribuições				92.917,72	
3.3.50.41.99	outras contribuições				92.917,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	410.444,65	0,00	410.444,65	392.519,30	17.925,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.826,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.826,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				47.709,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.765,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.866,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				498,90	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				3.057,84	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				36.520,71	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.060,79	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.060,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				308.743,21	
3.3.90.39.11	locação de softwares				67.724,22	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.172,20	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				37.761,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				16.191,22	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.690,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.921,49	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				9.374,28	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				2.150,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				150.758,42	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.429,44	
3.3.90.47.10	taxas				120,55	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				10.308,89	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.700,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				2.700,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.050,37	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				5.050,37	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.020,00	0,00	7.020,00	5.850,00	1.170,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.850,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.850,00	
4.4.20.00.00	Transferências à União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.719,00	0,00	6.719,00	6.719,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.719,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.899,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.820,00	
03001.06	Segurança Pública	45.956,29	0,00	45.956,29	23.108,82	22.847,47
03001.06.181	Policiamento	45.956,29	0,00	45.956,29	23.108,82	22.847,47
03001.06.181.09.000002	Convenio radio Patrulha	45.956,29	0,00	45.956,29	23.108,82	22.847,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.956,29	0,00	45.956,29	23.108,82	22.847,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.844,04	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.380,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.464,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.576,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.576,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.688,78	
3.3.90.39.81	serviços bancários				468,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.220,78	
03001.28	Encargos Especiais	129.070,93	0,00	129.070,93	127.080,06	1.990,87
03001.28.061	Ação Judiciária	7.000,00	0,00	7.000,00	6.314,36	685,64
03001.28.061.09.000004	Sentenças Judiciais	7.000,00	0,00	7.000,00	6.314,36	685,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.314,36	685,64
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				6.314,36	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				6.314,36	
03001.28.128	Formação de Recursos Humanos	122.070,93	0,00	122.070,93	120.765,70	1.305,23
03001.28.128.09.000003	Contribuição ao PASEP	122.070,93	0,00	122.070,93	120.765,70	1.305,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	122.070,93	0,00	122.070,93	120.765,70	1.305,23
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				120.765,70	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				120.765,70	
04001	DPTO TRIBUTACAO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	507.362,33	0,00	507.362,33	506.011,39	1.350,94
04001.04	Administração	173.237,17	0,00	173.237,17	171.886,23	1.350,94

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.04.123	Administração Financeira	173.237,17	0,00	173.237,17	171.886,23	1.350,94
04001.04.123.02.000111	Manutenção da Secretaria de Finanças	173.237,17	0,00	173.237,17	171.886,23	1.350,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	143.404,47	0,00	143.404,47	142.663,42	741,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				110.065,02	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				100.871,50	
3.1.90.11.43	13º salário				9.193,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.719,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.719,12	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				3.700,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				3.700,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.179,28	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.179,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.832,70	0,00	29.832,70	29.222,81	609,89
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.750,49	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.750,49	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.275,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				559,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.716,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.196,42	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.101,44	
3.3.90.39.81	serviços bancários				622,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.472,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.28	Encargos Especiais	334.125,16	0,00	334.125,16	334.125,16	0,00
04001.28.843	Serviço da Dívida Interna	334.125,16	0,00	334.125,16	334.125,16	0,00
04001.28.843.09.000001	Amortização de Débitos Consolidados - INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.28.843.09.000005	AMORTIZAÇÃO DEBITOS CONSOLIDADOS - PASEP	4.441,00	0,00	4.441,00	4.441,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	895,31	0,00	895,31	895,31	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				0,00	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				0,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				895,31	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				895,31	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	3.545,69	0,00	3.545,69	3.545,69	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				3.545,69	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				3.545,69	
04001.28.843.09.000006	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA EMPRESTIMOS	329.684,16	0,00	329.684,16	329.684,16	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	329.684,16	0,00	329.684,16	329.684,16	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				329.684,16	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				329.684,16	
05001	DPTO DE EDUCAÇÃO	2.028.162,34	173.597,53	2.201.759,87	2.026.759,36	175.000,51
05001.12	Educação	2.028.162,34	173.597,53	2.201.759,87	2.026.759,36	175.000,51
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	132.739,20	0,00	132.739,20	120.735,25	12.003,95
05001.12.306.02.000039	Alimentação Escolar Fundamental	65.772,60	0,00	65.772,60	60.151,94	5.620,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.772,60	0,00	65.772,60	60.151,94	5.620,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				611,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				161,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				450,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				59.540,34	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				59.540,34	
05001.12.306.02.000143	Alimentação Escolar Infantil Creche	35.689,20	0,00	35.689,20	32.817,48	2.871,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.689,20	0,00	35.689,20	32.817,48	2.871,72
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				32.817,48	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				32.817,48	
05001.12.306.02.000144	Alimentação Escolar Infantil Pre Escola	31.277,40	0,00	31.277,40	27.765,83	3.511,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.277,40	0,00	31.277,40	27.765,83	3.511,57
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				27.765,83	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				27.765,83	
05001.12.361	Ensino Fundamental	1.345.006,57	173.597,53	1.518.604,10	1.384.553,50	134.050,60
05001.12.361.01.000124	AMPLIAÇÃO DO COLEGIO MUNICIPAL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
05001.12.361.01.000173	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL	0,00	18.597,53	18.597,53	18.185,23	412,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	18.597,53	18.597,53	18.185,23	412,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				18.185,23	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				18.185,23	
05001.12.361.01.000179	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA ANEXO A CRECHE MUNICIPAL	0,00	35.000,00	35.000,00	29.010,60	5.989,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.000,00	35.000,00	29.010,60	5.989,40
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				29.010,60	
4.4.90.92.51	obras e instalações				29.010,60	
05001.12.361.01.000180	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL	0,00	120.000,00	120.000,00	105.907,32	14.092,68
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	120.000,00	120.000,00	105.907,32	14.092,68
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				105.907,32	
4.4.90.51.91	obras em andamento				105.907,32	
05001.12.361.02.000024	Capacitação para docentes	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.650,00	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.650,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.650,00	
05001.12.361.02.000040	Transporte escolar Fundamental	146.096,17	0,00	146.096,17	122.701,00	23.395,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	146.096,17	0,00	146.096,17	122.701,00	23.395,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				85.567,93	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58.398,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.169,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.830,43	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				118,94	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.551,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.159,70	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				302,64	
3.3.90.47.10	taxas				302,64	
05001.12.361.02.000113	Manutenção do Ensino Fundamental	1.167.260,40	0,00	1.167.260,40	1.107.099,35	60.161,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.002.500,46	0,00	1.002.500,46	967.303,64	35.196,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				758.761,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				743.872,84	
3.1.90.11.43	13º salário				14.888,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				171.409,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				171.409,07	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				37.133,15	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				37.133,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.095,03	0,00	140.095,03	124.012,71	16.082,32
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.300,37	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.300,37	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				59.834,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.513,98	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.333,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.538,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.882,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				43.566,78	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.560,75	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.560,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.316,81	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.749,10	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.720,76	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.350,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.488,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.664,91	0,00	24.664,91	15.783,00	8.881,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.783,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				3.390,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.133,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.260,00	
05001.12.362	Ensino Médio	21.458,72	0,00	21.458,72	19.762,15	1.696,57
05001.12.362.02.000146	Transporte Escolar Medio	21.458,72	0,00	21.458,72	19.762,15	1.696,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.458,72	0,00	21.458,72	19.762,15	1.696,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.032,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.614,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.417,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.730,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.730,14	
05001.12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.363.02.000127	Auxilio financeiro a Estudantes Ensino Tecnico Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.12.364	Ensino Superior	40.000,00	0,00	40.000,00	38.540,00	1.460,00
05001.12.364.02.000128	Auxilio Financeiro a academicos do Municipio	40.000,00	0,00	40.000,00	38.540,00	1.460,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00	38.540,00	1.460,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				38.540,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.540,00	
05001.12.365	Educação Infantil	488.957,85	0,00	488.957,85	463.168,46	25.789,39
05001.12.365.02.000112	Manutenção do Ensino Infantil	469.938,83	0,00	469.938,83	446.309,58	23.629,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	399.000,00	0,00	399.000,00	393.813,86	5.186,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				308.901,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				239.126,50	
3.1.90.11.43	13º salário				69.774,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				66.624,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				66.624,93	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				7.980,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				7.980,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.307,72	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				10.307,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	62.809,83	0,00	62.809,83	44.366,72	18.443,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.244,73	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29.244,73	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				992,00	
3.3.90.32.01	livros didáticos				992,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.827,35	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.489,85	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				224,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.113,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				302,64	
3.3.90.47.10	taxas				302,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.129,00	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.129,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.739,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.390,00	
05001.12.365.02.000145	Transporte Escolar Infantil	19.019,02	0,00	19.019,02	16.858,88	2.160,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.019,02	0,00	19.019,02	16.858,88	2.160,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.037,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.491,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.545,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.821,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,45	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.813,05	
05002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA	48.347,00	146.410,45	194.757,45	185.857,63	8.899,82
05002.13	Cultura	6.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	2.000,00
05002.13.392	Difusão Cultural	6.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	2.000,00
05002.13.392.02.000130	PROMOÇÃO DE ANIVERSARIO DO MUNICIPIO E FESTA DO COLONO E MOTORISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.13.392.02.000147	Manutenção do Departamento de Cultura	6.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	4.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05002.27	Desporto e Lazer	42.347,00	146.410,45	188.757,45	181.857,63	6.899,82
05002.27.812	Desporto Comunitário	42.347,00	146.410,45	188.757,45	181.857,63	6.899,82
05002.27.812.01.000169	CONSTRUÇÃO DE SALAO COMUNITARIO DE LINHA NOVA	0,00	146.410,45	146.410,45	146.020,00	390,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	146.410,45	146.410,45	146.020,00	390,45
4.4.90.30.00	Material de Consumo				2.500,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				2.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				71,76	
4.4.90.51.98	obras contratadas				71,76	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				143.448,24	
4.4.90.92.51	obras e instalações				143.448,24	
05002.27.812.02.000043	Manutenção do Departamento de esportes	42.347,00	0,00	42.347,00	35.837,63	6.509,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	12.233,17	1.766,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.341,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.341,70	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.466,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.466,19	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.425,28	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.425,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.347,00	0,00	28.347,00	23.604,46	4.742,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.042,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				629,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.413,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.122,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.114,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.008,22	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				438,60	
3.3.90.92.31	premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras				438,60	
06002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	915.737,35	232.127,99	1.147.865,34	827.351,49	320.513,85
06002.08	Assistência Social	915.737,35	232.127,99	1.147.865,34	827.351,49	320.513,85
06002.08.241	Assistência ao Idoso	27.850,58	221.147,86	248.998,44	222.974,64	26.023,80
06002.08.241.01.000177	CONSTRUÇÃO ESPAÇO MULTIPLOUSO ANEXO AO CENTRO DE IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0,00	221.147,86	221.147,86	208.500,00	12.647,86
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	221.147,86	221.147,86	208.500,00	12.647,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				208.500,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				208.500,00	
06002.08.241.02.000149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS IDOSOS	27.850,58	0,00	27.850,58	14.474,64	13.375,94

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.850,58	0,00	27.850,58	14.474,64	13.375,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.374,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.374,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.100,00	
06002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	118.384,67	10.980,13	129.364,80	113.383,01	15.981,79
06002.08.243.02.000050	Convenio IGD - Federal	11.047,67	10.980,13	22.027,80	12.416,60	9.611,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.047,67	0,00	11.047,67	3.572,60	7.475,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.276,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.276,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				408,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				408,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				888,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				880,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	10.980,13	10.980,13	8.844,00	2.136,13
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.844,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.844,00	
06002.08.243.02.000133	Manutenção do Conselho Tutelar	107.337,00	0,00	107.337,00	100.966,41	6.370,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.000,00	0,00	97.000,00	95.715,38	1.284,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				74.463,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				68.297,56	
3.1.90.11.43	13º salário				6.165,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.836,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.836,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.415,33	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.415,33	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.337,00	0,00	10.337,00	5.251,03	5.085,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.395,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.308,18	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.086,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				856,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				380,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				476,00	
06002.08.244	Assistência Comunitária	769.502,10	0,00	769.502,10	490.993,84	278.508,26
06002.08.244.02.000048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.	202.461,00	0,00	202.461,00	190.794,02	11.666,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	182.000,00	0,00	182.000,00	170.404,17	11.595,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				122.680,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				112.145,10	
3.1.90.11.43	13º salário				10.535,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.666,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.666,11	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				5.827,22	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				5.827,22	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				12.230,61	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				12.230,61	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.949,00	0,00	19.949,00	19.877,85	71,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.878,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.878,02	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				832,99	
3.3.90.33.01	passagens para o país				832,99	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.200,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.200,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.760,04	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				713,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.046,80	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.946,80	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				3.946,80	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.260,00	
3.3.90.92.32	material de distribuição gratuita				3.260,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	512,00	0,00	512,00	512,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				512,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				512,00	
06002.08.244.02.000139	Proteção Social Basica	306.915,14	0,00	306.915,14	226.866,18	80.048,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.600,00	0,00	166.600,00	121.350,69	45.249,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				90.097,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				86.765,36	
3.1.90.11.43	13º salário				3.332,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.392,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.392,17	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.860,75	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.860,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	116.660,01	0,00	116.660,01	86.122,87	30.537,14
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.389,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.389,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				37.301,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				527,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.293,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				35.481,42	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				977,08	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.01	passagens para o país				977,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.934,78	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.447,67	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.038,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				380,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				621,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.446,81	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				520,00	
3.3.90.47.10	taxas				520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.655,13	0,00	23.655,13	19.392,62	4.262,51
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.429,62	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				4.429,62	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.963,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.497,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.337,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				763,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.366,00	
06002.08.244.02.000140	Serviço da Proteção Social de Media Complexidade	236.125,96	0,00	236.125,96	73.333,64	162.792,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	132.853,42	0,00	132.853,42	42.656,04	90.197,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				36.201,40	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.006,71	
3.1.90.11.43	13º salário				4.194,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.454,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.454,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.748,40	0,00	79.748,40	30.677,60	49.070,80
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.505,89	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.505,89	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.453,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.111,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.293,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.048,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.717,93	
3.3.90.39.81	serviços bancários				323,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.394,43	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.000,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.524,14	0,00	23.524,14	0,00	23.524,14
06002.08.244.02.000141	Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
06003	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.600,00	5.000,00	12.600,00	3.320,00	9.280,00
06003.08	Assistência Social	7.600,00	5.000,00	12.600,00	3.320,00	9.280,00
06003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	7.600,00	5.000,00	12.600,00	3.320,00	9.280,00
06003.08.243.02.000051	Apoio Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes - FIA	7.600,00	5.000,00	12.600,00	3.320,00	9.280,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.600,00	0,00	7.600,00	3.320,00	4.280,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				320,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				320,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.000,00	
06004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.08	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06004.08.244.01.000139	AQUISIÇÃO DE AREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	280.486,31	1.436.949,92	1.717.436,23	1.438.925,27	278.510,96
07001.15	Urbanismo	280.486,31	1.436.949,92	1.717.436,23	1.438.925,27	278.510,96
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	130.360,99	1.436.949,92	1.567.310,91	1.294.374,37	272.936,54
07001.15.451.01.000012	Pavimentação de vias urbanas com pedras irregulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000013	Pavimentação de passeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000123	CONSTRUÇÃO DE PAVILHAO INDUSTRIAL E INFRAESTRUTURA	0,00	631.116,83	631.116,83	627.331,54	3.785,29
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	631.116,83	631.116,83	627.331,54	3.785,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				590.033,90	
4.4.90.51.91	obras em andamento				590.033,90	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				37.297,64	
4.4.90.92.51	obras e instalações				37.297,64	
07001.15.451.01.000127	Construção de Ciclovia Tigrinhos/Lageado Tigre	130.360,99	0,00	130.360,99	125.947,18	4.413,81
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.360,99	0,00	130.360,99	125.947,18	4.413,81
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.116,26	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.116,26	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				122.830,92	
4.4.90.92.51	obras e instalações				122.830,92	
07001.15.451.01.000166	DESAPROPRIAÇÃO AREA DE TERRA P/ EDIF. DA ETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.451.01.000176	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS	0,00	779.133,09	779.133,09	516.147,01	262.986,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	779.133,09	779.133,09	516.147,01	262.986,08
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				516.147,01	
4.4.90.51.98	obras contratadas				265.347,01	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				250.800,00	
07001.15.451.01.000178	Ampliação da Rede de Iluminação Publica Lageado do Tigre	0,00	26.700,00	26.700,00	24.948,64	1.751,36

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	26.700,00	26.700,00	24.948,64	1.751,36
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				24.948,64	
4.4.90.92.51	obras e instalações				24.948,64	
07001.15.452	Serviços Urbanos	150.125,32	0,00	150.125,32	144.550,90	5.574,42
07001.15.452.01.000011	Construção de abrigo de passageiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.15.452.02.000083	Manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos	150.125,32	0,00	150.125,32	144.550,90	5.574,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.125,32	0,00	150.125,32	144.550,90	5.574,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.333,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.333,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				142.217,66	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.930,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				111.286,78	
07001.22	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.22.661.01.000141	Concessão de Incentivos Economicos e Materiais para Industrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002	DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	689.748,72	0,00	689.748,72	571.052,91	118.695,81
07002.26	Transporte	689.748,72	0,00	689.748,72	571.052,91	118.695,81
07002.26.782	Transporte Rodoviário	689.748,72	0,00	689.748,72	571.052,91	118.695,81
07002.26.782.01.000017	Aquisição de Veiculos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.26.782.02.000087	Manutenção da Secretaria de Obras -DMER	689.748,72	0,00	689.748,72	571.052,91	118.695,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	353.000,00	0,00	353.000,00	333.158,45	19.841,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				270.596,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				248.913,35	
3.1.90.11.43	13º salário				21.683,32	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.561,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.561,78	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	326.748,72	0,00	326.748,72	237.894,46	88.854,26
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.448,35	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.448,35	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				199.566,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				126.722,81	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				7,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				72.836,31	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.879,63	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.629,70	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.242,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07003	FUNDEAGRO-FDO. MUN. DES. AGROPECUARIA	1.251.433,28	446.595,00	1.698.028,28	1.544.513,72	153.514,56
07003.18	Gestão Ambiental	47.200,00	0,00	47.200,00	47.180,00	20,00
07003.18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	47.200,00	0,00	47.200,00	47.180,00	20,00
07003.18.543.01.000020	Aquisição de equipamentos diversos	47.200,00	0,00	47.200,00	47.180,00	20,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.200,00	0,00	47.200,00	47.180,00	20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				47.180,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				47.180,00	
07003.20	Agricultura	1.204.233,28	0,00	1.204.233,28	1.050.833,72	153.399,56
07003.20.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.122.01.000172	AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	944.233,28	0,00	944.233,28	907.933,72	36.299,56
07003.20.543.02.000091	Manutenção da Secretaria de Agricultura	944.233,28	0,00	944.233,28	907.933,72	36.299,56

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	470.898,00	0,00	470.898,00	465.238,22	5.659,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				362.548,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				333.676,75	
3.1.90.11.43	13º salário				28.871,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				98.869,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				98.869,87	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.819,69	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.819,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	473.335,28	0,00	473.335,28	442.695,50	30.639,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				4.392,45	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				4.392,45	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				220.833,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				99.808,12	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				6,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.687,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				119.331,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				21.840,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				21.840,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.404,93	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.819,69	
3.3.90.39.69	seguros em geral				760,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				66.825,24	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				122.224,31	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				122.224,31	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.605.01.000023	Ampliação e melhoria de redes de agua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.605.01.000024	Proteção de fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.606	Extensão Rural	260.000,00	0,00	260.000,00	142.900,00	117.100,00
07003.20.606.01.000129	Aquisição de Trator Agrícola	260.000,00	0,00	260.000,00	142.900,00	117.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	142.900,00	117.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				142.900,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				142.900,00	
07003.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.20.608.02.000142	Melhoramento genético do Rebanho Leiteiro e de Corte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.24	Comunicações	0,00	446.595,00	446.595,00	446.500,00	95,00
07003.24.722	Telecomunicações	0,00	446.595,00	446.595,00	446.500,00	95,00
07003.24.722.01.000175	PROJETO PILOTO EM COMUNIDADES RURAIS DIGITAIS -PP-CED-NO MUNICIPIO DE TIGRINHOS	0,00	446.595,00	446.595,00	446.500,00	95,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	446.595,00	446.595,00	446.500,00	95,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				446.500,00	
4.4.90.92.51	obras e instalações				446.500,00	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Unidade Gestora		7.626.358,64	2.440.680,89	10.067.039,53	8.885.559,71	1.181.479,82

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.772.452,93	100.072,92	2.872.525,85	2.785.450,59	87.075,26
06001.10	Saúde	2.772.452,93	100.072,92	2.872.525,85	2.785.450,59	87.075,26
06001.10.301	Atenção Básica	2.590.940,16	100.072,92	2.691.013,08	2.628.160,00	62.853,08
06001.10.301.01.000025	Aquisição de Veiculos	125.000,98	0,00	125.000,98	125.000,00	0,98
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,98	0,00	125.000,98	125.000,00	0,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				125.000,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				125.000,00	
06001.10.301.01.000171	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.072,92	100.072,92	87.034,61	13.038,31
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.072,92	100.072,92	87.034,61	13.038,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				87.034,61	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				28.322,61	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.680,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.825,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.207,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				35.000,00	
06001.10.301.02.000066	Manutenção da secretaria de Saúde	1.148.088,32	0,00	1.148.088,32	1.129.322,69	18.765,63
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.289,80	0,00	2.289,80	1.234,53	1.055,27
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				1.234,53	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				1.234,53	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	676.000,00	0,00	676.000,00	672.819,95	3.180,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				523.925,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				483.620,38	
3.1.90.11.43	13º salário				40.304,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				123.330,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				123.330,42	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				832,46	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				832,46	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				24.731,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				24.731,88	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.070,00	0,00	4.070,00	2.054,67	2.015,33
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				2.054,67	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				2.054,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	446.900,52	0,00	446.900,52	434.410,74	12.489,78
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.711,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.711,13	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.511,50	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.654,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.284,20	
3.3.90.30.35	material laboratorial				2.611,80	
3.3.90.30.36	material hospitalar				9.699,90	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				4.271,97	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				56.988,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.982,33	
3.3.90.32.02	medicamentos				26.982,33	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				13.050,88	
3.3.90.33.01	passagens para o país				13.050,88	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				600,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				268.913,58	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.324,36	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				9.908,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.708,46	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.825,96	
3.3.90.39.81	serviços bancários				732,85	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				437,11	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				10.731,35	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				222.244,89	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				250,00	
3.3.90.47.10	taxas				250,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				33.391,32	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				33.391,32	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	18.828,00	0,00	18.828,00	18.802,80	25,20
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.802,80	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.802,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.10.301.02.000116	Farmacia Basica	112.782,61	0,00	112.782,61	103.327,24	9.455,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.782,61	0,00	112.782,61	103.327,24	9.455,37
3.3.90.14.00	Diárias Civil				495,10	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				495,10	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.254,67	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.254,67	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				82.088,41	
3.3.90.32.02	medicamentos				82.088,41	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.809,06	
3.3.90.39.81	serviços bancários				8,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.800,46	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.680,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.680,00	
06001.10.301.02.000118	Saude Bucal	164.760,00	0,00	164.760,00	161.624,28	3.135,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	137.000,00	0,00	137.000,00	135.239,86	1.760,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				109.844,02	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				100.873,45	
3.1.90.11.43	13º salário				8.970,57	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.395,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.395,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	27.760,00	0,00	27.760,00	26.384,42	1.375,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.596,20	
3.3.90.30.10	material odontológico				8.566,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				567,10	
3.3.90.32.02	medicamentos				567,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				356,67	
3.3.90.33.01	passagens para o país				356,67	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.864,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				243,23	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.621,22	
06001.10.301.02.000119	Atenção Básica Pab Fixo e Variável	70.833,56	0,00	70.833,56	66.545,41	4.288,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.833,56	0,00	70.833,56	66.545,41	4.288,15
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.640,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				29.022,93	
3.3.90.30.35	material laboratorial				1.477,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				140,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				713,34	
3.3.90.33.01	passagens para o país				713,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				33.891,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.891,99	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.300,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.300,00	
06001.10.301.02.000120	Agentes de Saude	135.000,00	0,00	135.000,00	132.759,08	2.240,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	133.000,00	0,00	133.000,00	130.799,49	2.200,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				106.102,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				97.622,91	
3.1.90.11.43	13º salário				8.479,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.697,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.697,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.959,59	40,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				869,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				869,25	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				410,14	
3.3.90.33.01	passagens para o país				410,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				680,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				680,20	
06001.10.301.02.000121	Programa Saude da Família	696.406,72	0,00	696.406,72	686.838,74	9.567,98
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	687.000,00	0,00	687.000,00	683.344,20	3.655,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				343.555,57	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				319.475,01	
3.1.90.11.43	13º salário				24.080,56	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.771,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.771,30	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				255.192,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				255.192,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.825,33	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				7.825,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.908,54	91,46

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				908,54	
3.3.90.32.02	medicamentos				908,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.406,72	0,00	7.406,72	1.586,00	5.820,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.586,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				396,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				910,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				280,00	
06001.10.301.02.000124	Manutenção e Conservação do Centro de Saude	5.724,50	0,00	5.724,50	5.719,10	5,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.724,50	0,00	5.724,50	5.719,10	5,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				297,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				297,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.214,21	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				922,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.291,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.442,83	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.442,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				815,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				815,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				950,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				950,00	
06001.10.301.02.000135	Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade - PMAQ	132.343,47	0,00	132.343,47	129.988,85	2.354,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.343,47	0,00	132.343,47	129.988,85	2.354,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.421,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				32.726,05	
3.3.90.30.35	material laboratorial				199,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				280,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.216,06	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				889,79	
3.3.90.32.02	medicamentos				889,79	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.660,48	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.660,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.017,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				87.017,47	
06001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	147.953,90	0,00	147.953,90	134.127,25	13.826,65
06001.10.302.02.000136	Teto Mun. Media e Alta Complexidade Amb. Hosp - MAC	147.953,90	0,00	147.953,90	134.127,25	13.826,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	144.953,90	0,00	144.953,90	134.127,25	10.826,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.892,09	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.538,90	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.059,26	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				658,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.635,93	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.528,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.528,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				123.707,04	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.854,90	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				119.352,14	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
06001.10.304	Vigilância Sanitária	33.558,87	0,00	33.558,87	23.163,34	10.395,53
06001.10.304.02.000117	Vigilância Sanitaria	33.558,87	0,00	33.558,87	23.163,34	10.395,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	28.558,87	0,00	28.558,87	23.163,34	5.395,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.725,24	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				560,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.165,24	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.215,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.215,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.223,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.223,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Unidade Gestora		2.772.452,93	100.072,92	2.872.525,85	2.785.450,59	87.075,26

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tigrinhos

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	656.380,22	2.808,00	659.188,22	607.518,43	51.669,79
01001.01	Legislativa	656.380,22	2.808,00	659.188,22	607.518,43	51.669,79
01001.01.031	Ação Legislativa	656.380,22	2.808,00	659.188,22	607.518,43	51.669,79
01001.01.031.02.000001	Manutenção da Câmara de Vereadores na discussão de Leis e fiscalização dos atos administrativos	656.380,22	2.808,00	659.188,22	607.518,43	51.669,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	503.431,76	0,00	503.431,76	496.792,87	6.638,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				407.172,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				393.867,36	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.298,87	
3.1.90.11.43	13º salário				10.006,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				87.640,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				87.640,10	
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				1.980,00	
3.1.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				1.980,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.684,70	0,00	5.684,70	5.400,00	284,70
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.400,00	

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	138.104,56	0,00	138.104,56	96.588,56	41.516,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				36.850,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.850,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.434,51	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.899,75	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				165,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.745,34	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.118,62	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				879,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.250,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				376,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.263,48	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.263,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.972,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.972,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.068,57	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.728,56	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.125,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				104,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.433,17	
3.3.90.39.81	serviços bancários				190,75	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.486,39	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	2.808,00	2.808,00	2.808,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.808,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.808,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.159,20	0,00	9.159,20	5.929,00	3.230,20

Município de TIGRINHOS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.929,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.929,00	
	Total da Unidade Gestora	656.380,22	2.808,00	659.188,22	607.518,43	51.669,79
	Total Geral	11.055.191,79	2.543.561,81	13.598.753,60	12.278.528,73	1.320.224,87

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.359.632,56	10.359.632,56	12.404.240,66	2.044.608,10
Receitas Correntes (I)	10.139.632,56	10.139.632,56	11.319.841,02	1.180.208,46
Receita Tributária	377.992,39	377.992,39	516.426,65	138.434,26
Receitas de Contribuições	20.608,20	20.608,20	24.123,00	3.514,80
Receita Patrimonial	43.846,83	43.846,83	177.013,09	133.166,26
Receita Agropecuária	4.579,60	4.579,60	1.623,30	-2.956,30
Receita Industrial				0,00
Receita de Serviços	10.876,55	10.876,55		-10.876,55
Transferências Correntes	9.661.021,09	9.661.021,09	10.549.004,38	887.983,29
Outras Receitas Correntes	20.707,90	20.707,90	51.650,60	30.942,70
Receitas de Capital (II)	220.000,00	220.000,00	1.084.399,64	864.399,64
Operações de Crédito				0,00
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	91.170,00	61.170,00
Amortização de Empréstimos				0,00
Transferências de Capital	190.000,00	190.000,00	993.229,64	803.229,64
Outras Receitas de Capital				0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)				0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	10.359.632,56	10.359.632,56	12.404.240,66	2.044.608,10
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	10.359.632,56	10.359.632,56	12.404.240,66	2.044.608,10
DÉFICIT (VIII)				
TOTAL (IX = VII + VIII)	10.359.632,56	10.359.632,56	12.404.240,66	2.044.608,10
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		835.431,16		
Superávit Financeiro		835.431,16		
Reabertura de créditos adicionais				



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	10.309.632,56	13.548.753,60	12.278.528,73	10.865.544,22	10.864.021,46	1.270.224,87
Despesas Correntes (X)	9.239.710,21	9.965.437,87	9.227.792,13	9.221.854,53	9.220.331,77	737.645,74
Pessoal e Encargos Sociais	5.735.126,03	6.156.974,35	5.897.068,62	5.897.068,62	5.897.068,62	259.905,73
Juros e Encargos da Dívida	2.289,80	895,31	895,31	895,31	895,31	0,00
Outras Despesas Correntes	3.502.294,38	3.807.568,21	3.329.828,20	3.323.890,60	3.322.367,84	477.740,01
Despesas de Capital (XI)	1.069.922,35	3.583.315,73	3.050.736,60	1.643.689,69	1.643.689,69	532.579,13
Investimentos	760.522,35	3.250.085,88	2.717.506,75	1.310.459,84	1.310.459,84	532.579,13
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	309.400,00	333.229,85	333.229,85	333.229,85	333.229,85	0,00
Reserva de Contingência (XII)	50.000,00	50.000,00				50.000,00
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	10.359.632,56	13.598.753,60	12.278.528,73	10.865.544,22	10.864.021,46	1.320.224,87
Superávit (XVI)			125.711,93			-125.711,93
TOTAL (XVII = XV + XVI)	10.359.632,56	13.598.753,60	12.404.240,66	10.865.544,22	10.864.021,46	1.194.512,94

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	18.944,00	16.924,00	16.924,00	260,00	1.760,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	18.944,00	16.924,00	16.924,00	260,00	1.760,00
Despesas de Capital	0,00	256.381,17	253.028,09	253.028,09	3.353,08	0,00
Investimentos	0,00	256.381,17	253.028,09	253.028,09	3.353,08	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	275.325,17	269.952,09	269.952,09	3.613,08	1.760,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	12.404.240,66
Ordinária	9.117.230,14
Vinculada	3.287.010,52
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.695.858,01
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.695.858,01
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.206.531,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.412.984,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.522,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	792.024,23
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.020.469,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.020.469,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	18.327.099,53





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	12.278.528,73
Ordinária	8.068.284,45
Vinculada	4.210.244,28
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.695.858,01
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.695.858,01
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.051.119,02
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	269.952,09
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	781.166,93
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.301.593,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.301.593,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	18.327.099,53





Município de TIGRINHOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.282.348,08
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.064.258,65
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.786.550,75
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.133.157,48
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.336,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	24.423,17
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.987,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.080,08
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.220,81
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	491.286,87
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	334.378,30
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	76.003,66
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	164.993,63
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	940.007,14
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	226.343,93
	36 - Salário-Educação	104.194,30
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	81.526,85
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	639.004,45
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	58.623,62
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	24.086,04
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	673,55
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	625,13
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	99.707,50
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.290.502,85





Município de TIGRINHOS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

TOTAL GERAL (I + II)

14.423.660,33



**Município de TIGRINHOS**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	26.704,21
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.989.223,13
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.015.927,34
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.492,33
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.492,33
	TOTAL GERAL (I + II)	2.019.419,67





Município de TIGRINHOS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.362.209,18
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	723.755,77
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.982.319,50
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.068.284,45
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	607.518,43
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	110,96
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.381,68
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.017,48
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.240,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.044,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	765.062,73
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	51.349,82
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	49.879,05
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	222.710,27
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.256.088,63
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	232.484,45
	36 - Salário-Educação	124.216,70
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	76.187,87
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	565.944,82
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	43.546,90
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	31.792,34
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	14.476,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	134.192,15
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.210.244,28
	TOTAL GERAL (I + II)	12.278.528,73





Município de TIGRINHOS

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	375.992,89
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60,00
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.385,54
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	379.438,43
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.496,75
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.071,82
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.063,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.651,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.571,02
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	21.500,46
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	100,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.866,45
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	116.591,19
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	137.060,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	110.106,12
	36 - Salário-Educação	76.530,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.821,15
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.564,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.542,44
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.655,13
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	7.144,85
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	14.476,98
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44.215,28
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	641.030,93
	TOTAL GERAL (I + II)	1.020.469,36



**Município de TIGRINHOS**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de TIGRINHOS

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	994.100,08
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	13.818,92
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.007.919,00
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.721,91
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.113,31
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.033,41
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.492,05
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.747,83
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	30.853,08
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	29.991,06
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	58.874,55
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	723.730,17
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.965,60
	36 - Salário-Educação	85.519,17
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.160,13
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	109.624,06
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	29.619,16
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	15.948,83
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	7.818,40
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	626,11
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	42.835,94
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.293.674,77
	TOTAL GERAL (I + II)	2.301.593,77

**Município de TIGRINHOS**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Município de TIGRINHOS**

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.817.565,09	PASSIVO CIRCULANTE	703.842,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.301.593,77	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	358.846,03
Créditos a Curto Prazo	2.245,83	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	329.684,07
Créditos Tributários a Receber	114,81	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.522,76
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	13.789,27
Dívida Ativa Tributária	21.251,53		
Dívida Ativa Não Tributária	193,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-19.313,51		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	467.241,23		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	13.848,41		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	32.635,85		

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.258.721,67	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.709,31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	8.709,31	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	30.740,58	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	953,77	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.985,04	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	703.842,13
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.372.444,63
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	9.250.012,36	Resultados Acumulados	2.913.260,05
Bens Móveis	5.795.112,52	Resultado do Exercício	2.659.914,64
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.539.345,59	Resultado de Exercícios Anteriores	490.930,25
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	-237.584,84
Bens Imóveis	5.049.786,41	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-55.540,98	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	12.076.286,76	TOTAL	12.076.286,76



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	12.076.286,76
ATIVO FINANCEIRO	2.301.593,77
ATIVO PERMANENTE	9.774.692,99
PASSIVO	2.118.586,64
PASSIVO FINANCEIRO	1.430.056,54
PASSIVO PERMANENTE	688.530,10
SALDO PATRIMONIAL	9.957.700,12





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.613,79	Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	1.152.126,15
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	4.613,79	TOTAL	1.152.126,15





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	786.802,66
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-227,55
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.918,92
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.721,91
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.113,31
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.033,41
11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.492,05
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.747,83
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	30.853,08
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	29.991,06
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	58.874,55
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-435.785,49
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.965,60
36 - Salário-Educação	56.508,57
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.160,13
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	109.624,06





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	29.619,16
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	15.948,83
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	7.818,40
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	626,11
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.730,63
TOTAL	871.537,23

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	538.028,89
Impostos	493.256,60
Taxas	44.772,29
Contribuição de Melhoria	
Contribuições	24.123,00
Contribuições Sociais	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	24.123,00
Contribuição de Iluminação Pública	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.623,30
Venda de Mercadorias	
Venda de Produtos	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.623,30
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	179.435,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
Juros e Encargos de Mora	2.422,34
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Obtidos	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	177.013,09
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	
Transferências e Delegações Recebidas	15.300.158,32
Transferências Intragovernamentais	2.761.930,81
Transferências Intergovernamentais	12.538.227,51
Transferências das Instituições Privadas	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	
Transferências de Consórcios Públicos	
Transferências do Exterior	
Execução orçamentária delegada de Entes	
Transferências de Pessoas Físicas	
Outras Transferências Delegadas Recebidas	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	7.502,58

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

Reavaliação de Ativos	
Ganhos com Alienação	7.502,58
Ganhos com Incorporação de Ativos	
Ganhos Desincorporação de Passivos	
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.536.220,47
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	
Resultado Positivo de Participações	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	44.967,26
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.491.253,21
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	17.587.091,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	5.702.794,73
Remuneração a Pessoal	4.634.623,11
Encargos Patronais	1.024.907,12
Benefícios a Pessoal	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	43.264,50
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	6.314,36
Aposentadorias e Reformas	6.314,36
Pensões	
Benefícios de Prestação Continuada	
Benefícios Eventuais	
Políticas Públicas de Transferência de Renda	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.017.398,03
Uso de Material de Consumo	1.225.398,40
Serviços	1.968.928,51
Depreciação, Amortização e Exaustão	823.071,12
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	44,26
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	44,26

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

Juros e Encargos de Mora	
Variações Monetárias e Cambiais	
Descontos Financeiros Concedidos	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	
Transferências e Delegações Concedidas	5.012.853,29
Transferências Intragovernamentais	2.761.930,81
Transferências Intergovernamentais	1.989.223,13
Transferências às Instituições Privadas	92.917,72
Transferências às Instituições Multigovernamentais	
Transferências aos Consórcios Públicos	3.289,20
Transferências ao Exterior	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	165.492,43
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	53.160,63
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	42.298,55
Perdas com Alienação	10.862,08
Perdas Involuntárias	
Incorporação de Passivos	
Desincorporação de Ativos	0,00
Tributárias	129.123,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.495,83
Contribuições	127.627,25
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	
Custo de Produtos Vendidos	
Custo de Serviços Prestados	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	5.488,97
Premiações	438,60
Resultado Negativo de Participações	
Incentivos	
Subvenções Econômicas	
Participações e Contribuições	
Constituição de Provisões	

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	5.050,37
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	14.927.177,35
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	2.659.914,64

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	14.842.050,78
Receitas derivadas e originárias	770.836,64
Transferências correntes recebidas	10.549.004,38
Outros ingressos operacionais	3.522.209,76
Desembolsos	12.748.608,23
Pessoal e demais despesas	9.099.502,74
Juros e encargos da dívida	895,31
Transferências concedidas	136.857,72
Outros desembolsos operacionais	3.511.352,46
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	2.093.442,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	91.170,00
Alienações de bens	91.170,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.563.487,93
Aquisição de ativo não circulante	1.355.316,65
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	208.171,28
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.472.317,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	993.229,64
Operações de Crédito	
Integralização do capital social de empresas dependentes	
Transferências de capital recebidas	
Outros ingressos de financiamentos	993.229,64
Desembolsos	333.229,85
Amortização/Refinanciamento da Dívida	333.229,85
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

659.999,79

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.281.124,41
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.020.469,36
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.301.593,77

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	516.426,65
Receita de Contribuições	24.123,00
Receita Patrimonial	
Receita Agropecuária	1.623,30
Receita Industrial	
Receita de Serviços	
Remuneração das Disponibilidades	177.013,09
Outras Receitas Derivadas e Originárias	51.650,60
Total das Receitas Derivadas e Originárias	770.836,64



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	9.655.289,12
da União	6.983.876,55
de Estados e Distrito Federal	2.671.412,57
de Municípios	
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	893.715,26
Total das Transferências Recebidas	10.549.004,38
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	136.857,72
Total das Transferências Concedidas	136.857,72



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Legislativa	596.189,43
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.715.535,58
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	23.108,82
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	593.298,60
Previdência Social	0,00
Saúde	2.570.929,98
Trabalho	0,00
Educação	1.810.976,66
Cultura	4.000,00
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	144.550,90
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	906.942,17
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	571.052,91
Desporto e Lazer	35.837,63
Encargos Especiais	127.080,06
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.099.502,74



QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	895,31
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	895,31





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de TIGRINHOS

Competência: 06/2016

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	8.459.184,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.930,25	0,00	8.950.114,83
Ajustes de exercícios anteriores							-237.584,84		-237.584,84
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							2.659.914,64		2.659.914,64
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	8.459.184,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913.260,05	0,00	11.372.444,63

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos, fundo vinculado do Poder Executivo do Município de Tigrinhos, situado no Estado de Santa Catarina não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil.

O Fundo Municipal de Saúde de Tigrinhos participa do seguinte consórcio público:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde a Amerios – CIS AMERIOS

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 700/2014, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A comissão do patrimônio inventariou os bens moveis e imóveis, onde contatou que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

A comissão do patrimônio utiliza como critério de depreciação, amortização e exaustão dos bens moveis e imóveis as normas estabelecidas no manual de controle patrimonial regulamentado pelo decreto municipal nº 076/2014 de 26/08/2014.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o

exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa

Orçamentária e Pagamentos extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extra orçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

NOTA 09 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta 2.3.7.1.1.03.00.00.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, recebeu registros correspondentes a lançamentos de ajustes patrimoniais e baixa de bens conforme lei municipal 856/2016 de 06 dezembro de 2016.

NOTA 10 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2016 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 11 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

LILIAN SANTIN
Contadora
CRC/SC nº 24.662/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tigrinhos, órgão do Poder Executivo do Município de Tigrinhos, situado no Estado de Santa Catarina não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, seis secretarias municipais e TRES fundos especiais.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Secretaria de Obras.Serv.Urb.Agric.Interior;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 700/2014, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no cálculo anual, sendo que o Município de Tigrinhos possui menos de 50 mil habitantes, baseada no histórico de recebimentos passados, assim lançado o ajuste no curto e longo prazo.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A comissão do patrimônio inventariou os bens moveis e imóveis, onde contactou que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

A comissão do patrimônio utiliza como critério de depreciação, amortização e exaustão dos bens moveis e imóveis as normas estabelecidas no manual de controle patrimonial regulamentado pelo decreto municipal nº 076/2014 de 26/08/2014.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extra orçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

NOTA 9 – PLANOS HIERARQUICAMENTE INTERLIGADOS

Metas Fiscais

Em relação às metas fiscais, indicadas na LDO e LOA 2016 observou-se que sua realização, em comparação com a respectiva programação comportou-se da seguinte maneira:

Figura 1 Comparativo de Metas Fiscais

Meta Fiscal	LDO	LOA	Realizado
Resultado Primário	R\$ 37.697,13	R\$ 37.697,13	R\$ 275.325,17
Resultado Nominal	R\$ -1.490.757,55	R\$ -1.490.757,55	R\$ -1.847.461,94

NOTA 10 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta 2.3.7.1.1.03.00.00.00.00 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES, recebeu registros correspondentes a lançamentos de ajustes patrimoniaise baixa de bens conforme lei municipal 856/2016 de 06 dezembro de 2016.

NOTA 11 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2016 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 12 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

LILIAN SANTIN
Contadora
CRC/SC nº 24.662/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Prefeitura Municipal de Tigrinhos, órgão do Poder Executivo do Município de Tigrinhos, situado no Estado de Santa Catarina não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, mas tão somente em entidade contábil compreendendo os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto pelo Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, seis secretarias municipais e quatro fundos especiais.

O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria da Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Secretaria de Obras.Serv.Urb.Agric.Interior;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Habitação.

O Município de Tigrinhos participa do seguinte consórcio público:

- Consórcio Intermunicipal de Saúde a Amerios – CIS AMERIOS

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 700/2014, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no cálculo anual, sendo que o Município de Tigrinhos possui menos de 50 mil habitantes, baseada no histórico de recebimentos passados, assim lançado o ajuste no curto e longo prazo.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A comissão do patrimônio inventariou os bens moveis e imóveis, onde constatou que o valor inventariado é o mesmo que se encontra escriturado na contabilidade.

A comissão do patrimônio utiliza como critério de depreciação, amortização e exaustão dos bens moveis e imóveis as normas estabelecidas no manual de controle patrimonial regulamentado pelo decreto municipal nº 076/2014 de 26/08/2014.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da

despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

As receitas orçamentárias são apresentadas líquidas das deduções.

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extra orçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Os campos “Outros ingressos” e “Outros desembolsos” (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Geralmente, são valores que não transitam pelo orçamento, mas afetam o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Exemplos: recebimentos e pagamentos extra orçamentários; transferências financeiras entre órgãos do mesmo ente, aplicações e resgates de investimentos temporários.

NOTA 9 – PLANOS HIERARQUICAMENTE INTERLIGADOS

Metas Fiscais

Em relação às metas fiscais, indicadas na LDO e LOA 2016 observou-se que sua realização, em comparação com a respectiva programação comportou-se da seguinte maneira:

Figura 1 Comparativo de Metas Fiscais

Meta Fiscal	LDO	LOA	Realizado
Resultado Primário	R\$ 37.697,13	R\$ 37.697,13	R\$ 275.325,17
Resultado Nominal	R\$ -1.490.757,55	R\$ -1.490.757,55	R\$ -1.847.461,94

NOTA 10 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A conta 2.3.7.1.1.03.00.00.00.00 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, recebeu registros correspondentes a lançamentos de ajustes patrimoniais e baixa de bens conforme lei municipal 856/2016 de 06 dezembro de 2016.

NOTA 11 – ATIVOS IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS OBTIDOS A TÍTULO GRATUITO

Durante o exercício de 2016 não foram obtidos ativos intangíveis ou a título gratuito.

NOTA 12 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta consolidação das demonstrações contábeis é composta pelos órgãos da Administração Direta, conforme evidenciado na NOTA 1 - Contexto Operacional, tendo sido adotados os seguintes procedimentos:

- a) os ajustes e as eliminações decorrentes do processo de consolidação foram realizados em documentos auxiliares e não originaram nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade contábil;
- b) as demonstrações contábeis integrantes da consolidação foram levantadas na mesma data.
- c) foram eliminados os valores de quaisquer contas decorrentes de transações entre as entidades incluídas na consolidação;

LILIAN SANTIN
Contadora
CRC/SC nº 24.662/O-9

Município de Tigrinhos
Estado de Santa Catarina
Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

FINANCEIRA E PATRIMONIAL

COMPETÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2016

O Artigo 63 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15 de dezembro de 2000 (aplicável aos municípios por força do artigo 64 da mesma lei), prevê a elaboração de parecer do controle interno sobre as contas anuais do gestor público apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado. Os artigos 50 e 51 da mesma LCE nº 202, estabelecem:

Art. 50. O Tribunal de Contas do Estado apreciará as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, as quais serão anexadas às do Poder Legislativo, mediante parecer prévio a ser elaborado antes do encerramento do exercício em que foram prestadas.

Art. 51. A prestação de contas de que trata o artigo anterior será encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, e consistirá no Balanço Geral do Município e no relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, § 4o, da Constituição Estadual.

A Resolução TC 94/2014, em seu artigo 5, § 1º altera forma de envio do relatório das contas anuais de gestão do Prefeito nos mesmos prazos do sistema e-Sfinge e deverá ser assinado eletronicamente pelo respectivo responsável pela unidade central de controle interno do Poder ou Órgão a que se referir utilizando-se de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Em decorrência do disposto na legislação das três esferas de governo que orientam o Sistema de Controle Interno, apresentamos o relatório que segue, objetivando evidenciar os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, fiscais bem como as ações desenvolvidas pela controladoria deste Município, relativamente ao exercício de 2016, priorizando-se as demonstrações relativas a:

- Planejamento
- Orçamento Fiscal
- Execução Orçamentária
- Situação Financeira e Patrimonial
- Limites Constitucionais e Legais
- Gestão Fiscal
- Gerenciais
- Limites Legais do Poder Legislativo

Sobre tais aspectos passa-se a evidenciar:

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos não de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos ano do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2014 a 2017), através da Lei Municipal nº 756 vinte e oito de maio de dois mil e quatorze, onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que **a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.**

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- c) (VETADO)
- d) (VETADO)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O Município definiu as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício 2016 através da Lei Municipal nº 836 seis de maio de dois mil e dezesseis na forma e conteúdo exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165..... § 5º -

A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º:

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

- I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
- II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
- III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

- a) (VETADO)
- b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2016 fora aprovado pela Lei Municipal nº 849 vinte e quatro de outubro de dois mil e dezesseis, o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 849 vinte e quatro de outubro de dois mil e dezesseis, estima a Receita em R\$ 10.359.632,56 e fixa a Despesa em 10.359.632,56. A

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

dotação Reserva de Contingência foi orçada em R\$ 0,00 o que corresponde a 0,00% do orçamento da despesa.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS							
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor	
Especial	Superávit Financeiro	824	29/02/2016	14	29/02/2016	100.072,92	
Suplementar	Superávit Financeiro	817	03/11/2015	10	10/02/2016	28.545,27	
Suplementar	Superávit Financeiro	817	03/11/2015	11	17/02/2016	42.399,95	
Suplementar	Anulação	827	29/03/2016	25	29/03/2016	49.760,55	
Suplementar	Suplementação	827	29/03/2016	25	29/03/2016	49.760,55	
Suplementar	Suplementação	817	03/11/2015	15	07/03/2016	47.700,00	
Suplementar	Anulação	817	03/11/2015	15	07/03/2016	47.700,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	47	08/06/2016	20.000,00	
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	843	12/07/2016	55	12/07/2016	50.000,00	
Suplementar	Suplementação	843	12/07/2016	55	12/07/2016	23.783,74	
Suplementar	Anulação	843	12/07/2016	55	12/07/2016	23.783,74	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	53	07/07/2016	20.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	64	04/08/2016	30.000,00	
Suplementar	Anulação	817	03/11/2015	71	08/09/2016	20.000,00	
Suplementar	Suplementação	817	03/11/2015	71	08/09/2016	20.000,00	
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	848	04/10/2016	81	04/10/2016	172.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	84	08/11/2016	60.000,00	
Suplementar	Suplementação	817	03/11/2015	93	07/12/2016	25.000,00	
Suplementar	Anulação	817	03/11/2015	93	07/12/2016	25.000,00	
Suplementar	Anulação Dotação Transferida	859	20/12/2016	96	20/12/2016	38.000,00	

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Totais da Unidade **467.262,43**

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	16	07/03/2016	8.272,26
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	17	16/03/2016	55.321,17
Suplementar	Superávit Financeiro	817	03/11/2015	19	21/03/2016	252.334,56
Suplementar	Suplementação	817	03/11/2015	26	31/03/2016	83.500,00
Suplementar	Anulação	817	03/11/2015	26	31/03/2016	83.500,00
Especial	Excesso de Arrecadação	825	16/03/2016	18	18/03/2016	446.595,00
Especial	Superávit Financeiro	825	16/03/2016	18	18/03/2016	344.215,28
Especial	Suplementação	825	16/03/2016	18	18/03/2016	285.000,00
Especial	Anulação	825	16/03/2016	18	18/03/2016	285.000,00
Especial	Superávit Financeiro	829	05/04/2016	29	05/04/2016	18.597,53
Suplementar	Superávit Financeiro	817	03/11/2015	35	20/04/2016	5.050,37
Suplementar	Suplementação	817	03/11/2015	49	28/06/2016	90.000,00
Suplementar	Anulação	817	03/11/2015	49	28/06/2016	90.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	50	28/06/2016	78.272,26
Especial	Suplementação	845	12/07/2016	56	12/07/2016	15.980,13
Especial	Anulação	845	12/07/2016	56	12/07/2016	15.980,13
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	843	01/07/2016	55	12/07/2016	50.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	54	11/07/2016	35.000,00
Suplementar	Suplementação	817	03/11/2015	58	18/07/2016	33.062,70
Suplementar	Anulação	817	03/11/2015	58	18/07/2016	33.062,70
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	66	10/08/2016	62.077,82
Suplementar	Suplementação	817	03/11/2015	67	11/08/2016	34.453,42
Suplementar	Anulação	817	03/11/2015	67	11/08/2016	34.453,42
Suplementar	Suplementação	817	03/11/2015	70	08/09/2016	20.000,00
Suplementar	Anulação	817	03/11/2015	70	08/09/2016	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	72	08/09/2016	60.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	75	21/09/2016	133,59
Especial	Excesso de Arrecadação	847	22/09/2016	77	22/09/2016	23.564,35
Suplementar	Suplementação	846	08/09/2016	69	08/09/2016	27.898,00
Suplementar	Anulação	846	08/09/2016	69	08/09/2016	27.898,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	82	07/10/2016	7.500,00
Suplementar	Suplementação	848	04/10/2016	81	04/10/2016	217.144,90
Suplementar	Anulação	848	04/10/2016	81	04/10/2016	217.144,90

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000

CNPJ. 01.566.620/0001-55

Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	848	04/10/2016	81	04/10/2016	172.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	86	16/11/2016	230.000,00
Especial	Suplementação	852	28/11/2016	87	28/11/2016	26.700,00
Especial	Anulação	852	28/11/2016	87	28/11/2016	26.700,00
Suplementar	Suplementação	817	03/11/2015	90	02/12/2016	26.000,00
Suplementar	Anulação	817	03/11/2015	90	02/12/2016	26.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	817	03/11/2015	97	20/12/2016	30.000,00
Especial	Suplementação	860	20/12/2016	95	19/12/2016	22.800,00
Especial	Anulação	860	20/12/2016	95	19/12/2016	22.800,00
Suplementar	Suplementa Dotação Transferida	859	20/12/2016	96	20/12/2016	38.000,00
Suplementar	Anulação	859	20/12/2016	96	20/12/2016	288.996,44
Suplementar	Suplementação	859	20/12/2016	96	20/12/2016	288.996,44
Especial	Suplementação	853	06/12/2016	91	06/12/2016	20.000,00
Especial	Anulação	853	06/12/2016	91	06/12/2016	20.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	853	06/12/2016	91	06/12/2016	135.000,00

Totais da Unidade

3.243.469,78

Unidade Gestora: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Especial	Suplementação	826	23/03/2016	30	05/04/2016	2.808,00
Especial	Anulação	826	23/03/2016	30	05/04/2016	2.808,00
Suplementar	Suplementação	817	03/11/2015	62	18/07/2016	2.250,00
Suplementar	Anulação	817	03/11/2015	62	18/07/2016	2.250,00
Suplementar	Suplementação	817	03/11/2015	92	07/12/2016	42.000,00
Suplementar	Anulação	817	03/11/2015	92	07/12/2016	42.000,00

Totais da Unidade

47.058,00

Total Geral:

3.757.790,21

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R\$ 3.757.790,21. Destes, R\$ 2.316.457,00 referem-se a créditos adicionais suplementares. R\$ 1.441.333,21 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R\$ 1.664.837,88. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	13.834.054,94
Reserva de Contingência	0,00
Ordinários	13.834.054,94
II) Créditos Adicionais	3.757.790,21

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Suplementar	2.316.457,00
Especial	1.441.333,21
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	1.664.837,88
Anulações	1.664.837,88
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	15.927.007,27

Os créditos adicionais realizados conforme demonstra o quadro anterior, tiveram sua origem e autorização na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Leis Municipais específicas, de conformidade com o que segue:

Origem dos créditos Autorizados			
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	Percentual Autorizado	Valor Autorizado	No Exercício
Créditos Autorizados (Lei Orçamentária Anual)	0.00	0,00	0,00 0.00%
Limite Legal - Cumprido			0,00 100,00%
CRÉDITOS AUTORIZADOS (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA)			No Exercício
Créditos Autorizados (Leis Municipais Específicas)			0,00

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	10.359.632,56
Receitas Correntes	10.139.632,56
Receita Tributária	377.992,39
Receita de Contribuições	20.608,20
Receita Patrimonial	43.846,83
Receita Agropecuária	4.579,60
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	10.876,55
Transferências Correntes	11.299.441,74
(-) Deduções das Transferências Correntes	-1.638.420,65
Outras Receitas Correntes	20.707,90
Receitas de Capital	220.000,00
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	30.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Transferências de Capital	190.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	0,00
Total Geral	10.359.632,56

Despesas Orçamentárias	
Despesas Orçamentárias (I)	13.548.753,60
Despesas Correntes	9.965.437,87
Pessoal e Encargos Sociais	6.156.974,35
Juros e Amortização da Dívida	895,31
Outras Despesas Correntes	3.807.568,21
Despesas Capital	3.583.315,73
Investimentos	3.250.085,88
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	333.229,85
Reserva de Contingência	0,00

Despesas Intra-Orçamentárias	
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	50.000,00
Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Juros e Amortização da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00
Despesas Intra-Orçamentárias Capital	0,00
Investimentos	0,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00
Reserva de Contingencia	50.000,00
Total Geral	13.598.753,60

Receita orçamentária

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Receita Arrecada em Exercícios Anteriores

Exercício	Valores
-----------	---------

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

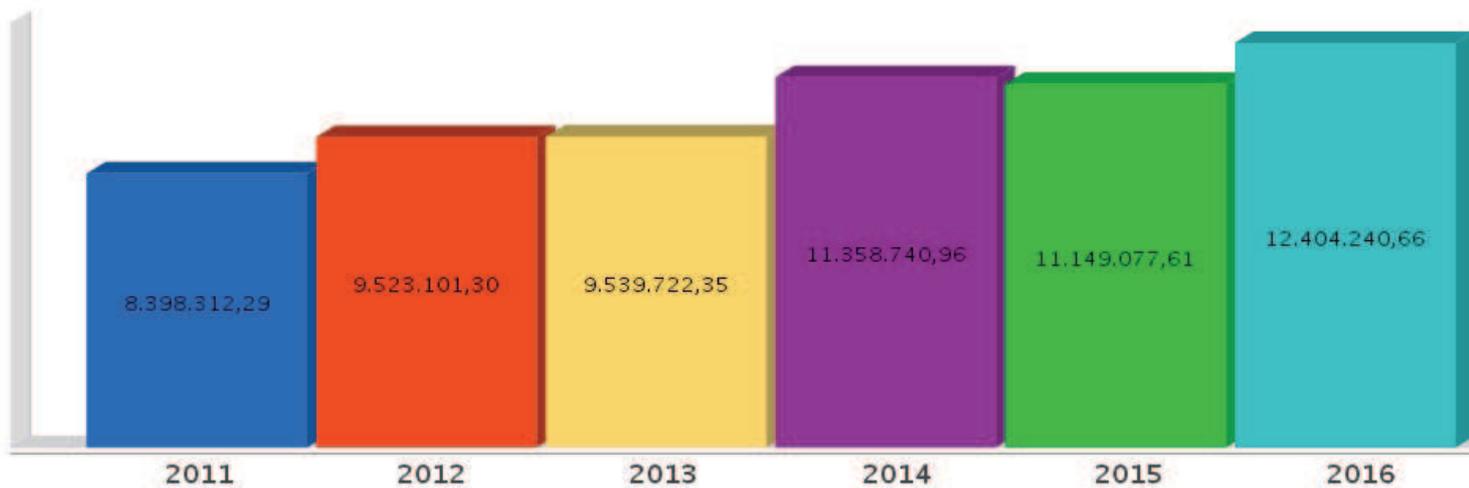
Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

2011	8.398.312,29
2012	9.523.101,30
2013	9.539.722,35
2014	11.358.740,96
2015	11.149.077,61

Receita Arrecadada até 3º Quadrimestre/2016

Receita Orçamentária	12.404.240,66
Média Mensal	1.033.686,72

Evolução da Receita Orçamentaria



Receita corrente líquida

Lei Complementar nº101/2000, Art. 2º, IV, 'c', § 1º e 3º

Receita Corrente Líquida (RCL) Arrecadada em Exercícios Anteriores

Exercício	Valores
2011	7.374.994,79
2012	7.827.319,74
2013	8.364.569,12
2014	9.669.998,43
2015	9.896.892,77

Receita Corrente Líquida Arrecadada até 3º Quadrimestre/2016

Receita Corrente Líquida	11.319.841,02
Média Mensal	943.320,08

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R\$ 125.711,93.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit
12.404.240,66	12.278.528,73	125.711,93

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R\$ 1.538.696,44.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
12.404.240,66	10.865.544,22	1.538.696,44

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R\$ 12.404.240,66 equivalente a 119.68% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	10.144.212,16	11.319.841,02	111.59%
Receitas de Capital (II)	220.000,00	1.084.399,64	492.91%
TOTAL (+II)	10.364.212,16	12.404.240,66	119.68%

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R\$ 516.426,65 equivalente a 4.16% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R\$ 24.123,00 equivalente a 0.19% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R\$ 177.013,09 equivalente a 1.43% do total arrecadado.

Receita Agropecuária

É aquela proveniente da exploração das atividades agropecuárias, como por exemplo: receita da produção vegetal, receita da produção animal e derivados.

A Receita Agropecuária arrecadada no exercício importou em R\$ 1.623,30 equivalente a 0.01% do total arrecadado.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R\$ 10.549.004,38 equivalente a 85.04% do total arrecadado.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
 CNPJ. 01.566.620/0001-55

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R\$ 51.650,60 equivalente a 0.42% do total arrecadado.

Alienação de Bens

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R\$ 91.170,00 equivalente a 0.73% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R\$ 993.229,64 equivalente a 8.01% do total arrecadado.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada No Exercício importou em R\$ 12.278.528,73, equivalente a 90.62% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
13.598.753,60	12.278.528,73	90.29%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II - a importância exata a pagar;
- III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

- I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R\$ 10.865.544,22, equivalendo a 88.49% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	%
12.278.528,73	10.865.544,22	88.49%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R\$ 10.864.021,46, equivalente a 99.99% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	%
10.865.544,22	10.864.021,46	99.99%

Despesa orçamentária

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Despesa Realizada em Exercícios Anteriores

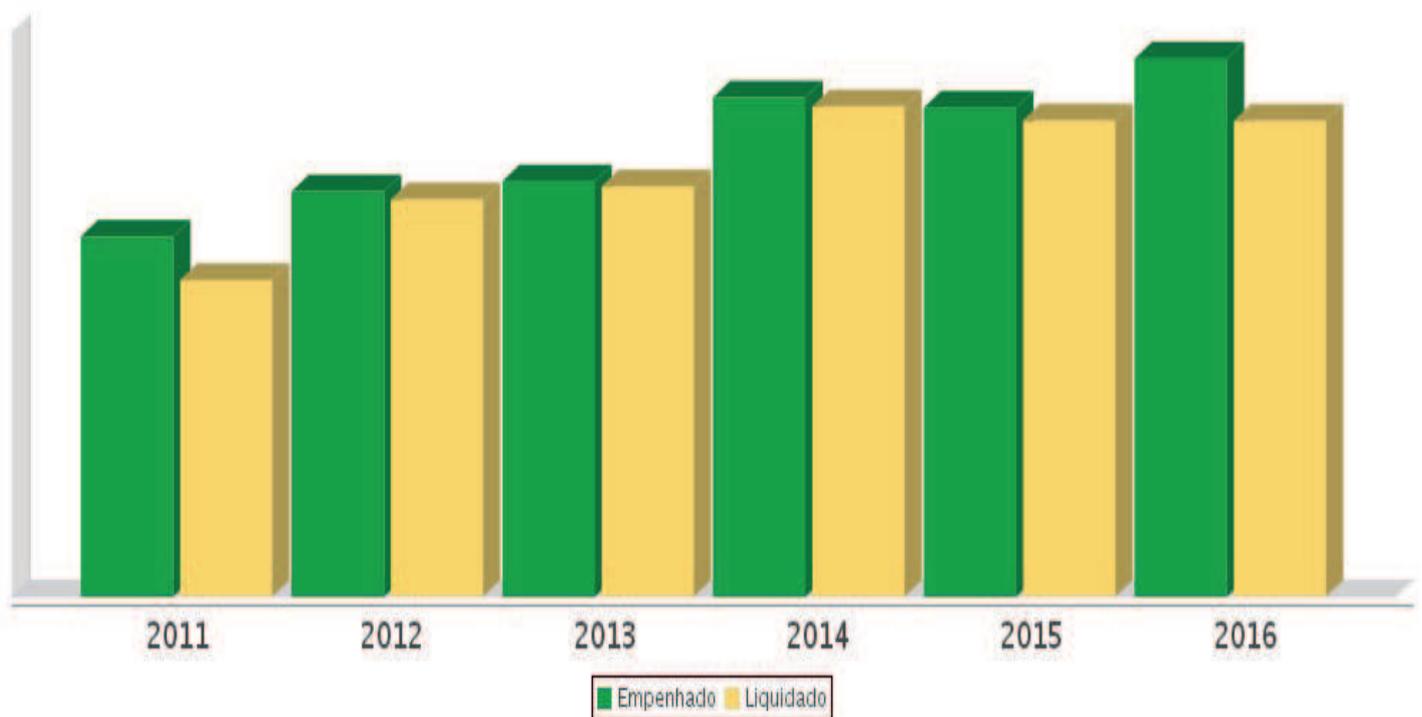
Exercício	Empenhado	Liquidado
2011	8.217.264,40	7.228.791,62
2012	9.246.678,57	9.070.920,96
2013	9.481.894,03	9.365.282,38
2014	11.393.971,06	11.192.599,83
2015	11.165.373,68	10.871.450,98

Despesa até 3º Quadrimestre/2016

Despesa Orçamentária	12.278.528,73	10.865.544,22
Média Mensal	1.023.210,73	905.335,12

Município de Tigrinhos**Estado de Santa Catarina**Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55**Despesa orçamentária**

Lei 4.320/64, Art. 2º, § 1º e 2º

Evolução da Despesa Orçamentária Realizada**Execução da Despesa**

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
0102 - GABINETE DO PREFEITO	591.909,30	591.909,30	591.909,30
0103 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	1.189.858,64	1.184.939,98	1.184.641,65
0104 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	506.011,39	506.011,39	506.011,39
0105 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	2.212.616,99	1.957.997,90	1.957.889,29
0106 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL	830.671,49	651.661,31	651.537,04
0107 - SECRETARIA DE OBRAS,SERV.URB.AGRIC.INTER	3.554.491,90	2.580.955,32	2.579.963,77

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
 CNPJ. 01.566.620/0001-55

0199 - RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
0201 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	607.518,43	607.518,43	607.518,43
0306 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.785.450,59	2.784.550,59	2.784.550,59
Total	12.278.528,73	10.865.544,22	10.864.021,46

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas	Pagas
01 - Legislativa	607.518,43	607.518,43	607.518,43
04 - Administração	1.803.465,29	1.798.546,63	1.798.248,30
06 - Segurança Pública	23.108,82	23.108,82	23.108,82
08 - Assistência Social	830.671,49	651.661,31	651.537,04
10 - Saúde	2.785.450,59	2.784.550,59	2.784.550,59
12 - Educação	2.026.759,36	1.891.722,50	1.891.613,89
13 - Cultura	4.000,00	4.000,00	4.000,00
15 - Urbanismo	1.438.925,27	911.888,69	911.888,69
18 - Gestão Ambiental	47.180,00	47.180,00	47.180,00
20 - Agricultura	1.050.833,72	1.050.833,72	1.049.842,17
22 - Indústria	0,00	0,00	0,00
24 - Comunicações	446.500,00	0,00	0,00
26 - Transporte	571.052,91	571.052,91	571.052,91
27 - Desporto e Lazer	181.857,63	62.275,40	62.275,40
28 - Encargos Especiais	461.205,22	461.205,22	461.205,22
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	12.278.528,73	10.865.544,22	10.864.021,46

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

Art. 92. A dívida flutuante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

IV - os débitos de tesouraria.

Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida fluante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida fluante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Restos a Pagar Não Processados	276.225,17	1.412.984,51	273.565,17	1.415.644,51
Restos a Pagar Processados	0,00	1.522,76	0,00	1.522,76
I) TOTAL	276.225,17	1.414.507,27	273.565,17	1.417.167,27

2 - SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Agencia De Fomento De Santa Catarina - Badesc	0,00	329.684,16	329.684,16	0,00
Parcelamento Pasep 2011	0,00	3.545,69	3.545,69	0,00
Parcelamento Pasep 2011	0,00	1.790,62	1.790,62	0,00
Parcelamento Pasep 2011	0,00	895,31	895,31	0,00
II) TOTAL	0,00	335.915,78	335.915,78	0,00

3 - DEPÓSITOS				
Titulo	Saldo Anterior	Movimentações no Exercício		Saldo para Exercício Subsequente
		Inscrições	Baixas	
Assemuti	0,00	6.780,00	6.780,00	0,00
Assemuti	0,00	2.270,00	2.270,00	0,00
Contribuição Sindical	0,00	5.358,05	5.358,05	0,00
Contribuição Sindical	0,00	2.067,61	2.067,61	0,00
Emprestimo Banco Brasil	0,00	95.998,82	95.998,82	0,00
Emprestimo Caixa	0,00	73.341,29	73.341,29	0,00
Emprestimo Caixa	0,00	30.186,91	30.186,91	0,00
Financiamento Banco Brasil	0,00	4.900,63	4.900,63	0,00
Inss	0,00	310.089,95	310.089,95	0,00
Inss	0,00	101.528,01	101.528,01	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Inss - Instituto Nacional De Seguro Social	0,00	31.866,36	31.866,36	0,00
Irrf	0,00	54.211,71	54.211,71	0,00
Irrf	0,00	3.551,65	3.551,65	0,00
Iss	0,00	15.146,57	15.146,57	0,00
Iss	0,00	11.623,53	11.623,53	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	6.522,48	6.522,48	0,00
Pmt Cta Caução Despesa Extra 20.610-5	1.064,31	13.914,12	5.802,95	9.175,48
Repasses A Fundos/autarquias Referente A Compensaç	1.867,66	22.666,54	19.920,41	4.613,79
III) TOTAL	2.931,97	792.024,23	781.166,93	13.789,27
TOTAL GERAL (I+II+III)	279.157,14	2.542.447,28	1.390.647,88	1.430.956,54

Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras representam os valores monetários passíveis de utilização imediata, disponíveis em caixa e/ou bancos, incluídas as aplicações financeiras, decorrentes de consolidação da receita, tributária ou não-tributária, orçamentária ou extra-orçamentária.

O parágrafo único do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Além disso, o Inciso I do artigo 50 da mesma LRF determina que a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada.

O demonstrativo a seguir retrata as disponibilidades financeiras:

1 - Disponibilidade de Caixa	Disponível em Banco
0100-Recursos Ordinários	928.536,35
0101-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	108,61
0102-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	13.792,74
0107-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	12.225,16
0108-Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	3.113,31
0110-Convênio de Trânsito - Militar	2.023,72
0111-Convênio de Trânsito - Civil	840,08
0112-Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.752,81
0118-Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos	30.853,08
0119-Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outras despesas	0,00
0132-Transferências de Convênios União/Educação	29.603,07
0133-Transferências de Convênios União/Saúde	44.726,25

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

0134-Transferências de Convênios União/Outros	723.730,17
0135-Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	57.054,43
0136-Salário-Educação	55.763,18
0137-Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	20.570,26
0138-Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/Uni	104.235,03
0139-Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	15.076,72
0161-Transferências de Convênios - Estado/Assistência S	11.686,32
0187-Alienações de Bens destinados a Programas da Educa	673,55
0188-Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	625,13
0189-Alienações de Bens destinados a Outros Programas	34.834,84
0300-Recursos Ordinários	65.455,12
0302-Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	26,18
0307-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	5.496,75
0308-Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	0,00
0310-Convênio de Trânsito - Militar	9,69
0311-Convênio de Trânsito - Civil	3.651,97
0312-Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.995,02
0318-Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos	0,00
0332-Transferências de Convênios União/Educação	387,99
0333-Transferências de Convênios União/Saúde	14.148,30
0334-Transferências de Convênios União/Outros	0,00
0335-Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	46.911,17
0336-Salário-Educação	29.755,99
0337-Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	589,87
0338-Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/Uni	5.389,03
0339-Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	14.542,44
0361-Transferências de Convênios - Estado/Assistência S	4.262,51
0387-Alienações de Bens destinados a Programas da Educa	7.144,85
0388-Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,98
0389-Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.001,10
I) Total	2.301.593,77
2 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Processados)	Despesas Empenhadas a Liquidar
0100 - Recursos Ordinários	1.414,15
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	108,61
II) Total	1.522,76

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

3 - Obrigações financeiras (Restos a Pagar Não Processados)	Despesas Liquidadas a Pagar
0100 - Recursos Ordinários	190.334,00
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	118,94
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	900,00
0134 - Transferências de Convênios União/Outros	1.159.515,66
0136 - Salário-Educação	20.742,58
0189 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	33.105,31
0336 - Salário-Educação	8.268,02
III) Total	1.412.984,51
4 - Resumo	Disponível em Banco
Superávit Apurado (1) - (2+3+4)	887.086,50

Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.*

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	12.404.240,66
Ordinária	0,00
Vinculada	12.404.240,66
Transferências de Convênios ? União/Educação	76.003,66
Transferências de Convênios ? União/Saúde	164.993,63
Transferências de Convênios ? União/Outros	936.514,81
Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	226.343,93

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Salário-Educação	104.194,30
Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	625,13
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	99.707,50
Recursos Ordinários	6.255.643,87
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	2.861.586,27
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	24.423,17
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outras despesas	334.378,30
Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	58.623,62
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	81.526,85
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	12.336,12
Convênio de Trânsito - Civil	4.080,08
Convênio de Trânsito - Militar	3.987,70
Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.220,81
Alienações de Bens destinados a Programas da Educa	673,55
Transferências de Convênios - Estado/Assistência S	24.086,04
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos	491.286,87
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	639.004,45
Transferências Financeiras Recebidas (II)	51.669,79
Transferências Financeiras Recebidas	51.669,79
Interferências Financeiras (III)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	481.930,50
Inscrição de restos a Pagar Não Processados	900,00
Inscrição de restos a Pagar Processados	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	467.241,23
Demais Obrigações a Curto Prazo	13.789,27
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	849.451,22
Banco Contas Movimento	831.795,50
Banco Contas Vinculadas	17.655,72
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (VI) = (I+II+III+IV+V)	13.787.292,17
Dispendios	
Despesas Orçamentárias (VII)	12.278.528,73
Ordinária	0,00
Vinculada	12.278.528,73

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Transferências do FUNDEB/FUNDEF - remuneração dos	765.062,73
Transferências de Convênios - Estado/Assistência S	31.792,34
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	134.192,15
Transferências de Convênios ? União/Educação	49.879,05
Transferências de Convênios ? União/Saúde	222.710,27
Transferências de Convênios ? União/Outros	1.256.088,63
Transferências do Sistema Único de Assistência Soc	232.484,45
Salário-Educação	124.216,70
Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto	2.706.075,27
Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	14.476,00
Recursos Ordinários	5.969.727,61
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	23.381,68
Transferências do FUNDEB/FUNDEF - outras despesas	51.349,82
Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financ	43.546,90
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	76.187,87
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	110,96
Convênio de Trânsito - Civil	3.240,00
Convênio de Trânsito - Militar	6.017,48
Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.044,00
Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	565.944,82
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.644.188,22
Transferências Financeiras Concedidas	2.644.188,22
Interferências Financeiras (IX)	0,00
Juros e Encargos de Mora Sobre Créditos Tributários - CC	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	750.982,59
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	467.241,23
Demais Obrigações a Curto Prazo	13.789,27
Restos a Pagar Não Processados Pagos	269.952,09
Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	2.118.650,13
Banco Contas Movimento	2.081.482,62
Banco Contas Vinculadas	37.167,51
Banco Contas Movimento RPPS	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	17.792.349,67

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
 CNPJ. 01.566.620/0001-55

Balanco Patrimonial

O Balanco Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64, juntamente com o Balanco Orçamentário, Balanco Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanco Patrimonial demonstrará:

- I - O Ativo Financeiro;
- II - O Ativo Permanente;
- III - O Passivo Financeiro;
- IV - O Passivo Permanente;
- V - O Saldo Patrimonial;
- VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independa de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanco Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

Ativo	
Ativo Circulante	2.817.565,09
Caixa e Equivalentes De Caixa	2.301.593,77
Créditos a Curto Prazo	2.245,83
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	467.241,23
Estoques	13.848,41
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamen	32.635,85
Ativo Não-Circulante	9.258.721,67
Imobilizado	9.250.012,36
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.709,31
Total	12.076.286,76
Passivo	

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Passivo Circulante	703.842,13
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência	358.846,03
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	329.684,07
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.522,76
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	13.789,27
Passivo Não-Circulante	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Total do Passivo	703.842,13
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58
Patrimônio Social - Consolidação	8.459.184,58
Resultados Acumulados	2.913.260,05
Resultado do Exercício	2.639.705,31
Superávits Ou Déficits Do Exercício	20.209,33
Superávits Ou Déficits De Exercícios Anteriores	490.930,25
Ajustes De Exercícios Anteriores	-237.584,84
Total Patrimônio Líquido	11.372.444,63
Saldo Patrimonial	11.094.459,46
Total	12.076.286,76

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	522.684,62	130.671,16
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	105.398,80	26.349,70
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	169.329,04	42.332,26
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	113.406,51	28.351,63
ISS - Imposto Sobre Serviços	116.129,03	29.032,26
Multas e Juros de Mora de Impostos	1.966,48	491,62
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	8.401,00	2.100,25
Dívida Ativa de Impostos	8.053,76	2.013,44
II) Transferências do Estado	3.209.994,23	802.498,62
Cota Parte do ICMS	3.046.523,99	761.631,06
Cota Parte do IPVA	119.939,94	29.984,98
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	43.530,30	10.882,58
III) Transferências da União	7.232.197,16	1.808.049,31
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.721.901,94	1.680.475,50
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	2.078,36	519,59
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº	12.151,80	3.037,95

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

87/96		
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1%	496.065,06	124.016,27
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	10.964.876,01	2.741.219,10

2 - FUNDEB	No Exercício
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	818.811,46
Transferências de Recursos do FUNDEB	818.811,46
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.989.223,13
Cota Parte do ICMS	-609.303,74
Cota Parte do IPVA	-23.987,33
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-8.706,06
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-1.344.380,02
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-415,62
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-2.430,36
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA	-1.170.411,67

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 2.703.328,40 correspondente a 24.71% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Menor o valor de R\$ 31.219,29 que representa DÉFICIT de 0,29% DESCUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	1.249.516,64
12.365 - Educação Infantil	463.168,46
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	0,00
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.712.685,10

4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	No Exercício
0132 - Transferências de Convênios União/Educação	39.226,62
0136 - Salário-Educação	44.466,36
0137 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	33.277,72
0332 - Transferências de Convênios União/Educação	3.478,46
0336 - Salário-Educação	43.839,12
0337 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenv	8.347,44
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	172.635,72

5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	No Exercício
Remuneração dos Depósitos Bancários Vinculados ao FUNDEB	6.853,71
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	6.853,71

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

6 - RESUMO	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	10.938.190,74
Despesas por função/subfunção(IX)	1.712.576,49
Deduções(X+XI)	179.659,76
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.170.411,67
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.703.328,40
Mínimo a ser aplicado	2.734.547,69
Aplicado à Menor	-31.219,29
Percentual aplicado	24,71
Déficit	-0,29

JUSTIFICATIVA

Considerando o descumprimento do limite constitucional de 25% de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino a Controladoria Interna vem se manifestar no sentido de destacar que durante todo o exercício, conforme pode ser visto no Balanço Anual e nos dados encaminhados ao Tribunal de Contas na forma bimestral através do sistema E-sfinge manteve equilíbrio de suas contas, tanto no aspecto orçamentário quanto financeiro.

Entretanto, considerando que no dia 30/12/2016, após o encerramento de funcionamento das Agências Bancárias recebeu o repasse do chamado fundo de repatriação cuja previsão de depósito era janeiro de 2017, causando assim uma alteração inesperada nos índices de aplicação dos limites constitucionais e legais fazendo com que o índice de aplicação de recursos em Educação que superava 25% acabasse terminando o ano em 24,71% gerando assim o descumprimento que se observa no relatório.

Assim sendo, Excelências, a controladoria interna emite parecer no sentido de que, muito embora o limite de aplicação de recursos em educação tenha ficado abaixo do mínimo constitucional de 25% há que ser considerado cumprido o limite constitucional e legal considerando que o ingresso dos valores nos cofres públicos e que resultaram na redução do índice decorreram de fato imprevisto uma vez que o depósito estava programado para o mês de janeiro de 2017.

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
 CNPJ. 01.566.620/0001-55

Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	818.811,46	491.286,88
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	6.853,71	4.112,23
I) Total das receitas para fins de limite	825.665,17	495.399,10

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 743.562,27 correspondente a 90.06% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 248.163,14 equivalente a 30.06%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573.003,75
319013 - Obrigações Patronais	141.681,23
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.877,29
II) TOTAL DAS DESPESAS	743.562,27

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	825.665,17
Mínimo à ser Aplicado	495.399,12
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	743.562,27
Aplicação à Maior	248.163,14
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	90,06
Superávit	30,06

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 743.562,27 correspondente a 90.06% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 248.163,14 equivalente a 30.06%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573.003,75
319013 - Obrigações Patronais	141.681,23
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.877,29
II) TOTAL DAS DESPESAS	743.562,27

3 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	825.665,17
Mínimo à ser Aplicado	495.399,12
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	743.562,27
Aplicação à Maior	248.163,14

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	90,06
Superávit	30,06

Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

1 – RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	818.811,46	777.870,88
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	6.853,71	6.511,02
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	825.665,17	80.454,79

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 794.912,09 equivalente a 96.28% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 10.530,15 o qual corresponde a 1.28% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573.003,75
319013 - Obrigações Patronais	141.681,23
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.877,29
II) TOTAL DAS DESPESAS	743.562,27

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339030 - Material de Consumo	33.034,32
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.315,50
II) TOTAL DAS DESPESAS	51.349,82

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	825.665,17
Mínimo a ser Aplicado	784.381,94
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	794.912,09
Aplicado à maior	10.530,15
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	96,28
Superávit	1,28

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 794.912,09 equivalente a 96.28% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 10.530,15 o qual corresponde a 1.28% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 60%	No Exercício
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	573.003,75
319013 - Obrigações Patronais	141.681,23
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.877,29
II) TOTAL DAS DESPESAS	743.562,27

3 - FUNDEB 40%	No Exercício
339030 - Material de Consumo	33.034,32
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.315,50
II) TOTAL DAS DESPESAS	51.349,82

4 - RESUMO	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	825.665,17
Mínimo a ser Aplicado	784.381,94
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	794.912,09
Aplicado à maior	10.530,15
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	96,28
Superávit	1,28

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o **exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:**

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	521.315,59	78.197,34
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	105.398,80	15.809,82
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	167.960,01	25.194,00
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	113.406,51	17.010,98
ISS - Imposto Sobre Serviços	116.129,03	17.419,36
Multas e Juros de Mora de Impostos	1.966,48	294,97
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Impostos	8.401,00	1.260,15
Dívida Ativa de Impostos	8.053,76	1.208,06
II) Transferências do Estado	3.209.994,23	481.499,12
Cota Parte do ICMS	3.046.523,99	456.978,59
Cota Parte do IPVA	119.939,94	17.990,99
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	43.530,30	6.529,54
III) Transferências da União	5.893.553,73	884.033,08
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.879.323,57	881.898,56
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	2.078,36	311,75
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	12.151,80	1.822,77
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	9.624.863,55	1.443.729,55
V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		1.443.729,55

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.982.319,50 correspondente a 20.60% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 538.589,88 equivalente a 5.60% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.628.160,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.127,25
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

10.304 - Vigilância Sanitária	23.163,34
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.785.450,59

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
0133 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	119.965,91
0138 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	535.202,38
0333 - Transferências de Convênios ? União/Saúde	102.744,36
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde ? SUS/Uni	30.742,44
0388 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	14.476,00
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	803.131,09

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	9.624.863,55
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.785.450,59
Deduções (VII+VIII)	803.131,09
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.982.319,50
Mínimo a ser aplicado	1.443.729,62
Aplicação à maior	538.589,88
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,60
Superávit	5,60

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 1.981.419,50 correspondente a 20.59% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 537.689,88 equivalente a 5.59% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
10.301 - Atenção Básica	2.628.160,00
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.227,25
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	23.163,34
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.784.550,59

3 - DEDUÇÕES	No Exercício
---------------------	---------------------

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

0133 - Transferências de Convênios União/Saúde	119.965,91
0138 - Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/Uni	535.202,38
0333 - Transferências de Convênios União/Saúde	102.744,36
0338 - Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/Uni	30.742,44
0388 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	14.476,00
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	803.131,09

4 - OUTRAS DEDUÇÕES	No Exercício
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	0,00

5 - RESUMO	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	9.624.863,55
Despesas por Função/Subfunção (VI)	2.784.550,59
Deduções (VII+VIII)	803.131,09
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	1.981.419,50
Mínimo a ser aplicado	1.443.729,62
Aplicação à maior	537.689,88
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	20,59
Superávit	5,59

Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;**
b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R\$ 11.319.841,02, resultando em um valor médio mensal de R\$ 943.320,08 .

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	71.351,46	3,67	516.426,65	3,88	516.426,65	3,88

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Receita de Contribuições	2.002,00	0,10	24.123,00	0,18	24.123,00	0,18
Receita Patrimonial	12.972,71	0,67	177.013,09	1,33	177.013,09	1,33
Receita Agropecuária	148,00	0,01	1.623,30	0,01	1.623,30	0,01
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.850.655,27	95,24	12.538.227,51	94,21	12.538.227,51	94,21
Outras Receitas Correntes	6.012,12	0,31	51.650,60	0,39	51.650,60	0,39
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	1.943.141,56	100	13.309.064,15	100	13.309.064,15	100

2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-258.732,92	0,00	-	0,00	-	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	-258.732,92	100	-	100	-	100

3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	1.684.408,64	14,88	11.319.841,02	100,00	11.319.841,02	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					943.320,08	8,33

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município de Tigrinhos realizada nos últimos doze meses no valor de R\$ 5.733.757,93, equivalendo a 50,65% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	596.486,66	5.897.068,62	5.897.068,62
317141 - Transferências a Consórcios Públicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	102,85	1.234,53	1.234,53
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381.824,81	4.432.104,60	4.432.104,60
319013 - Obrigações Patronais	87.545,28	1.024.907,12	1.024.907,12
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	22.596,00	275.511,68	275.511,68
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	104.417,72	163.310,69	163.310,69
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	596.486,66	5.897.068,62	5.897.068,62
2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	104.417,72	163.310,69	163.310,69
IV) Total Despesas Não Computadas	104.417,72	163.310,69	163.310,69

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	11.319.841,02
Limite prudencial - 57%	6.452.309,38
Limite máximo - 60%	6.791.904,61
Despesa bruta com pessoal (III)	5.897.068,62
Despesas não computadas (IV)	163.310,69
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	5.733.757,93
Percentual aplicado em despesas com pessoal	50,65
Limite prudencial (57%)	718.551,45
Limite máximo (60%)	1.058.146,68

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R\$ 5.236.965,06, equivale a 46,26% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	539.246,94	5.400.275,75	5.400.275,75
317141 - Transferências a Consórcios Públicos Contribuições	0,00	0,00	0,00
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	102,85	1.234,53	1.234,53
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334.195,83	4.024.931,83	4.024.931,83
319013 - Obrigações Patronais	77.934,54	937.267,02	937.267,02
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	22.596,00	273.531,68	273.531,68
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	104.417,72	163.310,69	163.310,69
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	539.246,94	5.400.275,75	5.400.275,75
2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	104.417,72	163.310,69	163.310,69
IV) Total Despesas Não Computadas	104.417,72	163.310,69	163.310,69

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	11.319.841,02
Limite prudencial - 51,30%	5.807.078,44
Limite máximo - 54%	6.112.714,15
Despesa bruta com pessoal (III)	5.400.275,75
Despesas não computadas (IV)	163.310,69
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	5.236.965,06
Percentual aplicado em despesas com pessoal	46,26
Limite prudencial (51,30%)	570.113,38
Limite máximo (54%)	875.749,09

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R\$ 496.792,87, equivale a 4,39% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Período	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	57.239,72	496.792,87	496.792,87
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.628,98	407.172,77	407.172,77
319013 - Obrigações Patronais	9.610,74	87.640,10	87.640,10
319034 - Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	1.980,00	1.980,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	57.239,72	496.792,87	496.792,87

2 - Despesas Não Computadas	No Período	No Exercício	Acumulado
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	0,00	0,00	0,00

3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)	11.319.841,02
Limite prudencial - 5,70%	645.230,94
Limite máximo - 6%	679.190,46
Despesa bruta com pessoal (III)	496.792,87
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	496.792,87
Percentual aplicado em despesas com pessoal	4,39
Limite prudencial (5,70%)	148.438,07
Limite máximo (6%)	182.397,59

GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Metas Bimestrais de Arrecadação

Dispõe o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal que no prazo previsto no art. 8º (até 30 dias após a publicação dos orçamentos), as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

O referido diploma legal estabelece em seu artigo 11 que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão **efetiva arrecadação de todos os tributos** da competência constitucional do ente da Federação.

Resta claro que, além do efusivo controle das despesas, é dever do Administrador Público promover o acompanhamento da receita prevista, zelando pelo equilíbrio entre uma e outra. Objetivando racionalizar tal controle a mesma LRF estabeleceu nos artigos 8º e 13, respectivamente:

Art.8º. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea 'c' do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Art. 13. No prazo previsto no art. 8o, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No Exercício analisado, a meta bimestral de arrecadação foi atingida com a arrecadação de R\$ 12.404.240,66 o que representa 119.74% da receita prevista no montante de R\$ 10.359.632,56.

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	1.789.893,25	1.843.196,01	102.98 %
2º Bimestre	1.580.423,67	1.754.023,64	110.98 %
3º Bimestre	1.777.028,12	2.328.921,05	131.06 %
4º Bimestre	1.559.162,40	1.718.928,66	110.25 %
5º Bimestre	1.538.332,58	1.744.407,01	113.40 %
6º Bimestre	2.114.792,54	3.014.764,29	142.56 %
TOTAL	10.359.632,56	12.404.240,66	119.74 %

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Estabelece o artigo 8o da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	1.915.948,98	1.314.160,72	68.59 %
2º Bimestre	2.274.431,55	1.587.176,29	69.78 %
3º Bimestre	1.675.241,62	1.856.275,46	110.81 %
4º Bimestre	1.614.738,81	1.659.516,24	102.77 %
5º Bimestre	1.628.958,15	1.885.037,85	115.72 %
6º Bimestre	2.270.782,81	2.563.377,66	112.89 %
TOTAL	11.380.101,92	10.865.544,22	95.48 %

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

Meta Fiscal do Resultado Primário

O resultado primário indica se os níveis de gastos orçamentários do ente estão compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações) e o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos) são capazes de suportar as Despesas Primárias (total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

Da análise comparativa entre a meta de Resultado Primário estabelecida na LDO com o efetivamente ocorrido até a presente data, constata-se que houve o ~~Descumprido~~ ~~Anexo44~~ da meta, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
Meta Fiscal de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO			
PERÍODO	No Bimestre	Até o Bimestre	
1º Bimestre	509.776,29	509.776,29	509.776,29%
2º Bimestre	59.172,90	568.949,19	568.949,19%
3º Bimestre	440.642,66	1.009.591,85	1.009.591,85%
4º Bimestre	20.158,20	1.029.750,05	1.029.750,05%
5º Bimestre	-183.562,88	846.187,17	846.187,17%
6º Bimestre	423.392,12	1.269.579,29	1.269.579,29%

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

O artigo 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que o relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

- I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:
 - a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;
 - b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;
- II - demonstrativos da execução das:
 - a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;
 - b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;
 - c) despesas, por função e subfunção.

Município de Tigrinhos

Estado de Santa Catarina

Avenida Felipe Baczinski, 479 - Centro - 89875-000
CNPJ. 01.566.620/0001-55

O artigo 53 da mesma LRF estabelece que:

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
I - apuração da receita corrente líquida, na forma definida no inciso IV do art. 2o, sua evolução, assim como a previsão de seu desempenho até o final do exercício;
II - receitas e despesas previdenciárias a que se refere o inciso IV do art. 50;
III - resultados nominal e primário;
IV - despesas com juros, na forma do inciso II do art. 4o;
V - Restos a Pagar, detalhando, por Poder e órgão referido no art. 20, os valores inscritos, os pagamentos realizados e o montante a pagar.

Diante do exposto, a controladoria interna emite parecer no sentido de aprovação das contas municipais, com a ressalva do índice de aplicação de recursos em Educação, sendo que quanto a este, tendo em vista que o ingresso dos recursos nos cofres públicos era esperado para o mês de janeiro de 2017 e acabou sendo depositado no dia 30 de dezembro de 2016, inviabilizando sua aplicação no mesmo exercício.

LUCIANE PISSATTO
CONTROLADOR INTERNO

P A R E C E R

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Tigrinhos – SC,

Instituído pela Lei Municipal nº 426/2007, de 02 de MAIO de 2007 e Decreto nº 093/2015, de 01 de outubro de 2015, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2016 foram na ordem de R\$ 847.265,63 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco e sessenta e três centavos).

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

- Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 765.062,73 (setecentos e sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e setenta e três centavos), representando o percentual de 91% (noventa e um por cento) e,
- Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 51.349,82 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), representando o percentual de 6%, (seis por cento).

Sendo que do valor total restaram em conta bancária o valor de R\$ 30.853,08 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), correspondente a 3 (três por cento), cumprindo um limite máximo de 5% (cinco por cento).

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016.

MEMBROS DO CONSELHO

Representantes do Poder Executivo Municipal

PAULO ALDERI SCHAEFER E ELISANGELA M. BECKERT ROSSATTO

Representante dos Professores da Educação Básica Pública

LILIAN BASSO GARCIA E MARCIA REGINA PROVIN DE SOUZA

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

IARA GOHLKE E PAULO FERNANDO FARINON

Eliane Miorando

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

ANDREIA ADILHA GONÇALVES PADILHA E ELIANE MIORANDO

Marli Maria Noll Carla Cristiany da Rosa

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

MARLI MARIA NOLL E CARLA CRISTIANY DA ROSA

Emilia J. Dias Maciel Leonir M. Kutzzepe

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

EMILIA MACIEL E LEONIR KUTSZEPA

Leonice Bottin Cleide Feltes de Bastiani

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

LEONICE BOTTIN E CLEIDE FELTES DEBASTIANI

Adriana A. Pontel Elisa S. Delabary

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

ADRIANA APARECIDA PONTEL E ELISA SCHMITT DELABARY

Claudia Rodrigues Marizete Marafon Ganzer

Representante do Conselho Municipal de Educação

CLAUDIA RODRIGUES E MARIZETE MARAFON GANZER

Simone Lamb Neu

Representante do Conselho Tutelar

DILVA MARIA HONNEF E SIMONE LAMB NEU

Marcia A. de Oliveira Marins K. da Silva

Representante do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação

MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA E MARINES KIRTEN DA SILVA

Tigrinhos – SC, 15 de fevereiro 2017.

Ata nº01/2017

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois e dezessete, com início as nove horas da manhã nas dependências da Biblioteca, anexa ao Centro de Educação Professor Ivo Luiz Honnef, reuniram os membros do Conselho CACS-FUNDEB- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do município de Tigrinhos, com Comarca e Forum no município de Maravilha, Santa Catarina. Inicialmente, a presidente Claudia Rodrigues saudou a todos os presentes desejando um bom ano de trabalho frente ao Conselho e ressaltou que todos se sentissem a vontade para questionamentos, sugestões e dúvidas. Destacou que o principal assunto da reunião é a prestação de contas dos recursos recebidos no ano de dois e dezesseis e em seguida foi realizada a análise e discussão dos Demonstrativos e relatórios financeiros da execução orçamentária com a manutenção e desenvolvimento do ensino para posterior aprovação, sendo que os recursos recebidos no exercício de 2016 (dois mil e dezesseis) foram na ordem de R\$ 847.265,63 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco e sessenta e três centavos) e com base nos demonstrativos, os Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 765.062,73 (setecentos e sessenta e cinco mil, sessenta e dois reais e setenta e três centavos), representando o percentual de 91% (noventa e um por cento) e, os Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 51.349,82 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), representando o percentual de 6%, (seis por cento). Restaram em conta bancária o valor de R\$ 30.853,08 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), correspondente a 3 (três por cento), cumprindo um limite máximo de 5% (cinco por cento). Após análise detalhada dos relatórios, o conselho ficou de acordo e emitiu parecer favorável e aprovou a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016 (dois mil e dezesseis). Foi deixado tempo para maiores esclarecimentos, a presidente Claudia Rodrigues agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Marcia Adriani de Oliveira, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Tigrinhos, 15 de fevereiro de 2017. *Marcia A. de Oliveira*

Lista de presença:

PAULO ALDERI SCHAEFER *[assinatura]*

ELISANGELA M. BECKERT ROSSA *[assinatura]*

LILIAN BASSO GARCIA *[assinatura]*

MARCIA REGINA PROVIN DE SOUZA *[assinatura]*

IARA GOHLKE *[assinatura]*

PAULO FERNANDO FARINON *[assinatura]*

ANDREIA ADILHA GONÇALVES PADILHA *[assinatura]*

ELIANE MIORANDO *[assinatura]*

MARLI MARIA NOLL *[assinatura]*

CARLA CRISTIANY DA ROSA *[assinatura]*

EMILIA MACIEL *[assinatura]*

LEONIR KUTSZEPA *[assinatura]*

LEONICE BOTTIN *[assinatura]*

CLEIDE FELTES DEBASTIANI *[assinatura]*

ADRIANA APARECIDA PONTEL *[assinatura]*

As assinaturas da ata nº01/2017, continuam no verso da folha 1.

ELISA SCHMITT DELABARY Elisa S. Delabary
CLAUDIA RODRIGUES Claudia Rodrigues
MARIZETE MARAFON GANZER marizete marafon ganzer
DILVA MARIA HONNEF _____
SIMONE LAMB NEU Simone L. Neu
MARCIA ADRIANI DE OLIVEIRA Marcia A. d. Oliveira
MARINES KIRTEN DA SILVA Marines K. da Silva

Senhor Diretor,

Compimentando-o cordialmente, vimos através do presente enviar resposta ao Ofício Circular TC/DMU 1.815/2017 de 22/02/2017, referente a solicitação de informações e documentos para emissão de parecer prévio sobre as contas prestadas pelo Prefeito Municipal referente o exercício de 2016.

A) Realização de despesas do exercício de 2016, do PODER EXECUTIVO, separando por unidade gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias.

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº do empenho da despesa	credor	Nº comprovante da despesa	Data da liquidação	Descrição sintética da despesa	Código da fonte de recurso	Valor das despesas não empenhadas
	Não há	Valores	A informar			

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº do empenho da despesa	Data da emissão	Data do cancelamento	Elemento de despesa	Código da fonte de recurso	Valor das despesas empenhadas canceladas
	Não há	Valores	A informar		

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017 que foi recebido em 2016 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da destinação do recurso	Valor Arrecadado
NÃO HÁ VALOR A	INFORMAR	

Senhor Diretor,

Comprimntando-o cordialmente, vimos atraves do presente enviar resposta ao Oficio Circular TC/DMU 1.814/2017 de 22/02/2017, referente a solicitação de informações e documentos para emissão de parecer previo sobre as contas prestadas pelo Prefeito Municipal referente o exercicio de 2016.

Anexo 1

Repasse de recursos dos Municipios aos Consorcios Publicos de de Saude – Contrato de Rateio

Nº nota empenho	Valor NE (pago)	Valor Contrato de Rateio	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
6	1.234,53	22.092,00	001	2016
7	2.054,67	22.092,00	001	2016
9	11.128,00	22.092,00	001	2016
418	7.674,80	22.092,00	001	2016
Total	22.092,00			

Inscrição em restos a pagar na Prefeitura no exercício de 2016 em razão de repasses previstos nos contratos de rateio de SAUDE e não efetuados

Nº nota Empenho	Código da especificação por fonte de recursos	Valor dos restos a pagar Processados	Valor dos restos a pagar não Processados	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Tateio
	NÃO HÁ	VALORES	A	INFORMAR	

Anexo 2

Aplicação no exercicio de 2016 dos recursos recebidos dos Municipios

Valor empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Código da disponibilidade de recurso (TCE)	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio	Devolução
22.092,00	22.092,00	22.092,00	2	001	2016	

Inscrição em restos a pagar noexercício de 2016 no Consorcio de Saúde por contrato de Rateio

Nº nota Empenho	Código da especificação por fonte de recursos	Valor dos restos a pagar Processados	Valor dos restos a pagar não Processados	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Tateio
	NÃO HÁ	VALORES	A	INFORMAR	

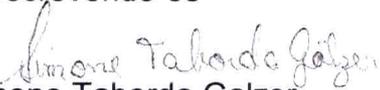
**TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIGRINHOS**

Tigrinhos, 21 de fevereiro de 2017.

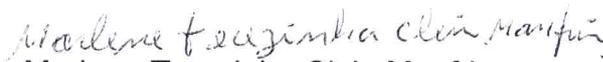
TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Tigrinhos, no cumprimento das atribuições que lhe são inerentes, após análise detalhada do Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde e dos respectivos documentos comprobatórios de receitas e despesas relativos ao ano/2016 declaram que não encontraram desconformidades nos demonstrativos analisados, conforme Ata Nº 103/2017, aprovando por unanimidade a prestação de contas apresentada.

E por ser expressão da verdade, firmam abaixo a sua concordância, subscrevendo-se


Simone Taborda Galzer


Vera Lucia Baczinski


Marlene Terezinha Clein Manfrin


Ivete Terezinha Engelman


Marilene Simonetti

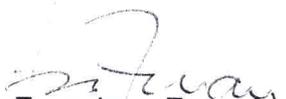

Julia Spessatto Zanco

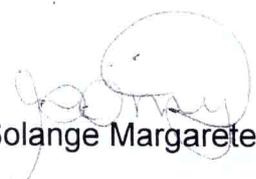

Adelmo Pertussatti

Daiana Kutzepa Brambilla


Carlos Arnaldo Wolff


Eoclides Edonir Dummer


Francisco Ferrari


Solange Margarete Teske

ATA N 103/2017

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (20/07/2017) a partir das 08h30min. reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, os conselheiros de Saúde para reunião ordinária. Na oportunidade Solange Margarete Teske representando a vice-presidente Marlene Teresinha Clein Manfrin, que na oportunidade representa a ex-presidente Marli Fatima Agostini, iniciando a reunião explicou os motivos da convocação, sendo eles; aprovação do SIOPS, organização de atendimento e assuntos gerais. Foi feita a prestação de contas do SIOPS, conforme relatório apresentado. De acordo com o demonstrativo de apresentação de recursos próprios municipais em ações e serviços obrigatórios público de saúde fornecido pela contadora da Prefeitura Municipal de Tigrinhos Lilian Santin foi verificado a receita de R\$ 8.467.546,97, sendo que 15% que é obrigatoriedade representam R\$ 1.270.132,05, o município aplicou no ano de 2016 um percentual anual de 23,58% o que representa um valor total de R\$ 2.785.450,59, e 733.485,44 de receitas vinculadas. O relatório e prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Tigrinhos do ano de 2016 apresentados foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Na sequencia foi apresentado aos conselheiros o sistema de funcionamento e atendimento da Unidade Básica de Saúde. Os credenciamentos feitos com clinicas médicas estão acontecendo aos poucos por não haver disponibilidade de prestadores que atendam tabela CISAMERIOS. As cirurgias eletivas só acontecerão em Hospitais credenciados. O Laboratório credenciado para realização de exames foi o Laboratório Hemo Vida, o mesmo coleta aqui no município nas terças e quintas-feiras das 06h30min às 08h30min da manhã e serão coletados exames SUS e Credenciados, os demais continuam sendo coletados na sede do Laboratório em Maravilha. Informou aos conselheiros que acontece o transporte alternativo provisório para ajudar as pessoas que moram distante e não possuem transporte próprio para vir até a unidade de saúde e demais órgãos públicos. Devido a grande demanda de consultas oftalmológicas, foi efetuada a compra de quarenta consultas negociadas com a Clínica de Olhos Edson Luiz Granzotto de Pato Branco – PR, no valor de R\$ 60,00 cada. O médico ginecologista Dr. Valdir de Costa atende na unidade de saúde todas as quintas-feiras á tarde, sendo credenciadas 748 consultas ano no valor de R\$ 68,00 cada. Neste momento aconteceu à apresentação ao conselho do novo Clinico Geral da Unidade, Dr. Joao Paulo Dalazen de Souza, que fez uma breve apresentação, e falou rapidamente sobre os dias trabalhados desde sua contratação. Alguns procedimentos novos são prestados na unidade que antes eram feitos fora, Teste do olhinho, Exame Retal de Próstata, pequenas retiradas de lesões, o prontuário passou a ser eletrônico a partir de janeiro/2017, a apresentação de exames e consultas de rotinas são feitas por agendamento. Sugerido pela conselheira Vera Baczinski de fazer-se reuniões nas comunidades e divulgar a agenda de programação semanal da unidade e dos novos serviços prestados pela equipe. A unidade de saúde contratou uma Psicóloga com carga horária de vinte horas semanais. Por decisão do conselho ficou assim definido:

- Os veículos da saúde só buscarão as altas hospitalares dos pacientes quando o hospital informar a alta;
- Os funcionários públicos deverão cumprir os horários conforme cronograma de atendimento da unidade de saúde, sendo ele das 07h30min às 11h30min período matutino e das 13h00min às 17h00min período vespertino;
- Fica definido que pacientes faltantes nos agendamentos de consultas/exames SUS, sem motivo justificado e comprovado por escrito, o mesmo não terá direito a nova consulta/exame da

especialidade por um período de um ano, o mesmo será comunicado e assinará um termo pelo não cumprimento.

Nada mais havendo a tratar Solange Margarete Teske, agradeceu a presença de todos e informou que na próxima reunião serão escolhidos os novos membros do conselho Municipal da Saúde. A presente ata foi lavrada por mim Simone Taborda Galzer, que estive representando a Secretaria Daiane Kutzepa Brambilla.

Simone Taborda Galzer
 Valdeci E. Ammer, Lúcia Y. Bergemann
 Marlene Regina da Cruz Romão, (Ass) Valdeci Ammer
 Edelson Tachassato, Marilene E. Arsenetti

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

PARECER DO CMAS

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 02 de dezembro de 2016, foi colocado em **apreciação e aprovado** por este Conselho, a prestação de contas dos recursos recebidos e dos gastos realizados no exercício de 2016 na área da Assistência Social, através dos programas, projetos e serviços realizados e disponibilizados aos munícipes de Tigrinhos-SC

Tigrinhos, 02 de dezembro de 2016.

CRISTIANE GISLAINE MÜLLER

Presidente do CMAS

Tratar, a presidente Cristiani agradeceu a presença e empenho de todos e deu por encerrada a reunião, sendo que eu, Cristiani, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Datas 29 de Junho de 2016. Cristiani Giselaire Pereira, Mari Maria Dall, Maria Bonelli, Luciane Harimem, Moises B. M., Tania B. Boniani e Luciane B. M.

Ata n° 04/16

Em dois dias do mês de Dezembro de mil e oitocessessis, com início às oito e trinta minutos da manhã, nos dependências do Secretário Municipal da Assistência Social reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMA5 - do Município de Tejupinhos, Santa Catarina, com o objetivo de fórum no Município de Tejupinhos, Maravilha, SC. A reunião contou com a presença da Gestora Municipal Sadele e dos membros do CMA5, com o objetivo de aprovar a prestação de contas do período Municipal da Assistência Social referente a dois mil e oitocessessis, iniciando a reunião a presidente Cristiani agradeceu a presença de todos os presentes passando a palavra a Sra. Sadele responsável, pela gestão da Assistência Social para apresentar os projetos, programas e ações desenvolvidos pela Assistência Social em 2016, bem como os recursos aplicados, na prestação social básica, bem como a Alta Complexidade, recursos não aplicados pelo Governo Federal e Estadual. Após dois dias

próprios do Município. Após analisada a matéria os
Conselheiros aprovaram por unanimidade, des-
prezando a proposta de criação de comissão, ou de-
muita e digressões, mas não houve a trata-
mentação da proposta, isto que após lido e aporados
depois assinados pelos presentes. Tiquinho, se dia 02
de dezembro de 2016. Horacio Benedito, Milton
Teixeira, Wilson Ferreira, Wilson Benedito, Wilson
Teixeira, Aráquina, Raimundo, Tania de Benedito.

PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE), TIGRINHOS – SC

AValiação DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DE 2016

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é um órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução do programa de alimentação escolar, no que tange ao programado e executado por fontes de recursos.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Tigrinhos esta instituído pela Lei Municipal nº 581/2010 de 24 de Novembro de 2010 e Decreto revisado e atualizado nº 013/2015 de 25 de Fevereiro de 2015.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Alimentação Escolar estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilidades, deveres e direitos.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Tigrinhos – SC em atendimento às exigências legais é de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da prestação de contas do município, relativas aos recursos desembolsados em alimentação escolar durante o ano de 2016, para todos os fins legais.
2. A opinião supra esta consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos relatórios de gestão anual emitido pelo setor contábil do município.
3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

↳

DADOS DOS RECURSOS FINANCEIROS REFERENTES À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /2016	
SALDO do ano anterior (2015)	R\$ 7,296.10
Valor repassado pelo FNDE para o município em 2016	R\$ 29,736.00
Rendimento de Aplicação	R\$ 10,128.60
TOTAL	R\$ 47,160.91
Valor gasto com aquisição de alimentos proveniente da Agricultura Familiar (30%)	R\$ 18,969.65
Valor Gasto com aquisição de Alimentos através de outras fontes	R\$ 11,285.50
TOTAL UTILIZADO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2015	R\$ 30,255.15
Saldo Reprogramado para 2017	R\$ 7,790.02

Ivete Terezinha Engelmann

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE
IVETE TEREZINHA ENGELMANN**

Representante legal dos demais membros instituídos ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Tigrinhos.

Tigrinhos, 15 de Fevereiro de 2017

Ata 01/2017

No dia quinze de Fevereiro de dois mil e dezessete, reuniram-se no Centro de Educação Professor Ivo Luiz Honnief, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), do Município de Tigrinhos. A reunião destinou-se à análise dos Relatórios e Demonstrativos Contábeis encaminhados pelo setor de contabilidade da prefeitura para a análise e realização do parecer conclusivo de aprovação ou não da prestação de contas referente ao período de 2016. O Parecer elaborado pelos membros do conselho será encaminhado para o Tribunal de Contas da União juntamente com a presente ata. O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Tigrinhos esta instituído pela Lei Municipal nº 581/2010 de 24 de Novembro de 2010 e Decreto revisado e atualizado nº 013/2015 de 25 de Fevereiro de 2015, por conseguinte, á esta informação introdutória de validação do CAE, os conselheiros analisaram todo o demonstrativo financeiro relativo aos recursos recebidos do FNDE, e passam para a descrição do parecer: Os recursos financeiros foram aplicados exclusivamente para a aquisição de gêneros alimentícios ofertando alimentação para todas as crianças matriculadas na Creche, Pré -Escola e Ensino Fundamental, atendendo à todos com qualidade e segurança alimentar. O município cumpriu sua responsabilidade, disponibilizando a contrapartida dos recursos financeiros adequadamente e atendeu a legislação no que rege a aquisição de alimentos proveniente da agricultura familiar. Segue os dados do demonstrativo financeiro: Saldo anterior referente á 2015 - R\$ 7,296.10, valor repassado pelo FNDE ao Município em 2016 – R\$ 29,736.00 e o rendimento da aplicação R\$ 10,128.60 , totalizando R\$ 47,160.91, sendo que deste valor R\$ 18,969.65 foi destinado para aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e a utilização financeira para a aquisição de alimentos por outras fontes foi de R\$ 11,285.50, totalizando um gasto de R\$ 30,255.15 na alimentação escolar no ano de 2016. Portanto, mediante a análise realizada pelos conselheiros os recursos destinados ao município para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar foi devidamente aplicado, não apresentando irregularidades. Assim sendo, o parecer é **Favorável á Aprovação** da prestação de contas referente ao ano de 2016. Na mesma ocasião os conselheiros acessaram o SIGECON com o login e senha do presidente do conselho para o preenchimento do parecer conclusivo virtual, porém não foi realizado nesta data em virtude do formulário ainda não estar disponível na pagina do SIGECON. Não havendo mais nada a tratar eu Franciele

Ballestreri Broetto – Nutricionista- responsável técnica pelo PNAE encerro a presente ata que será lida, aprovada e assinada por todos.

Eoclides Edonir Dummer: Eoclides E. Dummer

Márcia Bonelli: Márcia Bonelli

Ivete Terezinha Engelmann: Ivete Terezinha Engelmann

Ieda Maria Badin Bourscheidt: Ieda M. B. Bourscheidt

Jacinta Artemizia Gotardo: _____

Marizete Marafon Ganzer: Marizete Marafon Ganzer

Laurete Teresinha W. Wissmann: Laurete W. Wissmann

Andréia Lucia Jereli: Andréia Lucia Jereli

Leonita Erna Dummer: Leonita Erna Dummer

Lourdes Wachholz: Lourdes Wachholz

Lierne Bernhard: Lierne Bernhard

Tânia Sandra Honnef Bernhard: Tânia Sandra Honnef Bernhard

Solange Simara Ruschel: _____

Inezilda Wachholz Bottin: Inezilda Bottin

EM BRANCO

CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE

TIGRINHOS -SC

PARECER CMI

O Conselho Municipal de Idoso de Tigrinhos em reunião ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 854, de 06 de dezembro de 2016.

Resolve:

Emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação dos contas do exercício de 2016, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Por ser expressão de verdade

Tigrinhos, 26 de janeiro 2016



Sairete Teresinha Sausen

Presidente do CMI

Tratar, a presidente Cristiani agradeceu a presença e empenho de todos e deu por encerrada a reunião, sendo que eu, Cristiani, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Datas 29 de Junho de 2016. Cristiani Giselaire Pereira, Marié Maria Ball, Maria Bonelli, Luciane Harimem, Moises B. M., Tania B. Boniani e Luciane B. M.

Ata n° 04/16

Em dois dias do mês de Dezembro de mil e oitocessessis, com início às oito e trinta minutos da manhã, nas dependências do Secretário Municipal da Assistência Social reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - do Município de Tejupinhos, Santa Catarina, com o objetivo de fórum no Município de Tejupinhos, Maravilha, SC. A reunião contou com a presença da Gestora Municipal Sadele e dos membros do CMASS, com o intuito de aprovar a prestação de contas do período Municipal da Assistência Social referente a dois mil e oitocessessis, iniciando a reunião a presidente Cristiani agradeceu a presença de todos os presentes passando a palavra a Sra. Sadele responsável, pela gestão da Assistência Social para apresentar os projetos, programas e ações desenvolvidos pela Assistência Social em 2016, bem como os recursos aplicados, na prestação social básica, bem como a Alta Complexidade, recursos não aplicados pelo Governo Federal e Estadual. Após os relatos

próprios do Município. Após análise da matéria os
Conselheiros aprovaram por unanimidade, des-
prezando a sugestão de voto de abstenção, e deu-
m-lhe e digressões. Não houve qualquer trata-
mento em se tratando de ato que após lido e apor-
tado, assinado pelos presentes. Tiquinho, se dio de
de dezembro de 2016. Horacio Benedito, Milton
Teixeira, Wilson Teodoro, Wilson Benedito, Wilson
Teodoro, Aráquina, Raimundo, Tania de Benedito.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

PARECER DO CMAS

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 02 de dezembro de 2016, foi colocado em **apreciação e aprovado** por este Conselho, a prestação de contas dos recursos recebidos e dos gastos realizados no exercício de 2016 na área da Assistência Social, através dos programas, projetos e serviços realizados e disponibilizados aos munícipes de Tigrinhos-SC

Tigrinhos, 02 de dezembro de 2016.

CRISTIANE GISLAINE MÜLLER

Presidente do CMAS

Tratar, a presidente Cristiani agradeceu a presença e empenho de todos e deu por encerrada a reunião, sendo que eu, Cristiani, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Datas 29 de Junho de 2016. Cristiani Gisela de Faria, Mari Maria Ball, Maria Bonelli, Luciane, Larinon, Moises, Tania e Bombara e Luciane.

Ata n° 04/16

Em dois dias do mês de Dezembro de mil e oitocessessis, com início às oito e trinta minutos da manhã, nos dependências do Secretário Municipal da Assistência Social reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASS - do Município de Tejupinhos, Santa Catarina, com o objetivo de fórum no Município de Tejupinhos, Maravilha, SC. A reunião contou com a presença da Gestora Municipal Sadele e dos membros do CMASS, com o intuito de aprovar a prestação de contas do período Municipal da Assistência Social referente a dois mil e oitocessessis, iniciando a reunião a presidente Cristiani agradeceu a presença de todos os presentes passando a palavra a Sra Sadele responsável, pela gestão da Assistência Social para apresentar os projetos, programas e ações desenvolvidos pela Assistência Social em 2016, bem como os recursos aplicados, na prestação social básica, bem como a Alta Complexidade, recursos não aplicados pelo Governo Federal e Estadual. Após os relatos

proprios do Município. Após analisada a matéria os
Conselheiros aprovaram por unanimidade, des-
prezando a proposta de criação de comissão, e des-
militarizaram a matéria, não havendo a trata-
mentação em caráter de urgência. Após lido e aprovado
o texto aprovado pelos presentes. Tiquinho, se dio a
de 11 de novembro de 2016. Horacio Benedito, Milton
Teixeira, Wilson Ferreira, Wilson Benedito, Wilson
Teixeira, Aráquina, Raimundo, Tania de Benedito.



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PARECER

DA: CIS/AMERIOS – Diretoria Executiva
PARA: Todos os Prefeitos e a Prefeita
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016

Senhores Prefeitos e Senhora Prefeita:

A Diretoria Executiva da Associação dos Municípios do Entre- Rios - AMERIOS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS - CIS/AMERIOS eleita em Assembleia Geral de Prefeitos da Associação de Municípios do Entre-Rios - AMERIOS, em observância ao que estabelece o artigo 21º, inciso VI do Estatuto Social, submete a aprovação da Assembléia Geral Ordinária de Prefeitos o Balanço do Exercício financeiro de 2016.

“Analisamos o presente processo de Prestação de Contas do CIS/AMERIOS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS”, referente ao exercício financeiro de 2016, constituído pelas seguintes Peças:

- Rol de Responsáveis;
- Demonstrações Contábeis:
 - Balanço Orçamentário;
 - Balanço Financeiro;
 - Balanço Patrimonial; e
 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Foram também analisados os relatórios e demonstrativos que apóiam e integram o referido processo, no que constatamos:

1. A Prestação de Contas do CIS/AMERIOS foi elaborada de acordo com o Estatuto.
2. A documentação legal suporte, memória de cálculo da projeção das receitas, bem como os documentos originais, base da elaboração da Proposta Orçamentária do CIS/AMERIOS, além dos atos normativos que aprovaram o Orçamento da mesma, e destinaram a aplicação dos recursos orçamentários aos Projetos/Atividades programados para o ano de 2016, encontram-se devidamente arquivados na Associação.



SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3. Os registros contábeis das operações realizadas pela administração na execução do Orçamento/2016 foram efetuados com observância ao Princípio da Legalidade, Moralidade e Eficiência, bem como aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Constituição Federal (CF), aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

4. A documentação suporte dos registros contábeis realizados encontra-se devidamente arquivada no Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, bem como os documentos originais das demais peças integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual, também se encontram arquivadas nas Divisões/Departamentos/Setores específicos.

5. As Demonstrações Contábeis, elaboradas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças do CIS/AMERIOS, estão de acordo com a Lei Federal n.º 4.320/64 e legislações posteriores e refletem adequadamente a execução orçamentária do exercício financeiro de 2016, bem como a posição financeira e patrimonial do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMERIOS – CIS/AMERIOS.

Diante do exposto, e por evidenciarem de forma transparente, o desempenho e a gestão dos recursos aplicados no exercício findo em 31/12/2016, somos de **PARECER favorável à aprovação das referidas contas.**

“É o nosso Parecer.”

Maravilha/SC, 16 de janeiro de 2017.

ROGÉRIO PERIN
Prefeito de Flor do Sertão
Presidente da AMERIOS e do CIS/AMERIOS

ROSIMAR MALDANER
Prefeito de Maravilha

DANIEL KOTHE
Prefeito de Saudades

RICARDO MALDANER
Prefeito de Modelo



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	11.592.764,57
Ordinária	9.110.377,26
Vinculada	2.482.387,31
Transferências Financeiras Recebidas (II)	51.669,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	51.669,79
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.956.902,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.412.084,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.522,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	543.295,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	849.451,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	849.451,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	14.450.788,19





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	8.885.559,71
Ordinária	6.085.964,95
Vinculada	2.799.594,76
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	2.644.188,22
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.644.188,22
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	802.390,13
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	269.952,09
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	532.438,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.118.650,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.118.650,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	14.450.788,19





Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.282.348,08
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.064.258,65
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.779.697,87
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	11.126.304,60
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.336,12
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	24.423,17
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.987,70
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.080,08
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.220,81
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	491.286,87
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	334.378,30
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	76.003,66
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	940.007,14
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	226.343,93
	36 - Salário-Educação	104.194,30
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	81.526,85
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	58.623,62
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	24.086,04
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	673,55
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	99.707,50
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.485.879,64
	TOTAL GERAL (I + II)	13.612.184,24

**Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	26.704,21
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.989.223,13
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.015.927,34
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.492,33
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.492,33
	TOTAL GERAL (I + II)	2.019.419,67




Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.362.209,18
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	723.755,77
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.085.964,95
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	110,96
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23.381,68
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	6.017,48
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.240,00
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.044,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	765.062,73
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	51.349,82
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	49.879,05
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.256.088,63
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	232.484,45
	36 - Salário-Educação	124.216,70
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	76.187,87
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	43.546,90
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	31.792,34
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	134.192,15
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.799.594,76
	TOTAL GERAL (I + II)	8.885.559,71


Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	375.992,89
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	60,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	376.052,89
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.496,75
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.071,82
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	4.063,19
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.651,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.571,02
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	21.500,46
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	100,00
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	3.866,45
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	137.060,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	110.106,12
	36 - Salário-Educação	76.530,97
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.821,15
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	14.542,44
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.655,13
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	7.144,85
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44.215,28
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	473.398,33
	TOTAL GERAL (I + II)	849.451,22



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	994.100,08
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	994.100,08
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.721,91
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.113,31
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.033,41
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.492,05
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.747,83
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	30.853,08
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	29.991,06
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	723.730,17
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.965,60
	36 - Salário-Educação	85.519,17
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.160,13
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	29.619,16
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	15.948,83
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	7.818,40
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	42.835,94
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.124.550,05
	TOTAL GERAL (I + II)	2.118.650,13



**Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	2.612.401,68	PASSIVO CIRCULANTE	577.043,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.118.650,13	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	232.047,76
Créditos a Curto Prazo	2.131,02	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	329.684,07
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.522,76
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	13.789,27
Dívida Ativa Tributária	21.251,53		
Dívida Ativa Não Tributária	193,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-19.313,51		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	467.241,23		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	13.848,41		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	10.530,89		

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.363.118,54	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.709,31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	8.709,31	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	30.740,58	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	953,77	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.985,04	Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	577.043,86
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.398.476,36
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	7.457.568,97
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	8.354.409,23	Resultados Acumulados	2.940.907,39
Bens Móveis	5.034.927,03	Resultado do Exercício	2.640.568,98
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-1.310.035,70	Resultado de Exercícios Anteriores	536.414,70
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	-236.076,29
Bens Imóveis	4.672.936,09	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-43.418,19	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	10.975.520,22	TOTAL	10.975.520,22



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	10.975.520,22
ATIVO FINANCEIRO	2.118.650,13
ATIVO PERMANENTE	8.856.870,09
PASSIVO	1.990.888,37
PASSIVO FINANCEIRO	1.429.156,54
PASSIVO PERMANENTE	561.731,83
SALDO PATRIMONIAL	8.984.631,85



QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	4.613,79	Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	1.146.738,15
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	4.613,79	TOTAL	1.146.738,15





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	786.802,66
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-227,55
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.721,91
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.113,31
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.033,41
11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.492,05
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.747,83
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	30.853,08
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	29.991,06
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-435.785,49
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.965,60
36 - Salário-Educação	56.508,57
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	21.160,13
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	29.619,16
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	15.948,83
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	7.818,40





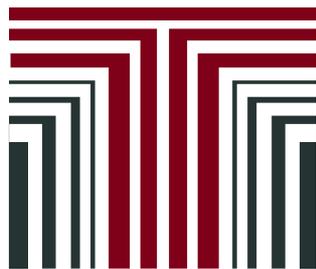
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (1167 / Prefeitura Municipal de Tigrinhos)

Competência: 06/2016

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.730,63
TOTAL	689.493,59





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



Município de Tigrinhos

Data de Fundação – 29/09/1995

População: 1.707 habitantes (IBGE - 2016)

PIB: 39,23 (em milhões)
(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	43
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	47
9. RESTRIÇÕES APURADAS	52
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016.....	52
CONCLUSÃO	53
ANEXO	55
APÊNDICE.....	56

PROCESSO	PCP 17/00258025
UNIDADE	Município de Tigrinhos
RESPONSÁVEL	Sr. Rudimar Francisco Guth - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016
RELATÓRIO N°	441/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tigrinhos, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tigrinhos, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 23/05/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

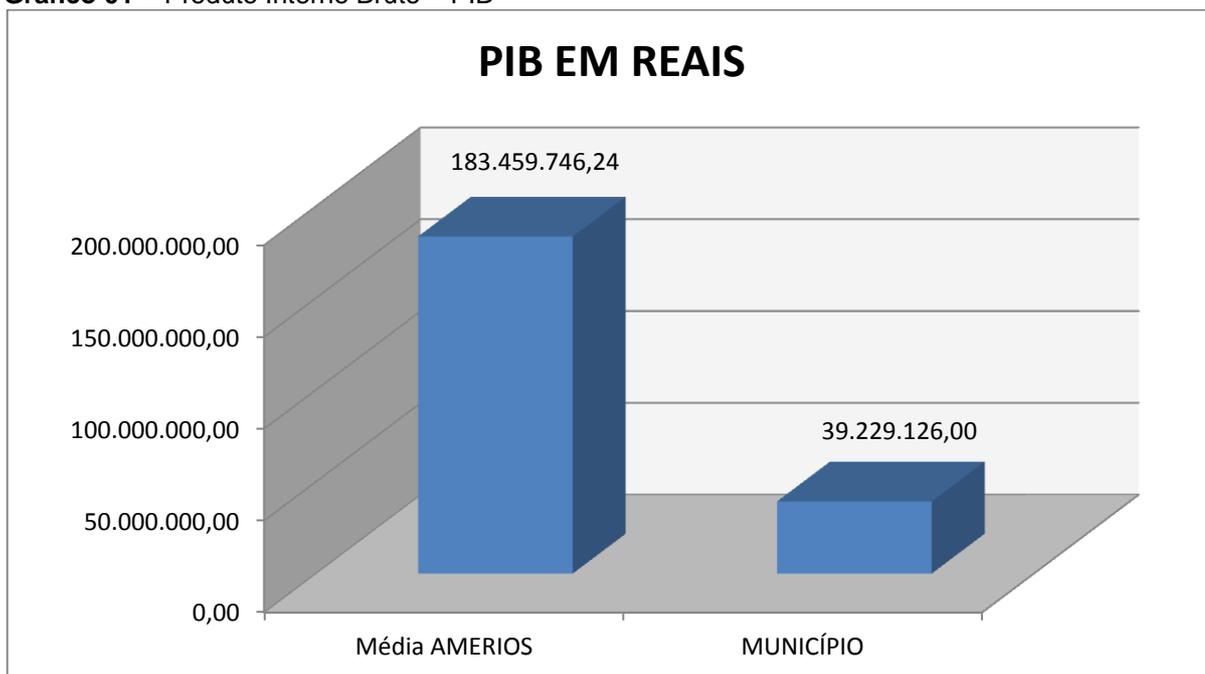
encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Tigrinhos tem uma população estimada em 1.707¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,72². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 39.229.126,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 22.636,54, considerando uma população estimada em 2014 de 1.733 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

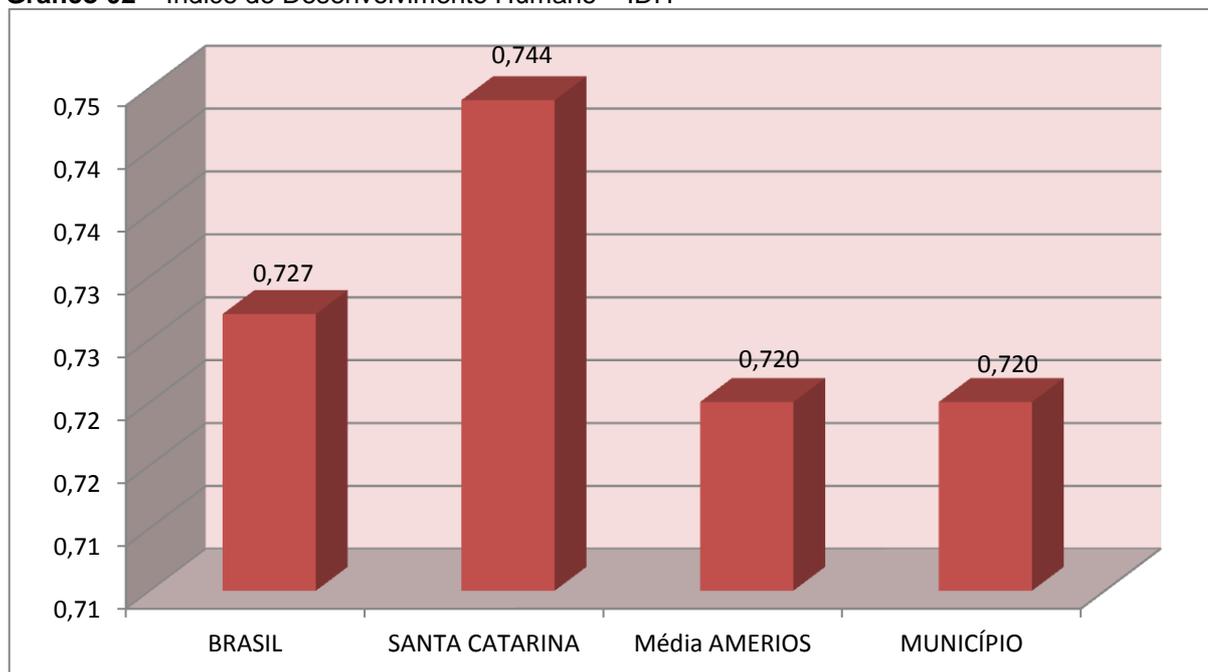
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tigrinhos encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	720/2013	15/07/2013	10.359.632,56
LDO	799/2015	13/04/2015	10.359.632,56
LOA	817/2015	13/04/2015	
			DESPESA FIXADA

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 125.711,93**, correspondendo a **1,01%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 125.711,93, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 114.686,43 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 11.025,50.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	10.359.632,56	12.404.240,66	119,74
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	13.598.753,60	12.278.528,73	90,29
Superávit de Execução Orçamentária		125.711,93	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: a divergência entre o Superávit de Execução orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 3.613,08.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tigrinhos nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2012-2016

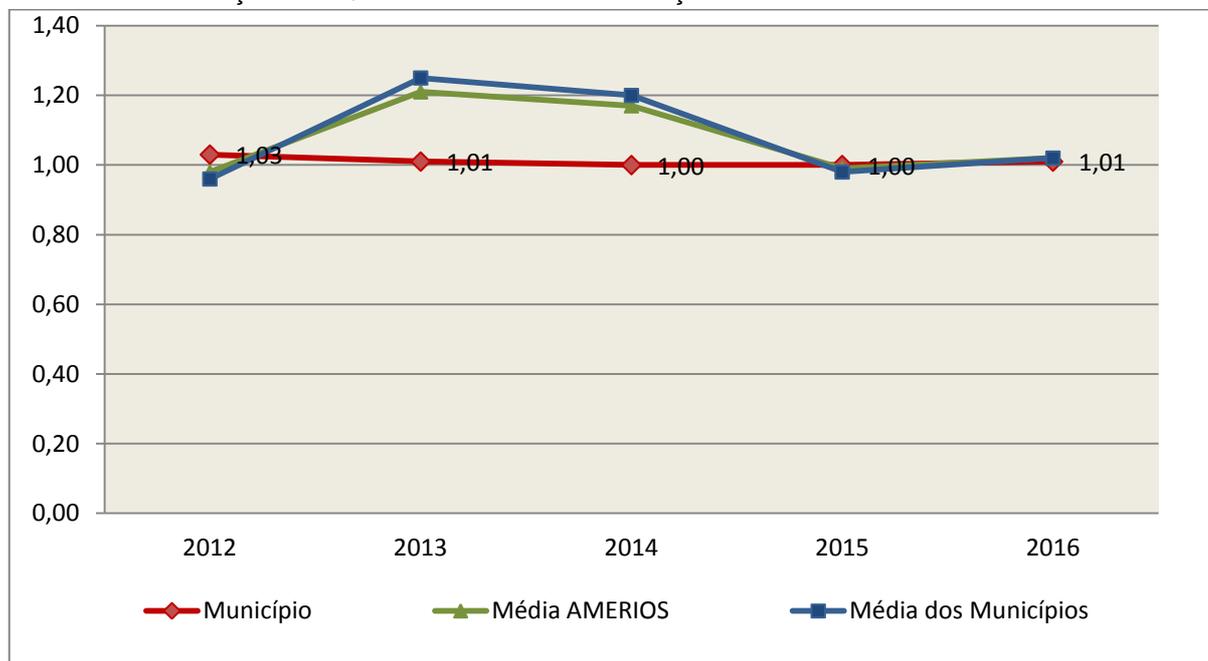
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Receita realizada	9.523.101,30	9.539.722,35	11.354.999,87	11.149.077,61	12.404.240,66
2 Despesa executada	9.246.678,57	9.481.894,03	11.393.971,06	11.146.776,15	12.278.528,73
QUOCIENTE	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,03	1,01	1,00	1,00	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador

for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.404.240,66**, equivalendo a **119,74%** da receita orçada.

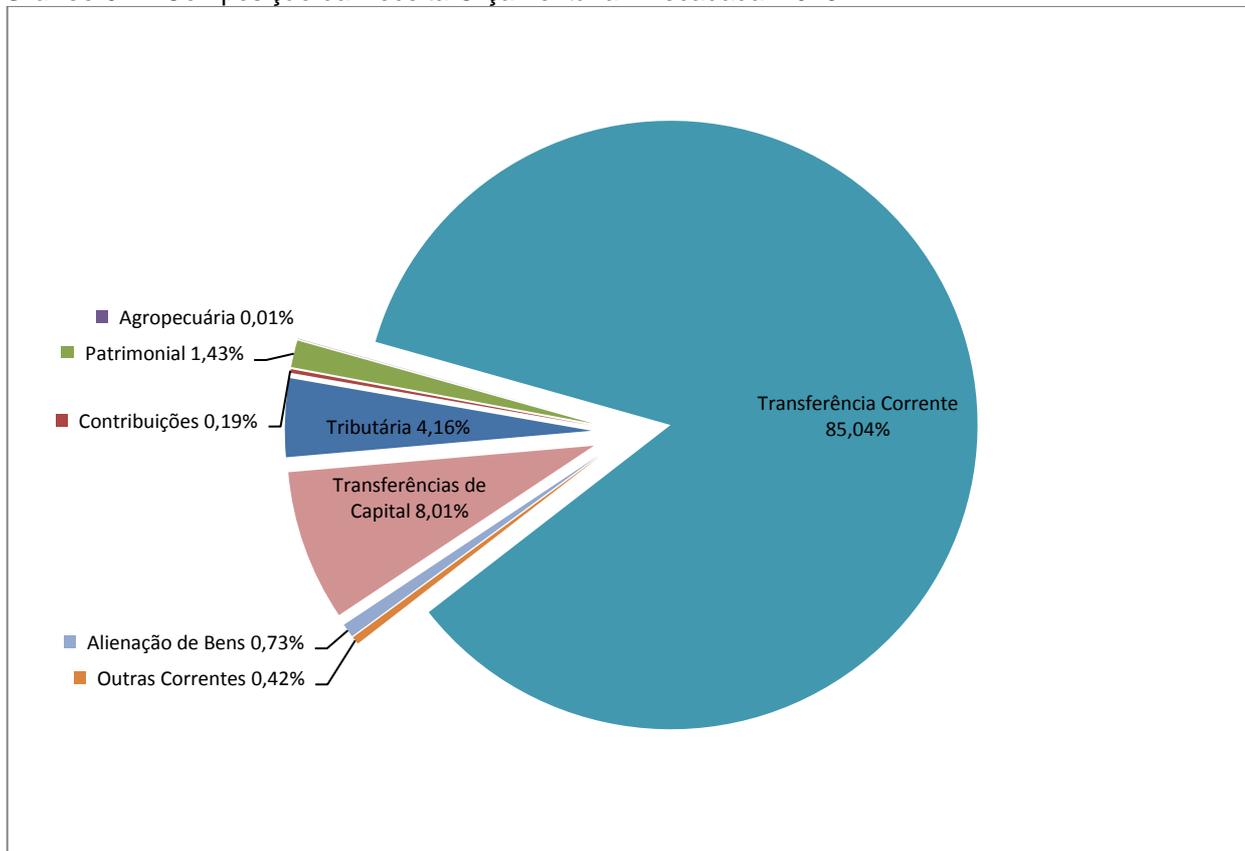
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	377.992,39	516.426,65	136,62
Receita de Contribuições	20.608,20	24.123,00	117,06
Receita Patrimonial	43.846,83	177.013,09	403,71
Receita Agropecuária	4.579,60	1.623,30	35,45
Receita de Serviços	10.876,55	-	-
Transferências Correntes	9.661.021,09	10.549.004,38	109,19
Outras Receitas Correntes	20.707,90	51.650,60	249,42
RECEITA CORRENTE	10.139.632,56	11.319.841,02	111,64
Alienação de Bens	30.000,00	91.170,00	303,90
Transferências de Capital	190.000,00	993.229,64	522,75
RECEITA DE CAPITAL	220.000,00	1.084.399,64	492,91
TOTAL DA RECEITA	10.359.632,56	12.404.240,66	119,74

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

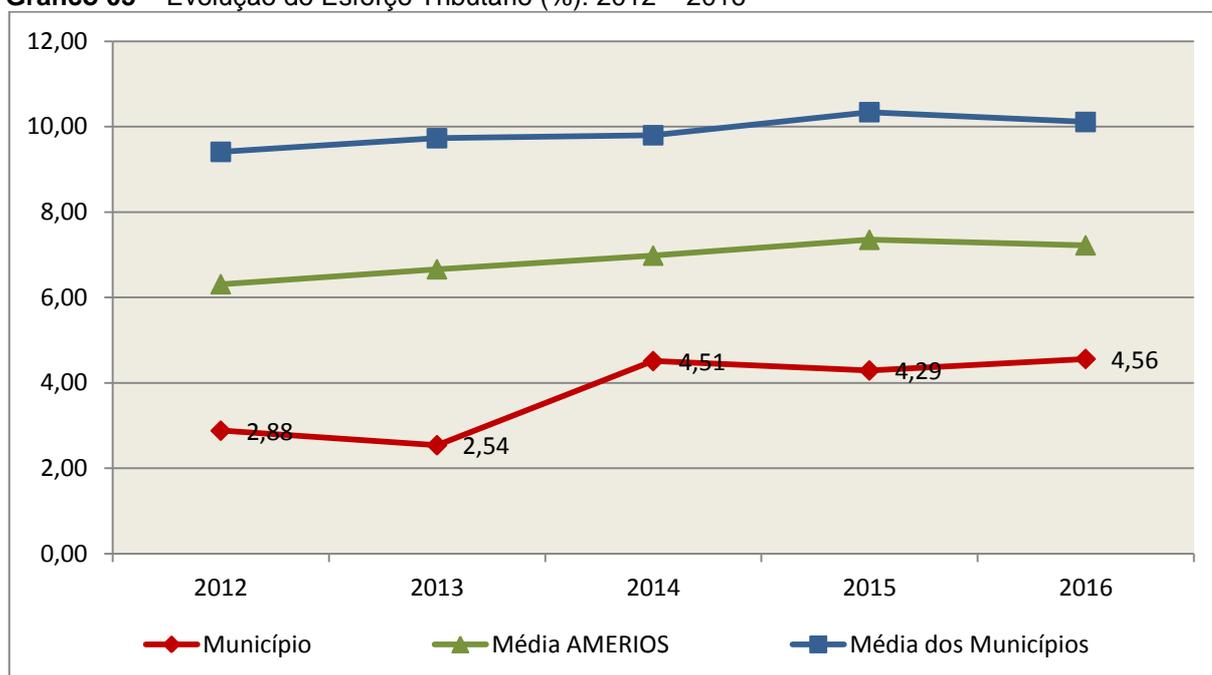


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **85,04%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

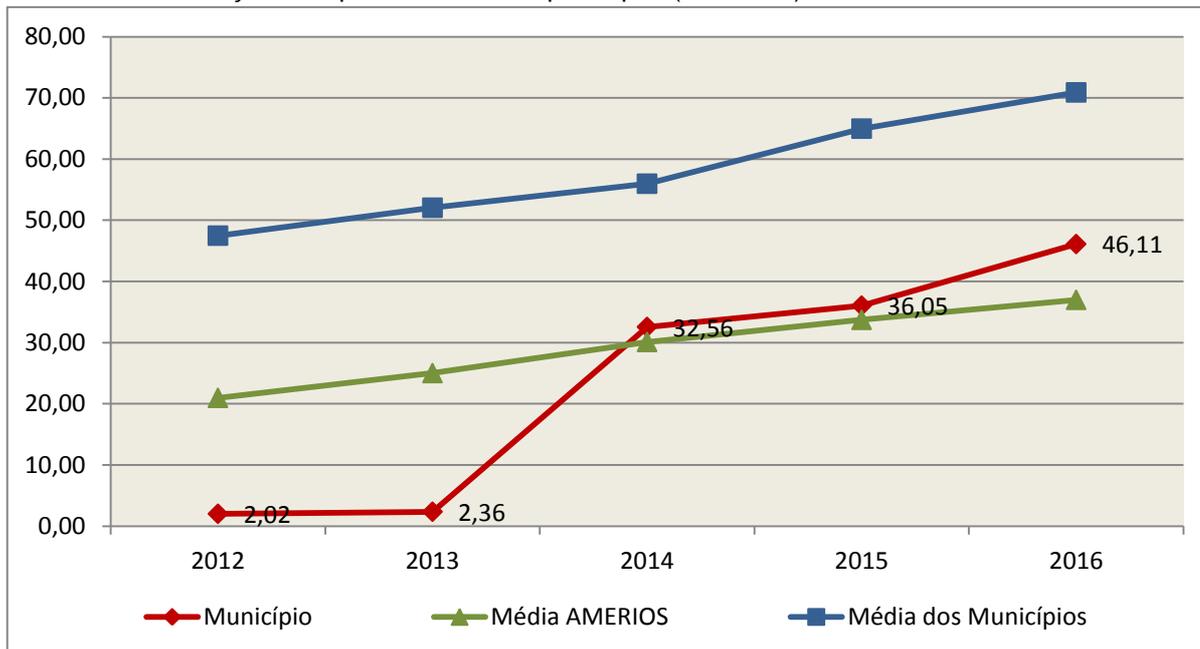


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

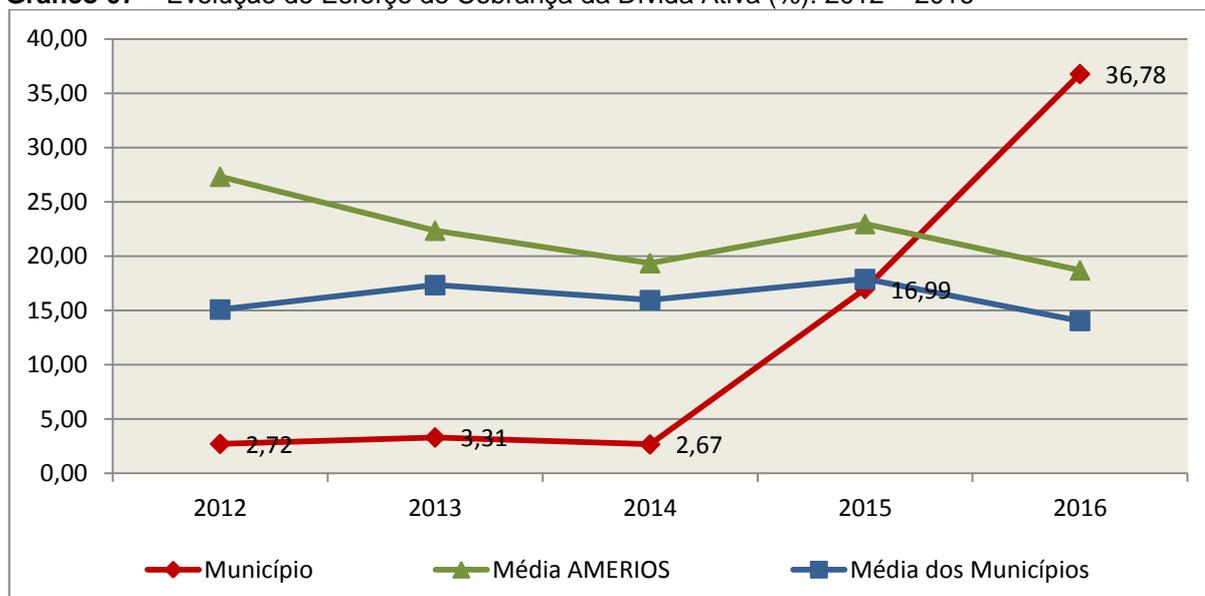
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
50.097,37	74.664,42	18.427,49	53.195,42	53.138,88

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

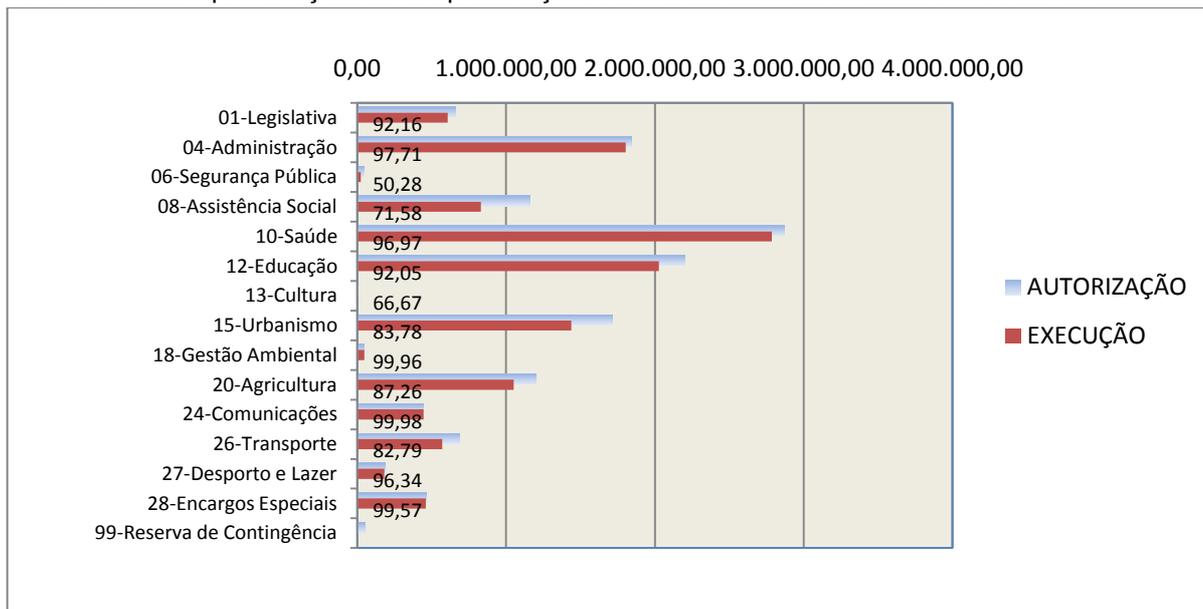
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	659.188,22	607.518,43	92,16
04-Administração	1.845.691,26	1.803.465,29	97,71
06-Segurança Pública	45.956,29	23.108,82	50,28
08-Assistência Social	1.160.465,34	830.671,49	71,58
10-Saúde	2.872.525,85	2.785.450,59	96,97
12-Educação	2.201.759,87	2.026.759,36	92,05
13-Cultura	6.000,00	4.000,00	66,67
15-Urbanismo	1.717.436,23	1.438.925,27	83,78
18-Gestão Ambiental	47.200,00	47.180,00	99,96
20-Agricultura	1.204.233,28	1.050.833,72	87,26
24-Comunicações	446.595,00	446.500,00	99,98
26-Transporte	689.748,72	571.052,91	82,79
27-Desporto e Lazer	188.757,45	181.857,63	96,34
28-Encargos Especiais	463.196,09	461.205,22	99,57
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	13.598.753,60	12.278.528,73	90,29

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	386.194,51	479.604,84	513.746,40	563.299,26	607.518,43
04-Administração	1.352.706,74	1.664.996,22	1.741.932,71	1.677.859,73	1.803.465,29
06-Segurança Pública	7.499,64	18.697,65	12.304,34	14.764,81	23.108,82
08-Assistência Social	447.128,66	411.636,87	571.800,63	588.633,10	830.671,49
10-Saúde	2.162.566,08	2.244.676,03	2.521.297,85	2.517.875,07	2.785.450,59
12-Educação	1.397.058,04	1.916.878,21	1.663.311,41	2.084.520,23	2.026.759,36
13-Cultura	-	28.000,00	19.533,87	10.953,50	4.000,00
14-Direitos da Cidadania	-	-	14.920,00	-	-
15-Urbanismo	356.410,08	136.004,41	372.446,58	961.151,65	1.438.925,27
18-Gestão Ambiental	32.000,00	478.200,00	82.644,48	-	47.180,00
20-Agricultura	1.692.796,59	888.352,04	1.019.381,48	1.005.151,48	1.050.833,72

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
24-Comunicações	-	-	-	-	446.500,00
26-Transporte	943.196,02	735.247,66	1.973.126,19	702.955,63	571.052,91
27-Desporto e Lazer	269.017,37	233.968,24	713.459,26	597.826,92	181.857,63
28-Encargos Especiais	200.104,84	245.631,86	174.065,86	421.784,77	461.205,22
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	9.246.678,57	9.481.894,03	11.393.971,06	11.146.776,15	12.278.528,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	78.716,45	0,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	116.128,09	1,06
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	169.329,04	1,55
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	113.406,51	1,04
Cota do ICMS	3.046.523,99	27,85
Cota-Parte do IPVA	119.939,94	1,10
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	43.530,30	0,40
Cota-Parte do FPM	6.721.901,94	61,45
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	196.890,65	1,80
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	299.174,41	2,74
Cota do ITR	2.078,36	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	12.151,80	0,11
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	8.053,76	0,07
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	10.365,50	0,09
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	10.938.190,74	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	196.890,65	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	299.174,41	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	10.442.125,68	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	13.309.064,15
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.989.223,13
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.319.841,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tigrinhos (em Reais): 2016

ATIVO	2016	PASSIVO	2016
ATIVO CIRCULANTE	2.817.565,09	PASSIVO CIRCULANTE	703.842,13
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	2.301.593,77	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	358.846,03
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	2.245,83	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	329.684,07
Créditos Tributários a Receber	114,81	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.522,76
Dívida Ativa Tributária	21.251,53	Demais Obrigações a Curto Prazo	13.789,27
Dívida Ativa Não Tributária	193,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-19.313,51		
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	467.241,23		
<u>Estoques</u>	13.848,41		
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	32.635,85		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.258.721,67		

ATIVO	2016	PASSIVO	2016
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	8.709,31		
Créditos a Longo Prazo	8.709,31		
Dívida Ativa Tributária	30.740,58	TOTAL DO PASSIVO	703.842,13
Dívida Ativa Não Tributária	953,77		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.985,04		
<u>Imobilizado</u>	9.250.012,36		
Bens Móveis	5.795.112,52		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.539.345,59		
Bens Imóveis	5.049.786,41		
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-55.540,98		
		PATRIMONIO LIQUIDO	11.372.444,63
		Patrimônio Social e Capital Social	8.459.184,58
		Resultados Acumulados	2.913.260,05
		Resultado do Exercício	2.659.914,64
		Resultado de Exercícios Anteriores	490.930,25
		Ajustes de exercícios anteriores	-237.584,84
TOTAL	12.076.286,76	TOTAL	12.076.286,76

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 871.537,23** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,62** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 129.325,01** passando de um Superávit de R\$ 742.212,22 para um Superávit de **R\$ 871.537,23**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 689.493,59**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.020.469,36	2.301.593,77	1.281.124,41
Passivo Financeiro	278.257,14	1.430.056,54	1.151.799,40
Saldo Patrimonial Financeiro	742.212,22	871.537,23	129.325,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: a divergência entre o Superávit de Execução orçamentária e a Variação do Patrimônio Financeiro, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 3.613,08.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o

confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tigrinhos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-227,55	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	12.918,92	SUPERAVIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.721,91	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.113,31	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.033,41	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.492,05	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.747,83	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 30.853,08	30.853,08	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	29.991,06	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	58.874,55	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-435.785,49	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.965,60	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
36 - Salário-Educação	56.508,57	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	21.160,13	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	109.624,06	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	29.619,16	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	15.948,83	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	7.818,40	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	626,11	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9.730,63	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	84.734,57	
00 - Recursos Ordinários	786.802,66	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	786.802,66	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

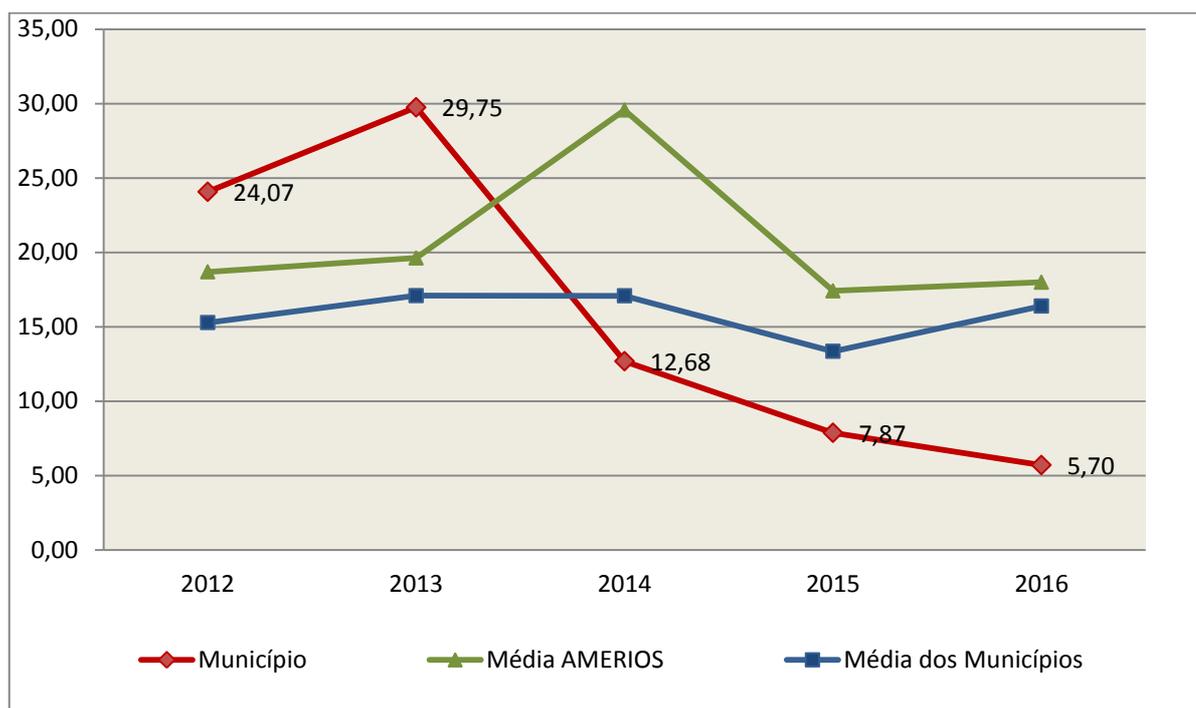
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	9.246.678,57	9.481.894,03	11.393.971,06	11.146.776,15	12.278.528,73
2 Restos a Pagar	243.605,79	209.047,53	529.681,40	275.325,17	1.416.267,27
3 Ativo Financeiro Ajustado	913.242,39	998.326,12	1.275.914,74	1.020.469,36	2.301.593,77
4 Passivo Financeiro Ajustado	289.781,62	253.562,91	546.263,35	278.257,14	1.430.056,54
5 Ativo Real	10.041.077,13	10.953.833,43	9.183.404,61	9.938.152,74	12.076.286,76
6 Passivo Real	417.201,90	368.179,27	724.220,03	1.263.363,08	2.118.586,64
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	24,07	29,75	12,68	7,87	5,70
Situação Financeira (3÷4)	3,15	3,94	2,34	3,67	1,61
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,63	2,20	4,65	2,47	11,53

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



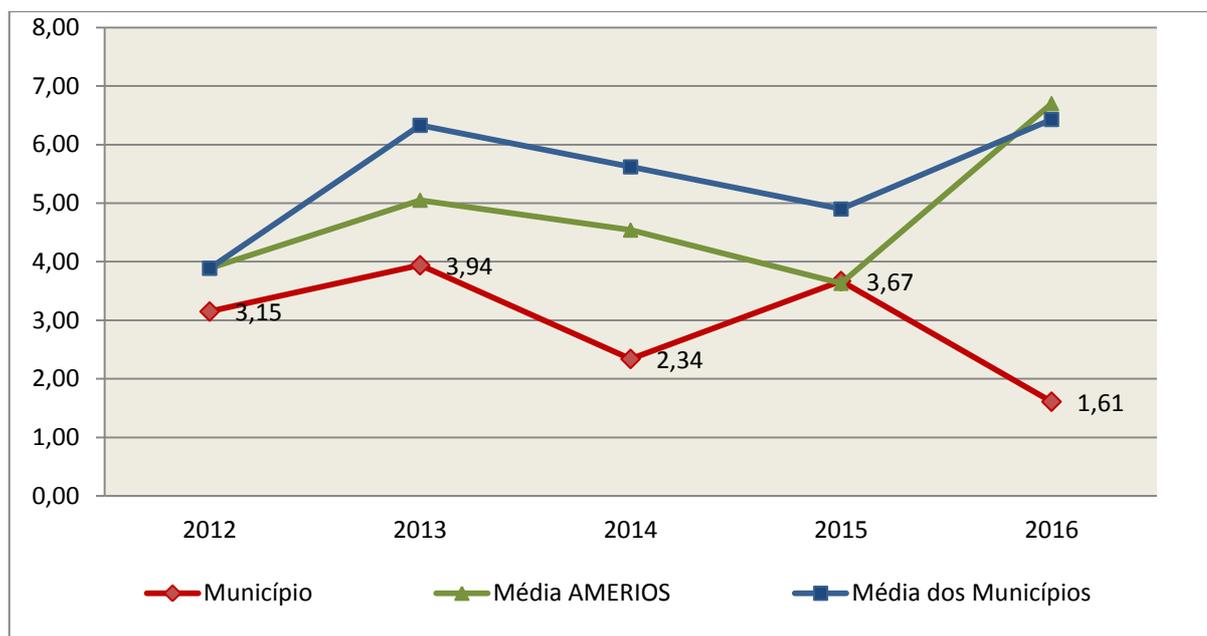
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **5,70** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

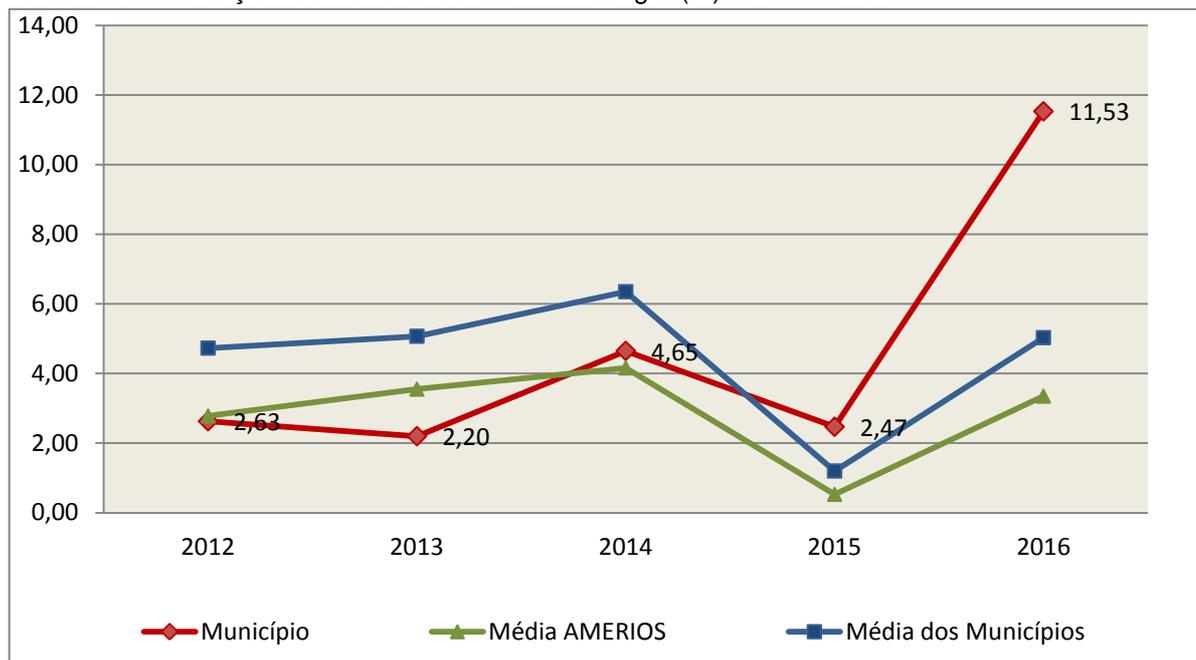
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **1,61** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tigrinhos é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **11,53%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.980.360,31** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,97%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 414.041,46**, representando **3,97%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

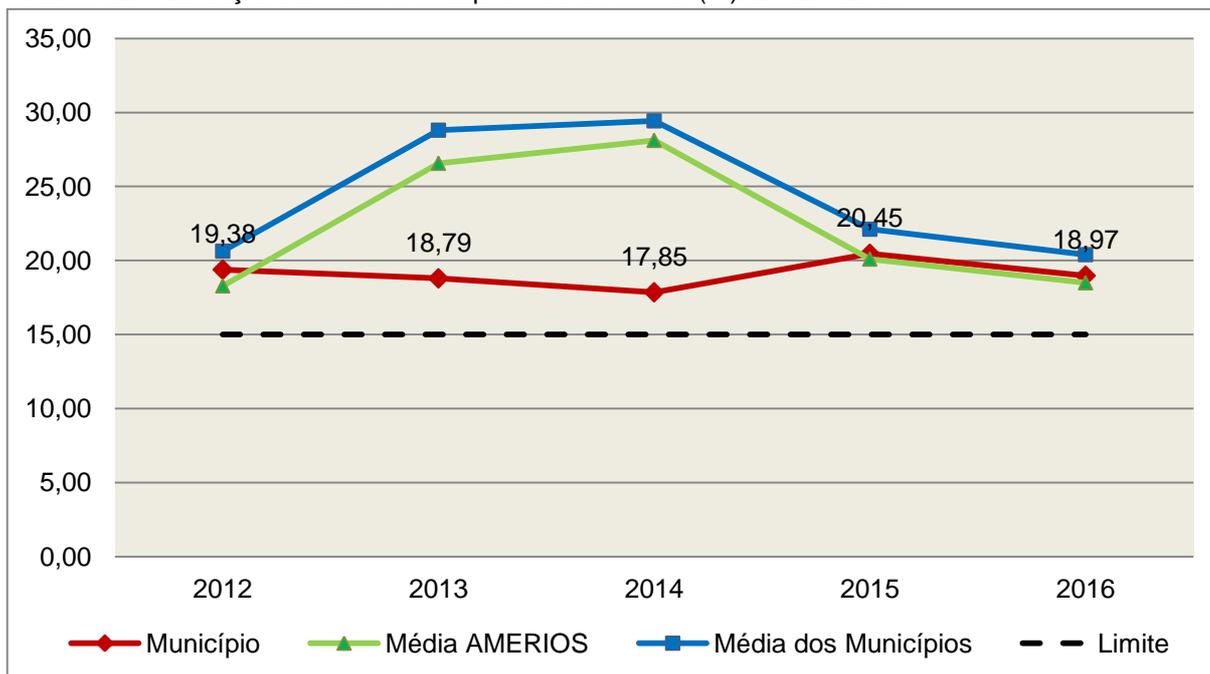
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.442.125,68	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.785.450,59	26,68
Atenção Básica	2.628.160,00	25,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	134.127,25	1,28
Vigilância Sanitária	23.163,34	0,22
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	805.090,28	7,71
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.980.360,31	18,97
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.566.318,85	15,00
Valor Acima do Limite	414.041,46	3,97

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.703.566,28** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **24,72%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MENOR o valor de **R\$ 30.981,41**, representando **0,28%** do mesmo parâmetro, **DESCUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.938.190,74	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	463.168,46	4,23
Educação Infantil	463.168,46	4,23
Valor Aplicado Ensino Fundamental	1.278.646,18	11,69
Ensino Fundamental	1.278.646,18	11,69
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*		
Obs. o valor apurado está somando ao montante das despesas, reflexo da perda apurada no Fundeb entre a receitas oriundas do Fundo e os repasses ao Fundo	-961.751,64	-8,79
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.703.566,28	24,72
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.734.547,69	25,00
Valor Abaixo do Limite (25%)	30.981,41	0,28

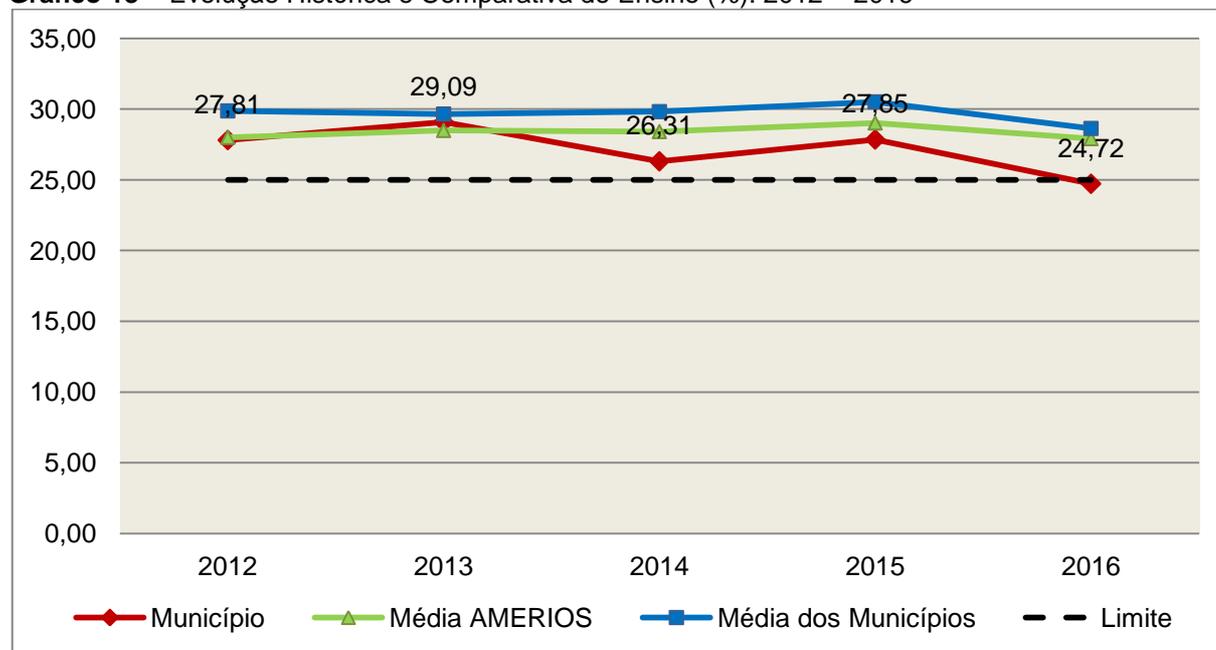
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Constitucional do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tigrinhos em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 679.119,90**, equivalendo a **87,45%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

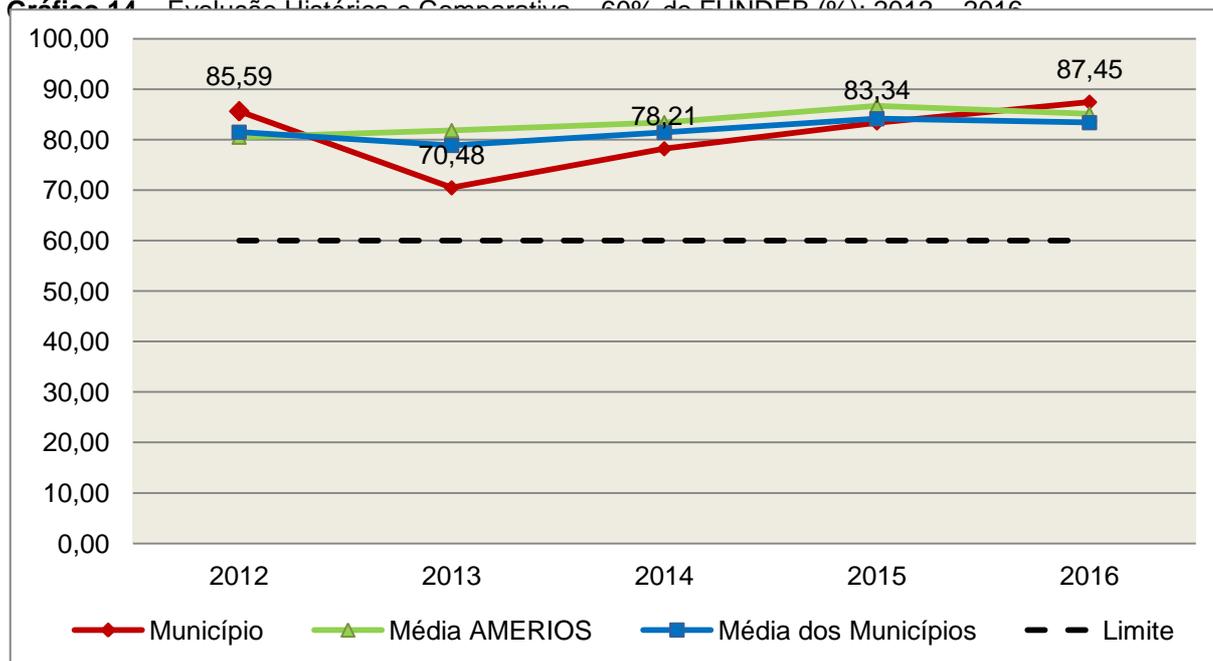
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	818.811,46
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.853,71
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	825.665,17
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	495.399,10
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB Obs. do montante empenhado na FR 18 = R\$ 743.562,27, por impropriedade na classificação foram excluídas despesas no valor de R\$ 64.442,37, conforme Relação 01, disposta no APÊNDICE, as quais foram consideradas apenas na apuração do Limite 2, Quadro 16.	679.119,90
Valor Acima do Limite	183.720,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 794.812,09**, equivalendo a **96,26%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

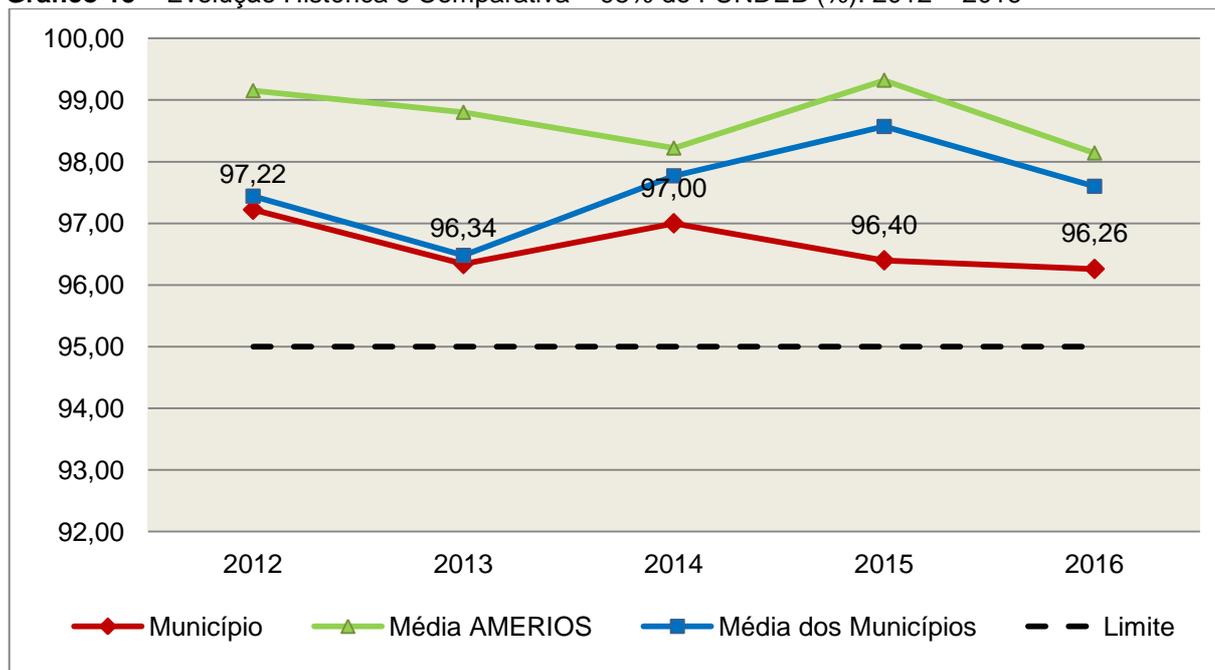
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	825.665,17
95% dos Recursos do FUNDEB	784.381,91
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	794.812,09
Valor Acima do Limite	10.430,18

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tigrinhos reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 21.500,46, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	30.853,08
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	30.853,08

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

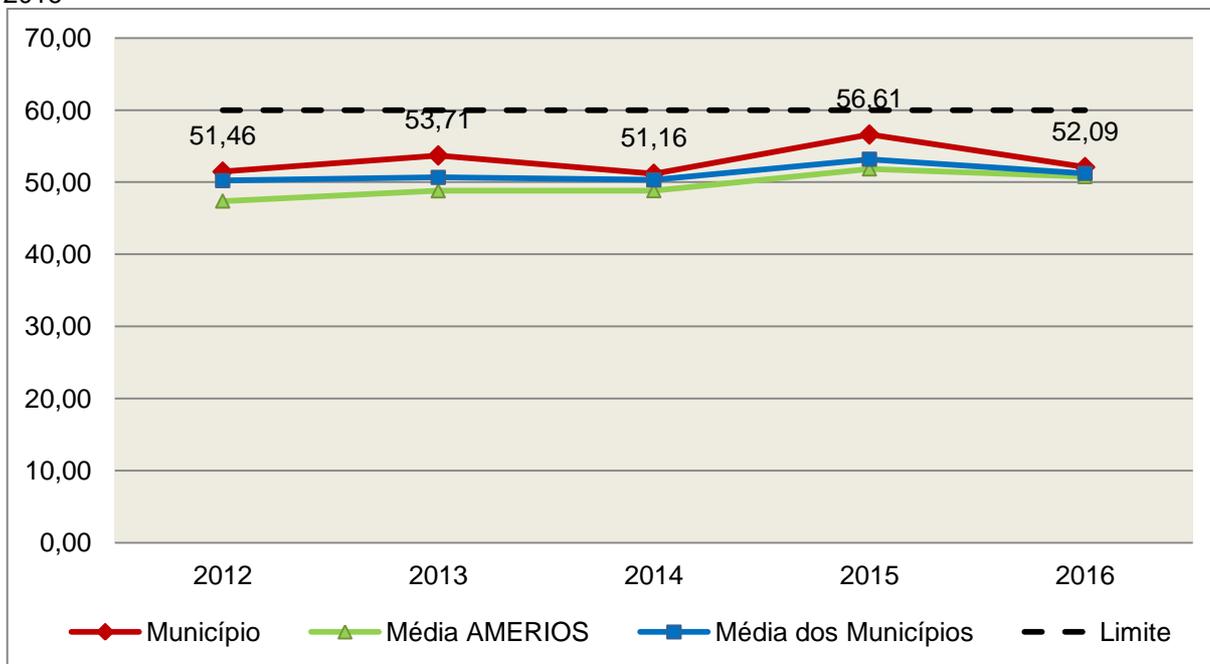
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.319.841,02	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.791.904,61	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.400.275,75	47,71
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	496.792,87	4,39
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.897.068,62	52,09
Valor Abaixo do Limite (60%)	894.835,99	7,91

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **52,09%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Tigrinhos, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.319.841,02	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.112.714,15	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.563.586,44	49,15
Pessoal e Encargos*	5.400.275,75	47,71

Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme Relação 02, disposta no APÊNDICE.	163.310,69	1,44
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	163.310,69	1,44
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.400.275,75	47,71
Valor Abaixo do Limite (54%)	712.438,40	6,29

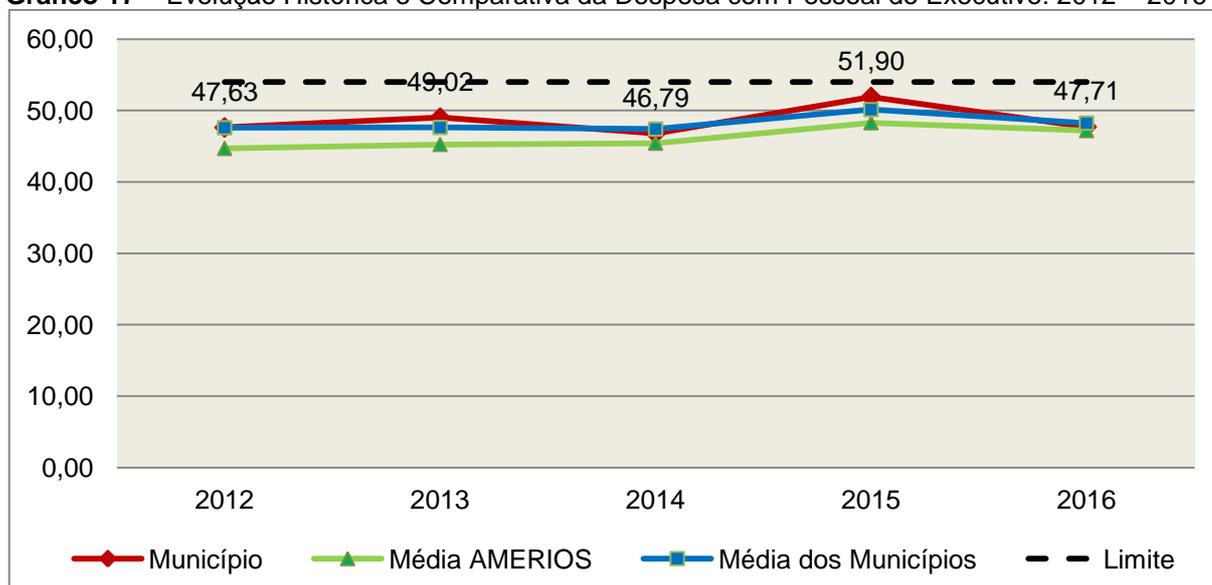
Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,71%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.319.841,02	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	679.190,46	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	496.792,87	4,39
Pessoal e Encargos*	496.792,87	4,39
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	496.792,87	4,39
Valor Abaixo do Limite (6%)	182.397,59	1,61

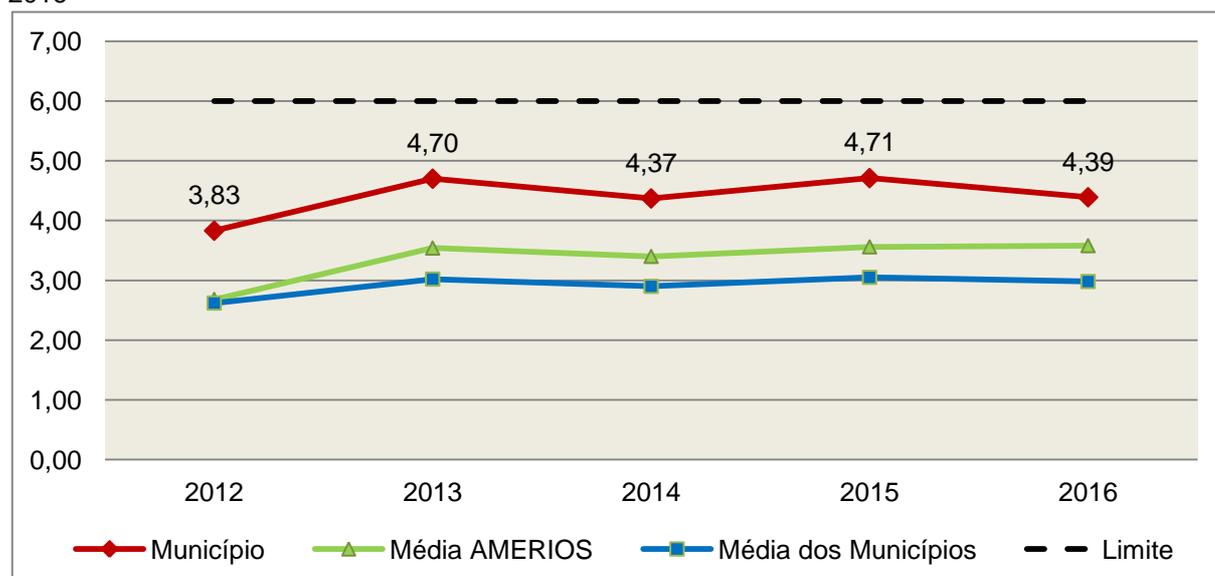
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,39%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Tigrinhos, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015. O parecer encaminhado às fls.195, dos autos, identificado como sendo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente refere-se ao Conselho Municipal de Assistência Social.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei nº 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tigrinhos**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Tigrinhos**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	CUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 17/04/2017.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela normaⁱ. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;
- b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e

conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as

obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Tigrinhos, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-108,61	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	13.818,92	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.721,91	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.113,31	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.033,41	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	4.492,05	CUMPRIU
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.747,83	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 30.853,08	30.853,08	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	29.991,06	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	58.874,55	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	723.730,17	CUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	103.965,60	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	85.519,17	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	21.160,13	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	109.624,06	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	29.619,16	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	15.948,83	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	7.818,40	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	626,11	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	42.835,94	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 -	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-108,61	
00 - Recursos Ordinários	977.136,66	CUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	977.136,66	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Tigrinhos contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS à Fonte de Recursos FR 01, no montante de R\$ 108,61, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 977.136,66, restando assim, evidenciado o cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

9.1.1 Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de **R\$ 2.703.566,28**, representando **24,72%** da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (**R\$ 10.938.190,74**), quando o percentual constitucional de **25,00%** representaria gastos da ordem de **R\$ 2.734.547,69**, configurando, portanto, aplicação a menor de **R\$ 30.981,41** ou **0,28%**, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (item 5.2.1).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso II da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.3).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 125.711,93
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 871.537,23
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	18,97%
4.2) Ensino	25,00%	24,72%
4.3) FUNDEB	60,00%	87,45%
	95,00%	96,26%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	52,09%
b) Poder Executivo	54,00%	47,71%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,39%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	CUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Tigrinhos**.

Diante das **Restrições de Ordem Constitucional e Regulamentar** apuradas, respectivamente, nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 26/06/2017.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

**TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA**
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 26/06/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	803.131,09
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde, despesas realizadas com receitas de taxa de vigilância sanitária arrecadada pelo Fundo Municipal de Saúde	1.959,19
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	805.090,28

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	35.757,06
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	165.889,26
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	160,00
Resultado líquido das transferências do Fundeb : R\$ 818.811,46 Receita de transferências do Fundeb (-) R\$ 1.989.223,13 (-) Retenções de impostos transferidas ao FUNDEB = R\$ 1.170.411,67 (PERDA)	-1.170.411,67
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	6.853,71
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-961.751,64

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	163.310,69
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	163.310,69

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	818.811,46
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.853,71
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	30.853,08
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016	794.812,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	222.710,27	222.710,27	222.710,27
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	457.163,36	457.163,36	457.163,36
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	87.263,12	87.263,12	87.263,12
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	21.518,34	21.518,34	21.518,34
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2016	301	14.476,00	14.476,00	14.476,00
TOTAL			803.131,09	803.131,09	803.131,09

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	365	6.292,52	6.292,52	6.292,52
36 - Salário-Educação	2016	365	7.115,42	7.115,42	7.115,42
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	22.349,12	22.349,12	22.349,12
TOTAIS			35.757,06	35.757,06	35.757,06

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	361	36.412,56	36.412,56	36.412,56
36 - Salário-Educação	2016	361	110.200,66	81.190,06	81.190,06
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	19.276,04	19.276,04	19.276,04
TOTAL			165.889,26	136.878,66	136.878,66

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	0,00	0,00	108,61	118,94	0,00	0,00	-227,55	0,00	0,00	-227,55	DÉFICIT
02	13.818,92	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	12.918,92	0,00	0,00	12.918,92	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	17.721,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.721,91	0,00	0,00	17.721,91	SUPERAVIT
08	3.113,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113,31	0,00	0,00	3.113,31	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	2.033,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033,41	0,00	0,00	2.033,41	SUPERAVIT
11	4.492,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.492,05	0,00	0,00	4.492,05	SUPERAVIT
12	5.747,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.747,83	0,00	0,00	5.747,83	SUPERAVIT
18	30.853,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.853,08	0,00	0,00	30.853,08	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	29.991,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.991,06	0,00	0,00	29.991,06	SUPERAVIT
33	58.874,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.874,55	0,00	0,00	58.874,55	SUPERAVIT
34	723.730,17	0,00	0,00	1.159.515,66	0,00	0,00	-435.785,49	0,00	0,00	-435.785,49	DÉFICIT
35	103.965,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.965,60	0,00	0,00	103.965,60	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

36	85.519,17	0,00	0,00	29.010,60	0,00	0,00	56.508,57	0,00	0,00	56.508,57	SUPERAVIT
37	21.160,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.160,13	0,00	0,00	21.160,13	SUPERAVIT
38	109.624,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.624,06	0,00	0,00	109.624,06	SUPERAVIT
39	29.619,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.619,16	0,00	0,00	29.619,16	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	15.948,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.948,83	0,00	0,00	15.948,83	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	7.818,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.818,40	0,00	0,00	7.818,40	SUPERAVIT
88	626,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626,11	0,00	0,00	626,11	SUPERAVIT
89	42.835,94	0,00	0,00	33.105,31	0,00	0,00	9.730,63	0,00	0,00	9.730,63	SUPERAVIT



93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	1.307.493,69	0,00	108,61	1.222.650,51	0,00	0,00	84.734,57	0,00	0,00	84.734,57	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	994.100,08	13.789,27	1.414,15	192.094,00	0,00	0,00	786.802,66	SUPERAVIT	
T.	994.100,08	13.789,27	1.414,15	192.094,00	0,00	0,00	786.802,66		

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS													
FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
				DE ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	EXERCÍCIOS 2º E 3º QUADRIMESTRES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS				EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
1	0,00	0,00	0,00	108,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-108,61	DESCUMPRIU	
2	13.818,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.818,92	CUMPRIU	
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
7	17.721,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.721,91	CUMPRIU	
8	3.113,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113,31	CUMPRIU	
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
10	2.033,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033,41	CUMPRIU	
11	4.492,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.492,05	CUMPRIU	
12	5.747,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.747,83	CUMPRIU	
18	30.853,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.853,08	CUMPRIU	
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

32	29.991,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.991,06	CUMPRIU
33	58.874,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.874,55	CUMPRIU
34	723.730,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	723.730,17	CUMPRIU
35	103.965,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.965,60	CUMPRIU
36	85.519,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.519,17	CUMPRIU
37	21.160,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.160,13	CUMPRIU
38	109.624,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.624,06	CUMPRIU
39	29.619,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.619,16	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	15.948,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.948,83	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
87	7.818,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.818,40	CUMPRIU	
88	626,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626,11	CUMPRIU	
89	42.835,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.835,94	CUMPRIU	
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU	
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-108,61		
RECURSOS ORDINÁRIOS													
	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*		B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS										
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU	
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO EMPENHADAS		Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS					
0	994.100,08	13.789,27	1.115,82	298,33	1.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.136,66	CUMPRIU		

Relação 01 - DESPESAS CLASSIFICADAS NA ESPECIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS 18, INAPROPRIADAS PARA VERIFICAÇÃO DO LIMITE DE 60% DO FUNDEB (Limite 1,Quadro 15), CONSIDERADAS APENAS NO LIMITE DE 95% DOS RECURSOS DO FUNDEB (Limite 2, Quadro 16)

Competência: 01/2016 à 06/2016

Função: =12- Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Grupo de Destinação de Recursos: |1 |2

Especificação Fonte de Recurso: |18

Elemento Despesa	Detalhamento Elem.	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Histórico
11- Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.1.90.11.01	507	23/03/2016	Man. Educação Infantil - Motoristas	7.044,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
11- Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.1.90.11.01	747	25/04/2016	Man. Educação Infantil - Motoristas	15.744,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
11- Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.1.90.11.43	1976	28/11/2016	Man. Educação Infantil - Motoristas	14.888,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 11/16
94- Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.99	2150	20/12/2016	Man. Educação Infantil - Motoristas	3.028,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
11- Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.1.90.11.01	746	25/04/2016	Man.Ens. 1.Grau-adm.	11.859,3	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
11- Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.1.90.11.01	506	23/03/2016	Man.Ens. 1.Grau-adm.	11.877,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
				Total	64.442,37	

Relação 02 - Despesas reincluídas na apuração, vez que foram excluídas automaticamente pelo Sistema de Conta Anual em razão da classificação contábil indevida (3.1.90.94) (item 5.3.2 - Apuração do limite de gastos com pessoal do Poder Executivo - 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

Competência: 01/2016 à 06/2016

item: 3.1.90.94

UNDADE	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
Prefeitura	127	26/01/2016	CAROLINE FARINON	1.290,21	1.290,21	1.290,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
Prefeitura	2164	20/12/2016	Conselho Tutelar	1.057,09	1.057,09	1.057,09	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	316	19/02/2016	ENELITA FATIMA AMBROS HENCHEN	3.815,44	3.815,44	3.815,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
Prefeitura	135	26/01/2016	FRANCIELE BALLESTRERI BROETTO	1.755,49	1.755,49	1.755,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
Prefeitura	151	26/01/2016	GURIEL MARCELO GOTARDO	1.043,21	1.043,21	1.043,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
Prefeitura	130	26/01/2016	LILIAN SANTIN	3.179,28	3.179,28	3.179,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
Prefeitura	124	26/01/2016	MAICON BRUXEL E OUTRO	3.006,91	3.006,91	3.006,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
Prefeitura	2158	20/12/2016	Man. Educacao Infant - fundeb	10.307,72	10.307,72	10.307,72	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	1088	23/06/2016	Man. Educação Infantil - Motoristas	18.563,58	18.563,58	18.563,58	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16

Prefeitura	2150	20/12/2016	Man. Educação Infantil - Motoristas	3.028,88	3.028,88	3.028,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	2153	20/12/2016	Man. Ensino Fundam. FUNDEF	9.969,76	9.969,76	9.969,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	1276	26/07/2016	Man.Ativ.Adm.Geral	2.051,44	2.051,44	2.051,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/16
Prefeitura	2181	20/12/2016	Man.Ativ.Adm.Geral	90,	90,	90,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	2143	20/12/2016	Man.Ativ.Adm.Geral	23.801,89	23.801,89	23.801,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	2140	20/12/2016	Man.Ativ.Adm.Superi o	16.141,22	16.141,22	16.141,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	2178	20/12/2016	Man.Ativ.Agricultura	2.776,48	2.776,48	2.776,48	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	1099	23/06/2016	Man.Ativ.Ass.Social	1.247,91	1.247,91	1.247,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
Prefeitura	1293	26/07/2016	Man.Ativ.Ass.Social	1.750,88	1.750,88	1.750,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/16
Prefeitura	2167	20/12/2016	Man.Ativ.Ass.Social	9.231,82	9.231,82	9.231,82	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	2161	20/12/2016	Manutenção Deparatamento de Esporte	4.425,28	4.425,28	4.425,28	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	2170	20/12/2016	Proteção Social Básica - VInc	2.267,84	2.267,84	2.267,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	2173	20/12/2016	Serv. de Prot. Social de Media Complexidade-Vinc	5.592,91	5.592,91	5.592,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16
Prefeitura	142	26/01/2016	SIMONE LAMB NEU E OUTROS	4.358,24	4.358,24	4.358,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
FMSaúde	236	22/03/2016	Man. Ativ. Saude Publ. PSF	6.733,53	6.733,53	6.733,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16

FMSaúde	848	22/11/2016	Man. Ativ. Saude Publ. PSF	1.091,8	1.091,8	1.091,8	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/16
FMSaúde	948	20/12/2016	Man. Ativ. Saude Publ. PSF	10.266,6	10.266,6	10.266,6	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
FMSaúde	717	26/09/2016	MAN. SAUDE NASF	8.110,98	8.110,98	8.110,98	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
FMSaúde	334	25/04/2016	Man. Ativ. Saude Publ.	894,07	894,07	894,07	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
FMSaúde	939	20/12/2016	Man. Ativ. Saude Publ.	5.460,23	5.460,23	5.460,23	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
				163.310,69	163.310,69	163.310,69	

PROCESSO Nº:	@PCP-17/00258025
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tigrinhos
RESPONSÁVEL:	Rudimar Francisco Guth
INTERESSADOS:	Derli Antonio de Oliveira e Salete Teresinha Sausen
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2016
DESPACHO:	COE/CMG - 237/2017

DESPACHO

Considerando os termos do Relatório n. 441/2017(fl.217/282), DETERMINO a remessa dos autos à Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, para que, com fundamento no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000, encaminhe à unidade gestora cópia do mencionado relatório técnico, com vistas ao **saneamento das ilegalidades apontadas**, bem como para que os responsáveis ofereçam **as justificativas ou esclarecimentos que julgarem necessários, no prazo de 15 (quinze) dias** a contar do seu recebimento, **especialmente quanto ao seguinte:**

1. Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino no valor de **R\$ 2.703.566,28, representando 24,72%** da receita com impostos incluídas as transferências de impostos (R\$ 10.938.190,74), quando o percentual constitucional de 25,00% representaria gastos da ordem de **R\$ 2.734.547,69**, configurando, portanto, **aplicação a menor de R\$ 30.981,41 ou 0,28%**, em descumprimento ao artigo 212 da Constituição Federal (item 5.2.1).

Registro que, na forma da Decisão Normativa TC n. 06/2008, com a alteração efetuada pela Decisão Normativa TC n. 11/2013, as irregularidades acima são consideradas gravíssimas e constituem fator de rejeição das contas, sem prejuízo da restrição de ordem regulamentar apontada no item 9.2 do Relatório Técnico.

Tão logo se manifeste o responsável, proceda a Diretoria Técnica a reanálise das contas anuais em apreço, dando aos autos, na sequência, o encaminhamento regimental.

Gabinete, em 28 de junho de 2017.

CLEBER MUNIZ GAVI
Conselheiro Substituto
Relator



Processo n° PCP @ 17/00258025	Ofício TCE/DMU n° 8.712/2017	Diretoria DMU	Data 06/07/2017
Procedimento Vistas		Prazo para Atendimento 15 (quinze) dias	

Senhor ex-Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Auditor Substituto de Conselheiro, Senhor Cleber Muniz Gavi, Relator do Processo, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar n° 202/2000 e art. 57, § 3°, do Regimento Interno, encaminhamos **cópia em meio magnético** do processo eletrônico (e_PCP), relativo às **contas anuais do exercício de 2016**, contendo o **Relatório n.º 441/2017**, que fundamentaram a respectiva instrução, para que Vossa Senhoria querendo, apresente no prazo de **15 (quinze) dias, contados do seu recebimento**, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários, quanto à(s) restrição(ões) constantes no despacho do Relator, às fls. 283/284, dos autos.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do TCE Virtual, <http://virtual.tce.gov.br/web/#/home/principal>

Informamos que, a manifestação deverá ser feita junto à “Sala Virtual”, mediante a utilização do “certificado digital” do responsável pelas **contas de 2016**, ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução n° TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atenciosamente,

Moisés Hoegenn
Diretor TCE/DMU

Senhor Rudimar Francisco Guth
R. Felipe Bacchini, s/n - Centro
89875-000 – Tigrinhos/SC

Of. TCE/DMU n.º 8.712/2017



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
RUDIMAR FRANCISCO GUTH			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA HERIPE BACCINI, 00, CENTRO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
83375-00	TIMOTHINHO	SC	BRAZIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Q.T.CE/DMU 8.7/12/2017 @ FCP 17/00258025		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
LD: 10600000761		24/07/2017	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
RUDIMAR GUTH			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MATRÍCULA / SIGNATURE		
430.461.163-53	Silber E. Henkes Matr. 8712.064-0 Agente de Correios AC/Inara Vilhena / SC		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 610083471BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
____/____/____

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
Aline SILVA MUES FERREIRA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA DULCIS VIANA, 30, CENTRO

CIDADE / LOCALITÉ
Florianópolis

UF
SC

BRASIL
BRÉSIL

B B O D A - 1 6 0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/EXP

PROCESSO Nº: @PCP 17/00258025
INTERESSADO: Rudimar Francisco Guth
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 285 à 288.

Florianópolis, 22 de agosto de 2017.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA
CATARINA**

PROCESSO Nº: PCP @ 17/00258025

OFÍCIO TCE/DMU Nº 8.712/2017

RUDIMAR FRANCISCO GUTH,
brasileiro, casado, ex-Prefeito do Município de
Tigrinhos, portador do CPF nº 430.346.169-53 e do
RG nº 1272826 , residente e domiciliado na Avenida
Santo Antônio, Município de Tigrinhos/SC vem
respeitosamente ante Vossa Excelência, nos autos
do **PCP @ 17/00258025**, apresentar

JUSTIFICATIVA

com relação à restrição constante no despacho de
fls. 283/284 do Relatório nº 441/2017 da DMU, o que
faz pelos fatos e fundamentos adiante expostos:

I Considerando o recebimento do **Ofício TCE/DMU nº 8.712/2017** solicitando manifestação acerca das restrições constantes no Relatório nº 441/2017 da DMU, tempestivamente vimos apresentar Justificativa, inclusive, ratificando o já exposto às fls. 24/27 do Relatório Circunstanciado sobre Execução Orçamentária 159/162.

II Excelências, o Município de Tigrinhos vinha mantendo o equilíbrio de todas as suas contas tanto no aspecto financeiro quanto orçamentário, efetuando rigoroso controle de aplicação de recursos com vista ao cumprimento dos índices constitucionais e legais.

Ocorre que, com o ingresso dos valores do fundo de repatriação nos cofres públicos municipais, este que ocorreu em 29/12/2016 houve sensível alteração em todos os índices de aplicação de recursos sem que o gestor tivesse tempo hábil para adotar quaisquer medidas necessárias a manter o cumprimento dos percentuais constitucionais.

Assim, o fato é que, com o ingresso dos valores do fundo da repatriação os Municípios que não estavam mantendo um controle mais rigoroso dos percentuais de aplicação constitucionais e legais acabaram sendo beneficiados pelo ingresso dos valores do fundo de repatriação em seus cofres públicos uma vez que referidos valores acabaram representar verdadeira “válvula de escape” para manter o equilíbrio das contas publicas.

Em contrapartida, os Municípios, que como o de Tigrinhos, estavam levando mais à sério o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e efetuando um controle mais rigoroso dos percentuais de aplicação de recursos, mantendo o equilíbrio entre o financeiro e o orçamentário acabaram sendo prejudicados no que diz respeito ao cumprimento dos índices legais porque o ingresso dos valores do fundo da repatriação alteraram substancialmente referidos índices fazendo-os oscilar.

III Dito isto temos que o ingresso dos valores do fundo da repatriação no caso do Município de Tigrinhos acabaram reduzindo o percentual de gastos com Educação os quais encerraram o exercício pouco abaixo dos 25%, mais precisamente 24,72% sem que o gestor tivesse condições de adotar quaisquer medidas para manter o índice constitucional no mínimo legal.

IV Atento ao disposto na Legislação Pátria, quando da prestação de contas anual o Gestor Publico bem como assim o órgão de Controle Interno já haviam chamado a atenção desta Egrégia Corte com relação ao descumprimento do percentual de gastos com Educação tendo já à época apresentado sua justificação, esta que é ratificada na íntegra, conforme abaixo exposto:

“(…)

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 2.703.547,34 correspondente a 24,72% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Menor o valor de R\$ 31.000,35 que representa DÉFICIT de 0,28% DESCUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	10.938.190,74
Despesas por função/subfunção(IX)	1.847.721,96
Deduções(X+XI)	314.586,29
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.170.411,67
Despesas para efeito de cálculo ((IX)-(X+XI+VIII))	2.703.547,34
Mínimo a ser aplicado	2.734.547,69
Aplicado à Menor	-31.000,35
Percentual aplicado	24,72
Superávit	-0,28

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 2.703.328,40 correspondente a 24.71% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Menor o valor de R\$ 31.219,29 que representa DÉFICIT de 0.29% DESCUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	10.938.190,74
Despesas por função/subfunção(IX)	1.712.576,49
Deduções(X+XI)	179.659,76
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-1.170.411,67
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	2.703.328,40
Mínimo a ser aplicado	2.734.547,69
Aplicado à Menor	-31.219,29
Percentual aplicado	24,71
Déficit	-0,29

Obs: Na apuração dos gastos com Educação incluímos a despesa de pessoal no valor de R\$ 21.500,46 sendo que referido valor é proveniente de superávit do exercício anterior por entender que, tendo sido superado o índice no exercício anterior o saldo financeiro conta como gasto em educação no exercício subsequente, de maneira que o índice apurado pelo Tribunal de Contas (24,52%) sendo R\$ 2.681.827,94, não considerou referido valor.

JUSTIFICATIVA

Considerando o descumprimento do limite constitucional de 25% de aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino é apresentada JUSTIFICATIVA no seguinte sentido;

O Município de Tigrinhos durante todo o exercício, conforme pode ser visto no Balanço Anual e nos dados encaminhados ao Tribunal de Contas através do sistema E-sfinge manteve equilíbrio de suas contas, tanto no aspecto orçamentário quanto financeiro.

A instabilidade econômica e a redução no repasse do FPM – Fundo de Participação dos Municípios fez com que o gestor público adotasse medidas de contenção de gastos em todos os sentidos, inclusive, tanto isso é verdade que durante o exercício o próprio Tribunal de Contas emitiu Notificação no sentido de advertir de que a despesa com pessoal teria ultrapassado o limite prudencial exigindo a adoção de medidas para reverter a situação.

O aumento da despesa com pessoal ocorreu em grande parte em decorrência da redução no repasse do FPM, sendo que com as medidas de contenção de gastos o Município conseguiu no final do exercício reverter a situação tendo o limite ficado abaixo do prudencial.

Dito isto temos que, diante das dificuldades financeiras enfrentadas e do cenário instável da economia à nível nacional o gestor público responsável passou a agir conforme as previsões, tentando manter o equilíbrio financeiro sem descuidar dos limites constitucionais e legais.

E foi assim que o Município de Tigrinhos agiu do início ao final do exercício, em uma gestão responsável e prudente, entretanto, devido a situação da maioria dos demais Municípios que se encontravam em situação precária por não terem ficados atentos a redução do repasse do FPM e ao cenário econômico nacional que demonstrava instabilidade, o Presidente da República, Sr. Michel Temer, no dia 30/12/2016 (sexta-feira, após o encerramento das atividades bancárias) acabou liberando os valores arrecadados a título de repatriação e cuja parcela pertencia aos municípios com previsão de liberação no dia 10/01/2017.

E foi assim que, o Município de Tigrinhos, que possuía equilíbrio de suas contas e estava com o índice constitucional de aplicação de recursos em manutenção do ensino acima do limite de 25 % (vinte e cinco) por cento, com o ingresso de R\$ 408.787,89 na calada da noite do dia 30/12/2016, encerrou o exercício com a alteração de referido percentual que acabou ficando abaixo do exigido.

DATA	VALOR	O	FUNDEB	PASEP	LIQUIDO
------	-------	---	--------	-------	---------

	BRUTO			
30/12/2016	408.787,89	81.757,58	4.087.088,00	322.942,043

*** OBS: Recursos adicionais da 3º parcela do mês de dezembro do FPM calculado com base na arrecadação líquida de multas do regime especial de regularização cambial e tributária (RERCT, decorrente da Lei nº 13.254 de 13 de janeiro de 2016)**

Os demais índices, muito embora tenham oscilado com o ingresso dos recursos do fundo de repatriação não geraram maiores impactos tendo em vista que os gastos, por exemplo, em ações de saúde em muito haviam extrapolado o limite constitucional.

Desta forma, considerando que até o dia 30/12/2016 (sexta-feira, antes do encerramento das atividades bancárias) o índice de aplicação constitucional do Município de Tigrinhos superava 25% e que apenas após o ocorrido houve variação do índice tendo aquele reduzido para 24,71% aguardamos seja aceita a presente justificação considerando cumprido o limite constitucional conforme abaixo exposto:

Calculo do percentual de antes do ingresso dos recursos da Repatriação			
DATA	VALOR	GASTO	PERCENTUAL
29/12/2016	10.529.402,85	2.703.328,40	25,67%
29/12/2016 (gasto apurado pelo TCE)	10.529.402,85	2.681.827,94	25,47%

Por fim ressaltamos que o Município e mesmo seu gestor não podem ser responsabilizados e penalizados pelo descumprimento do limite tendo em vista que durante toda a gestão demonstrou equilíbrio e prudência na administração, assim como empenho para cumprir suas obrigações legais, sendo que a oscilação do índice apenas ocorreu devido ao ingresso de valores cuja previsão de depósito não era esperado no exercício.

V Excelência, à época em que apresentada a Prestação de Contas Anual a justificativa para o descumprimento do percentual de gastos com Educação já era plausível sendo que posteriormente, tendo em vista que o desequilíbrio das contas anuais causado pelo ingresso dos valores do fundo da repatriação foi observado pela maioria maciça dos Municípios brasileiros a Presidência da República chegou a editar a MEDIDA PROVISÓRIA 773/2017.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 773, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Estabelece prazo para a correção dos valores referentes ao percentual de aplicação mínimo obrigatório de que trata o caput do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para os recursos recebidos em decorrência da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Ficam os Estados, o Distrito Federal e os Municípios autorizados a corrigir, até 31 de dezembro de 2017, as diferenças entre a receita e a despesa previstas e as efetivamente realizadas, que resultem no não atendimento da aplicação do percentual mínimo obrigatório em manutenção e desenvolvimento do ensino público de que trata o caput do art. 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que as referidas diferenças advenham dos recursos recebidos em decorrência da Lei nº 13.254, de 13 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de março de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER
Maria Helena Guimarães de Castro
Dyogo Henrique de Oliveira

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.3.2017

Sensível aos reflexos que o ingresso dos valores da repatriação causaram nas contas municipais o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 773/17, que autorizou os Estados, Distrito Federal e os

Municípios que não cumpriram o limite constitucional de gastos com educação no ano passado a compensarem a diferença até o final do ano de 2017.

Inclusive, o desequilíbrio causado nos índices de gastos dos Municípios em decorrência do ingresso dos valores da repatriação foi notícia em vários jornais, dentre os quais citamos o Jornal Correio Braziliense, esta que disponível na <http://www.correiobrasiliense.com.br>.

“(…)Aplicação

Pela Constituição, os entes devem aplicar anualmente na educação, no mínimo, 25% da receita de impostos e transferências constitucionais. O limite é reforçado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96).

No final do ano passado, o governo federal editou a MP 753, que destinou para os estados e municípios a parcela da repatriação referente às multas aplicadas aos contribuintes que regularizaram sua situação fiscal.

Os municípios alegam que o dinheiro só chegou às prefeituras no dia 30 de dezembro, após as 17 horas. Para os estados, o dinheiro havia sido liberado dez dias antes. Com o feriado bancário de final de ano, os municípios não tiveram tempo hábil para aplicar essa receita extra antes do encerramento do exercício fiscal, de modo a ficar dentro do limite constitucional.

Compensação

A MP 773 visa corrigir essa situação. O ente federado que só conseguiu aplicar, por exemplo, 22% no ano passado, poderá repor a diferença neste ano, usando os recursos da repatriação.

A edição da MP vai evitar que os prefeitos que deixaram o cargo em 2016, ano de eleição municipal, ou que foram reeleitos, sejam enquadrados pelos tribunais de contas por destinarem às escolas públicas recursos inferiores ao que determina a Constituição. (...)”

VI Assim sendo, considerando que foi o ingresso dos valores do fundo da repatriação que acabou gerando a alteração do percentual de aplicação de recursos em educação, tendo sido comprovado que os recursos ingressaram nos cofres públicos em 29/12/2016 e que foi Editada a Medida Provisória nº 773/2016 justamente por ter sido reconhecido à nível Nacional que o ingresso de referidos valores acabou alterando o equilíbrio financeiro e orçamentário dos Municípios, pugna o requerente sejam consideradas REGULARES as contas municipais apresentadas e postergada a análise do percentual de aplicação de recursos na educação para o final do exercício de 2017.

VII Diante do exposto, **REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA**, seja a presente recebida e juntada aos autos apresentando justificativa para a restrição apontada no Relatório nº 441/2017 da DMU, destacando que os valores que geraram a alteração no percentual de gastos com educação ingressaram nos cofres públicos em 29/12/2016 não tendo o gestor tempo hábil para efetuar qualquer despesa para sua utilização dentro do exercício, e, destacando que a Medida Provisória 773/2016 garante aos Municípios a correção das diferenças apuradas até 31 de dezembro de 2017 de maneira que a análise com relação a aplicação dos 25% deve ser realizada apenas quando da prestação de contas do exercício de 2017 por ser medida de inteira JUSTIÇA.

REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, considerando o disposto na Medida Provisória nº 773/2016 seja acatada a justificativa apresentada para considerar REGULARES as contas apresentadas e, postergar a análise do cumprimento do percentual dos 25% em Educação para o momento em que forem analisadas as contas do exercício de 2017.

REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, por força do disposto na Medida Provisória nº 773/2016 seja garantido ao Município de Tigrinhos a obtenção da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO da LRF, SEF e OCI tendo em vista que o Município está tendo prejuízos na celebração de convênios e outros em decorrência do apontamento ocasionado pela restrição.

Pede Deferimento

Tigrinhos, 17 de julho de 2017.

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Ex-Prefeito do Município de Tigrinhos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/EXP

PROCESSO Nº: @PCP 17/00258025
INTERESSADO: Rudimar Francisco Guth
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tigrinhos

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 289 à 297.

Florianópolis, 22 de agosto de 2017.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA